



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUARTA - FEIRA, 12 DE FEVEREIRO DE 2014 - Nº 4.067

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 1.987 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

PLÍNIO NÓBREGA BORGES DA CONCEIÇÃO, matrícula 807841-3, para desempenhar a Função de Confiança de Segurança Pública - FCSP-12, na Secretaria de Defesa Social, a partir de 1ª de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 9 dias do mês de dezembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	05
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	05
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	06
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	06
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL	16
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	17
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	17
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	18
SECRETARIA DA FAZENDA	18
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	22
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	22
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	22
SECRETARIA DA SAÚDE	26
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	38
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	44
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	44
DETRAN	44
IGEPREV-TOCANTINS	44
RURALTINS	45
ITERTINS	45
DEFENSORIA PÚBLICA	46
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	47
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	59
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	68

### ATO Nº 47 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

JOSUÉ DE ANDRADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1ª de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 15 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 71 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício nº 9-GCG, de 9 de janeiro de 2014, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, resolve

#### DESIGNAR

o Cabo ÚDISON ABREU RIBEIRO, matrícula 991536-1, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, pelo período de 90 dias, a contar de 9 de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 72 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Ofício nº 3-GCG, de 6 de janeiro de 2014, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, resolve

#### DESIGNAR

a 2ª Sargento MILENE FERREIRA DE SOUSA, matrícula 1067800-1, para integrar o contingente da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos, no Ministério da Justiça, pelo período de 180 dias, a contar de 2 de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 21 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 115 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

os servidores adiante indicados da Secretaria de Segurança Pública, para integrar o contingente da Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP, pelos períodos adiante especificados:

I – pelo período de 26 de janeiro de 2014 a 2 de junho de 2014:

Cargo	Matrícula	Nome
Delegado de Polícia Civil	1041940-1	JOSÉ DE ANCHIETA DE MENEZES FILHO;
Delegado de Polícia Civil	702691-2	ROSSILIO SOUZA CORREIA;
Escrivão de Polícia	1087835-2	ARIOSVANDRE ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES;
Escrivão de Polícia	945873-1	PAULO COSTA GOMES;

II – pelo período de 26 de janeiro de 2014 a 25 de janeiro de 2015:

Cargo	Matrícula	Nome
Delegado de Polícia Civil	1031716-2	CARLOS MAGNO DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA;
Delegado de Polícia Civil	796296-4	MARCELE CRISTIANE SOARES DELEGADO COSTA DE OLIVEIRA;
Perito Criminal	866869-1	NELSON MARANHÃO NETO;
Agente de Polícia	919448-1	ARISTON RIBEIRO DE ARAÚJO;
Agente de Polícia	867102-2	RICARDO DA CUNHA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 158 - DSG.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

**DESIGNAR**

GILBERTO FERNANDES CORMINEIRO para responder pelo expediente da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 31 de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil



**José Wilson Siqueira Campos**  
GOVERNADOR DO ESTADO

**Renan de Arimatéa Pereira**  
SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

**Nélio Moura Facundes**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS**

**ATO Nº 164 - NM.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado, resolve

**NOMEAR**

RAIMUNDO WILSON ULISSES SAMPAIO para exercer o cargo de Secretário de Estado do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 13 de fevereiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de fevereiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS  
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira  
Secretário-Chefe da Casa Civil

**CASA CIVIL**

Secretário-Chefe: **RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA**

**PORTARIA CCI Nº 50 - EX, DE 15 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**EXONERAR**

JOSUÉ DE ANDRADE de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-1, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

**PORTARIA CCI Nº 147 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 4ª Zona Eleitoral, em Colinas do Tocantins, a Professora Normalista MARIA APARECIDA DE MORAIS, matrícula 697403-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 15 de maio de 2013 a 14 de maio de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 148 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

**CEDER**

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 4ª Zona Eleitoral, em Colinas do Tocantins, o Assistente Administrativo DENILSON COELHO DE CASTRO, matrícula 882590-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de abril de 2013 a 31 de março de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 149 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral, em Miracema do Tocantins, a Assistente Administrativa JULIANA MARQUES DOS SANTOS, matrícula 755051-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de março de 2013 a 15 de março de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 150 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral, em Miracema do Tocantins, a Assistente Administrativa SUZAMAR FERREIRARROCHA, matrícula 79288-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 17 de maio de 2013 a 16 de maio de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 151 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 12ª Zona Eleitoral, em Xambioá, o Assistente Administrativo PAULO MIRANDABARBOSA, matrícula 591285-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de maio de 2013 a 15 de maio de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 152 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 19ª Zona Eleitoral, em Natividade, o Assistente Administrativo IZALDINO JOSÉ FERREIRA DE MENEZES, matrícula 964594-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 29 de março de 2013 a 28 de março de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 154 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO os servidores adiante indicados, integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de fevereiro de 2014 a 15 de fevereiro de 2015, com ônus para a origem:

1. EDMAR CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 377287-1, Assistente Administrativo;
2. LOURYLENE ALVES DA ROCHA, matrícula 695510-1, Assistente Administrativa;
3. LUIZ ORIONE COELHO NEVES, matrícula 540587-1, Técnico em Contabilidade.

**PORTARIA CCI Nº 155 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em Miranorte, a Assistente Administrativa JÚLIA DE SOUSA CABRAL, matrícula 338105-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de maio de 2013 a 30 de abril de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 156 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas, o Operador de Microcomputador DISLEY VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 934061-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 4 de março de 2013 a 3 de março de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 157 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 29ª Zona Eleitoral, em Palmas, a Assistente Administrativa VILENY MARINHO FERREIRA LIMA, matrícula 755660-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 3 de março de 2013 a 2 de março de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 158 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 32ª Zona Eleitoral, em Goiatins, a Auxiliar Administrativa FRANCISCA DELMAIR QUEZADO ANDRADE, matrícula 399714-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de abril de 2013 a 31 de março de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 159 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 32ª Zona Eleitoral, em Goiatins, a Assistente Administrativa SUELY TEIXEIRA REIS, matrícula 545380-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de julho de 2013 a 30 de junho de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 160 - CSS, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 33ª Zona Eleitoral, em Itacajá, o Assistente Administrativo RANGEL NUNES CRUZ, matrícula 754368-5, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 18 de abril de 2013 a 17 de abril de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 163 - CSS, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Assistente Administrativa MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA CARVALHO, matrícula 649627-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de fevereiro de 2014 a 15 de fevereiro de 2015, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 205 - CSS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 18, de 7 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Tocantínia os servidores adiante indicados, integrantes do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem:

1. MARCELO LUCENA DOS SANTOS, matrícula 658525-3, Assistente Administrativo;
2. RAIMUNDO MEDRADO MASCARENHAS NETO, matrícula 354561-3, Motorista;
3. SEBASTIÃO ARAÚJO SOUZA, matrícula 355012-2, Economista.

**PORTARIA CCI Nº 207 - CSS, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Distrito Federal a Auxiliar de Serviços Gerais EUDILENE BARBOSA DE ALMEIDA, matrícula 787490-5, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 13 de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento mensal à origem, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

**PORTARIA CCI Nº 259 - CSS, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO a Assistente Administrativa MARIA DE FÁTIMA VIEIRA, matrícula 969385-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de fevereiro de 2014 a 15 de fevereiro de 2015, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 282 - CSS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 2, de 1º de fevereiro de 2011, resolve

C E D E R

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins a Professora da Educação Básica VILMA BENTO ABREU DE SOUSA, matrícula 280449-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

**PORTARIA CCI Nº 284 - CSS, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 22, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Aurora do Tocantins a Professora Assistente VALDA MARIA DAMASO CARDOSO, matrícula 363150-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

**COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**Comandante-Geral: **CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO****PORTARIA Nº 039/2014-SAMP/DGP**

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Funções e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c os anexos I e II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d", art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.028/1 DIVINO RODRIGUES PIRES - Mat. 482800, da Função de Diretor do SIOP, a partir de 22 de janeiro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR o CEL QOPM RG 00.028/1 DIVINO RODRIGUES PIRES - Mat. 482800, para a Função de Assessor de Secretaria de Segurança Pública, a partir de 22 de janeiro de 2014.

Art. 3º DESIGNAR o TEN CEL QOPM RG 02.242/1 FELIZARDO RAMOS DOS SANTOS - Mat. 497827, para a Função de Diretor do SIOP, a partir de 22 de janeiro de 2014.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 22 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 057/2014-SAMP/DGP**

Dispensa e Designa Oficiais Superiores para Função e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c o anexo II da Lei nº 2.219, de 18 de novembro de 2009, c/c art. 5º letra "d" e art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, e;

Considerando que toda movimentação tem por finalidade principal assegurar a ação presença, atendendo a necessidade do serviço nas Unidades, Subunidades e respectivas frações destacadas da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, o MAJ QOPM RG 04.147/1 WANDER ARAÚJO VIEIRA - Mat. 943645, da Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 1º BPM, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 2º DESIGNAR, o MAJ QOPM RG 04.057/1 CLÁUDIO THOMAZ COELHO DE SOUZA - Mat. 791675, para a Função de Subcomandante de Organização Policial Militar - 1º BPM, a partir de 06 de fevereiro de 2014, devendo responder pelo Comando da Unidade nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 3º DESIGNAR o MAJ QOPM RG 04.147/1 WANDERARAÚJO VIEIRA - Mat. 943645, para a Função de Coordenador de Operações do SIOP, a partir de 06 de fevereiro de 2014.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas-TO, 03 de fevereiro de 2014.

**CONVOCAÇÃO - DECISÃO JUDICIAL**

O Coronel QOPM Jaizon Veras Barbosa, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 015/2012-GCG, de 29 de fevereiro de 2012, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 011/12-GCG, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.805, de 29 de janeiro de 2013, em atendimento a decisão liminar proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0002480-94.2014.827.2729, em tramite na 1ª Vara de Feitos das Fazendas e Registros Públicos da Comarca de Palmas, em razão do requerente ter sido considerado inapto na 4ª Etapa do Concurso, Avaliação Médica e Odontológica, convocar o candidato Roberto Ferreira Pinheiro, inscrição nº 297021942, para a matrícula no Curso de Formação de Soldados, referente à 6ª Etapa do certame.

1. DA MATRÍCULA: O candidato deverá comparecer no dia 12.02.2014 às 14h:00 na Diretoria de Ensino, Instrução e Pesquisa da Polícia Militar, localizada no Quartel do Comando-Geral, munido de todos os documentos relacionados no item 3.3 e 3.4 do Edital nº 001/2013, sendo que os documentos do item 3.3 deverão ser cópias autenticadas, além da obrigatoriedade de apresentar os respectivos originais e uma foto 5/7 colorida.

\* O candidato fica ciente que, caso venha a ter sua ação julgada improcedente, será desligado do curso e conseqüentemente eliminado do certame.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2014.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM  
Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

**CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**Secretário-Chefe: **RICARDO EUSTÁQUIO DE SOUZA****PORTARIA CGE Nº 38, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.1 da RESOLUÇÃO Nº 794/2013 - TCE/TO Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, decorrentes de possíveis práticas de ato antieconômico das apostilas relativas ao reajustamento da 9ª a 11ª medições do Contrato nº 064/2006, firmado entre a Secretaria de Infraestrutura e a empresa WTE Engenharia Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 272/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 39, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e em cumprimento ao disposto no item 8.6 do ACÓRDÃO Nº 705/2013 - TCE/TO Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa decorrentes de ilegalidade no termo aditivo do Contrato nº 041/2005, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura e a empresa Feci Engenharia Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 271/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 40, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 604/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa ao reajustamento dos preços das 1ª, 2ª, 3ª medições parciais e 4ª medição final e atualização monetária das 1ª, 2ª, 3ª medições parciais e 4ª medição final do contrato nº 318/2000, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS, e a empresa CTE- Centro Tecnológico de Engenharia Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 184/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 41, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 611/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa ao reajustamento da 30ª medição parcial do contrato nº 109/1997, firmado entre o Departamento de Estradas de Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS, e a empresa CMC Engenharia e Construções Ltda., e como subcontratada a empresa Feci Engenharia Ltda., estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 185/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.960.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGE Nº 42, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, Inciso IV da Constituição Estadual e com suporte no teor da RESOLUÇÃO Nº 622/2013 - TCE/TO - Pleno, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos de apuração da efetiva execução contratual e quantificação de possíveis danos, bem como a identificação de responsabilidades, referente à apostila relativa ao reajustamento das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª e 7ª medições do contrato nº 150/2002, firmado entre a Secretaria da Infraestrutura, tendo como interveniente a Agência Estadual de Saneamento, e a empresa Glauber Henrique Oliveira M. Carneiro de Assumpção, estabelecidos na PORTARIA CGE Nº 193/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.966.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

Procurador-Geral: **ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES**

**EXTRATO DE CONTRATO**

N.º CONTRATO: 0005/2014  
 PROCESSO Nº: 2014.0906.000007  
 CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE  
 CONTRATADA: EMPRESA BRASIL CARD ADM. DE CARTÕES SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER A PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.  
 VALOR R\$: VALOR ESTIMADO TOTAL DE R\$ 119.221,50 (CENTO E DEZENOVE MIL DUZENTOS E VINTE UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000  
 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
 FONTE RECURSO: 0100666666-COTA  
 VIGÊNCIA: 11/02/2014 À 11/02/2015 PERFAZENDO 12 (DOZE) MESES, PODENDO SER PRORROGADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES E MEDIANTE TERMO ADITIVO, NA ÉGIDE DO ART. 57, NOS INCISOS E PARÁGRAFOS DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES.  
 ASSINATURA:  
 SIGNATÁRIOS: ANDRÉ LUIZ DE MATOS GONÇALVES (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO)  
 ANTONIO RODRIGUES DE FARIA (EMPRESA BRASIL CARD ADM. DE CARTÕES SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA).

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: **LÚCIO MASCARENHAS MARTINS**

**PORTARIA Nº 120 - EX, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

IRACY DE CARVALHO PEREIRA, número funcional 802223/3, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, retroativo a 24 de setembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/27000/004967.

LIDIANE OLIVEIRA DE SOUZA, número funcional 11142758/2, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 16 de dezembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/31000/001539.

MARLLOS PERES DE MELO, número funcional 797276/4, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/27000/006649.

NELSIFRAN SOUSA LINS, número funcional 617444/5, do cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 1º de janeiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/31000/000012.

REGIVALDO MACEDO DOS SANTOS, número funcional 1285769/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Regularização Fundiária, a partir de 02 de janeiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2013/67010/000111.

TANDE ALLEN ALVES REIS, número funcional 1273680/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 06 de janeiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/31000/000006.

VINICIUS WALDÍLEME COELHO MOTA, número funcional 1285408/1, do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de janeiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/33000/000012.

**PORTARIA Nº 121 - RET, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 1339-SF, de 26 de dezembro de 2013, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 4.040, de 06 de janeiro de 2014, na parte do período de férias suspensa da servidora CLAUDIA SILVA QUEIROZ PIRINI, matrícula: 802788/1, onde se lê: período de férias suspensa de 07/01/2014 a 31/01/2014; leia-se: período de férias suspensa de 07/01/2014 a 20/01/2014.

**PORTARIA Nº 122, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

NAYANA FRANCISCAROSA RODRIGUES, número funcional 1154176/4, do Cargo de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Administração, a partir de 05 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA Nº 123 - REM, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

ANTONIO AILSON SILVA E SILVA, matrícula nº 1271938, Auxiliar Administrativo, oriundo da Secretaria da Administração, a partir de 15 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 124 - REM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria de Defesa Social,

VICTOR HUGO PEREIRA BORGES, matrícula nº 44857, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a partir de 17 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 125 - DISP, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e ainda em conformidade com art. 2º, do Decreto nº 4.292, de 05 de maio de 2011, resolve:

DISPENSAR

da Função de Confiança de Assessoramento - FCA-5, o servidor VICTOR HUGO PEREIRA BORGES, matrícula nº 44857, lotado na Secretaria de Defesa Social, a partir de 17 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 126 - REM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária,

IRANILDE DA CRUZ AZEVEDO, matrícula nº 852433, Auxiliar de Serviços Gerais, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

**PORTARIA Nº 127 - RET, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

RETIFICAR

a Portaria nº 106 - REM, de 30 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.059, de 31 de janeiro de 2014, que removeu a servidora MARIA NEUZA DOS SANTOS, matrícula nº 279678, para a Procuradoria-Geral do Estado do Tocantins, a fim de considerar sua vigência a partir de 1º de fevereiro de 2014.

**PORTARIA Nº 129 - REM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência de Defesa Agropecuária,

MAURICIO LUSTOSA MATOS, matrícula nº 530960, Técnico Agrícola, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 1º de fevereiro de 2014.

**PORTARIA Nº 130 - REM, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

PABLO VASCONCELOS DE SOUSA, matrícula nº 1278258, Extensionista Rural, oriundo da Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 22 de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 131- REM, DE 05 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

EDUARDO RODRIGUES RIBEIRO, matrícula nº 11142189, Analista em Tecnologia da Informação, oriundo da Secretaria da Fazenda, a partir de 19 de dezembro de 2013.

**PORTARIA Nº 133, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, e tendo em vista a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário promovida pelo o Ato Declaratório nº 183, de 02 de dezembro de 2013, resolve:

EXCLUIR,

Fabricia Ramos Neves, do Ato Declaratório de Prorrogação nº 002, de 25 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.993, de 29 de outubro de 2013, na parte que declarou prorrogado o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir de 24.09.2013.

**PORTARIA Nº 134, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome do servidor CLEVERSON BAUM, do Ato Declaratório nº 189, de 04 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.021, de 09 de dezembro de 2013, referente extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, tendo em vista a extinção promovida pelo Ato Declaratório nº 96, de 27 de junho de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.905, de 28 de junho de 2013.

**PORTARIA/SECAD/GASEC Nº. 135/2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, que dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA, referente à dispensa de licitação para aquisição de agendas para atender às necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas.

CONSIDERANDO que o valor estimado para a contratação não ultrapassa o limite estabelecido no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que o preço está compatível com o preço de mercado e que não se trata de parcelamento de um mesmo serviço;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear as despesas com a aquisição dos serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº. 29/2014, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta,

RESOLVE

Art. 1º. DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº. 8.666/93, para aquisição de agendas para atender às necessidades da Secretaria da Administração e suas Unidades Administrativas, no valor de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), em favor da empresa OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.555.775/0032-56.

Art. 2º. DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 29 dias do mês de janeiro de 2014.

**PORTARIA Nº 136 - SF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade de serviços, o gozo das férias do(a) servidor(a) OMARIO BONFIM ERNESTO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 1018523/5, CAD - FAS-3, desta Pasta, previstas para o período de 27/02/2014 a 28/03/2014, referente ao período aquisitivo de 25/02/2013 a 24/02/2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA Nº 137 - AF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

ÉRIKA ARAÚJO DE FARIA MARIANO, matrícula nº 904111/2, Assistente Administrativo / CAD - FAS-10, no período de 10/02/2014 a 24/02/2014, referente ao período aquisitivo de 24/03/2012 a 23/03/2013, suspensas pela Portaria nº 354-IF de 08/05/2013, publicada no Diário Oficial nº 3874 de 14/05/2013.

**PORTARIA Nº 138 - AF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

GILDA MARIA DE HERMINIO, matrícula nº 376635/2, Gestor Público / Função Comissionada - FCA-12, no período de 20/03/2014 a 03/04/2014, referente ao período aquisitivo de 15/06/2004 a 14/06/2005, suspensas pela Portaria nº 1098-SF de 18/09/2006, publicada no Diário Oficial nº 2253 de 21/09/2006.

**PORTARIA Nº 139 - AF, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

EDUARDO RAMON MARTINS, matrícula nº 235328/1, Auxiliar Administrativo, no período de 13/02/2014 a 14/03/2014, referente ao período aquisitivo de 20/04/2012 a 19/04/2013, suspensas pela Portaria nº 127/2013 de 22/04/13, publicada no Diário Oficial nº 3866 de 02/05/2013.



**PORTARIA Nº 140 - EX, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

BENEDITO BARBOSAMOREIRA, número funcional 154663/2, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 1º de novembro de 2011, com base no que consta do Processo nº 2012/29000/000813.

CIRENE DA SILVA OLIVEIRA AMANCIO, número funcional 878914/2, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, retroativo a 1º de fevereiro de 2011, com base no que consta do Processo nº 2014/23000/000665.

DANIELA CRISTINA LEMOS SANTOS, número funcional 1165364/1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, retroativo a 19 de agosto de 2011, com base no que consta do Processo nº 2012/27000/000887.

EDSON FEITOSA DE OLIVEIRA FILHO, número funcional 554331/2, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria dos Esportes e Lazer, a partir de 10 de janeiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/23000/000461.

GUSTAVO SANTOS ANDRADE, número funcional 1251520/5, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Infraestrutura, retroativo a 1º de novembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2013/38960/000651.

IVÂNIA RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 1271920/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Saúde, retroativo a 23 de outubro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/000286.

NILO DA SILVA MARQUES JÚNIOR, número funcional 11156252/1, do cargo de Técnico em Informática, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Administração, a partir de 06 de janeiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/23000/000185.

ROLANTRE LOPES DA CRUZ, número funcional 1050591/2, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 1º de junho de 2012, com base no que consta do Processo nº 2013/30550/002036.

THAIZA DE ANDRADE PACHECO, número funcional 114800/1, do cargo de Analista Técnico-Jurídico, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, retroativo a 06 de dezembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2014/41000/000002.

**PORTARIA Nº 142 - REM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa Social,

ISABELE QUEIROZ BARRETO, matrícula nº 1059203, Analista Técnico-Jurídico, oriunda da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 016, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11157852/1	CHARDIELEM ALVES COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/2014
02	1013718/3	GENIVALDO ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	08/01/2014
03	987946/5	IMATIAN VIEIRA LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	10/12/2013
04	1010190/4	JARBAS RIBEIRO DA SILVA	TÉCNICO AGROPECUARIO	14/01/2013
05	459395/3	JEAN PAULO GALLETI	MÉDICO VETERINARIO	14/01/2013
06	11141352/2	JOÃO FILHO CARLOS CARVALHO	MAQUEIRO	30/10/2013
07	1280660/4	JOSE MESSIAS OLIVEIRA JUNIOR	MÉDICO	18/07/2013
08	1063944/2	JURANDYAMBROSIO DOS SANTOS	ASSISTENTE OPERACIONAL BRAÇAL	13/01/2014
09	11157950/1	KAROLINE PEREIRA SILVA CERQUEIRA BORGES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/01/2014
10	1260170/2	LOURIVAL SOUZA BRITO	APONTADOR	06/01/2014
11	1204785/4	LUCIANA ALVES DE ARAUJO MARQUES	ANALISTA TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	05/08/2013
12	1171488/1	MARCIO PEREIRA BARROS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27/08/2013
13	1261142/1	MARIA CELIAALVES LIMA DA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	02/09/2013
14	53860/6	MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA ALVES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/08/2013
15	1217224/2	PAULO PEREIRA DOS SANTOS GUIMARÃES	MOTORISTA DE AMBULÂNCIA	09/11/2013
16	11148179/1	RONES BARBOSA ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	07/01/2014
17	575255/5	SILMAR RODRIGUES LIMA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	17/12/2013
18	1261231/1	SIMONE BARBOSA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	18/12/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 de fevereiro de 2014.

**ATO DECLARATÓRIO Nº 018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os servidores abaixo relacionados, na função de Brigadista de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais, com lotação no Instituto Natureza do Tocantins, conforme segue:

Ordem	Nº Funcional	Nome	A partir
01	11152435/1	ALDEMIR PEREIRA GOMES	12/10/2013
02	11151536/1	ALEXANDRE RODRIGUES AGUIAR	12/10/2013
03	1221779/3	ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ	12/10/2013
04	11151889/1	CARLOS CESAR BARREIRA DE JESUS	12/10/2013
05	1233696/3	CELESTINO LOPES DA SILVA	12/10/2013
06	11151870/1	CLEIDIMAR CASTRO DA SILVA	12/10/2013
07	11151820/1	CLESIO RODRIGUES DA SILVA	12/10/2013
08	11156546/1	DAVID GOMES VASCONCELOS	14/11/2013
09	11151510/1	DIONATAN PEREIRA DOS SANTOS	12/10/2013
10	1184482/3	DOMINGOS ALVES DA SILVA	12/10/2013
11	1260162/2	GILVAN ALVES DA SILVA	12/10/2013

12	11151757/1	HELIO PEREIRA SOARES	12/10/2013
13	1260049/2	HILARIO PEREIRA DOS SANTOS	12/10/2013
14	11151773/1	IDELIO EVANGELISTA DA SILVA	12/10/2013
15	11151781/1	JARLENE CHAVES DOS SANTOS SILVA	12/10/2013
16	11151862/1	JEFERSON SOUZA SANTOS	12/10/2013
17	1048813/5	JOÃO BATISTA CARVALHO PINTO	12/10/2013
18	96857/2	JOSÉ ADRIANO FERREIRA COSTA	12/10/2013
19	1258370/2	JUACI RIBEIRO DE SOUSA	12/10/2013
20	11151897/1	JUNIOR DE SOUSA SILVA	12/10/2013
21	1259377/2	LEMIS TURNY FERREIRA DE BRITO	12/10/2013
22	11153091/1	LEONARDO DAITI SUZUKI	12/10/2013
23	11151935/1	MARCIONE RIBEIRO BASILIO	12/10/2013
24	11154560/1	MAURINO CHAVES DOS SANTOS	12/10/2013
25	1258389/2	RAIMUNDO NONATO NASCIMENTO MEDEIROS	12/10/2013
26	837109/4	REINALDO TAVARES DE SOUSA	12/10/2013
27	11152443/1	ROMARIO RIBEIRO GONÇALVES	12/10/2013
28	1258702/2	RONALDO FERREIRA DE MATOS	12/10/2013
29	11151919/1	SILVAN PEREIRA DE SOUSA	12/10/2013
30	11154705/1	SUELI SMAR CORREIA DA SILVA	12/10/2013
31	11154713/1	WASHINGTON CABRAL NUNES	12/10/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 de fevereiro de 2014.

#### ATO DECLARATÓRIO Nº 019, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, c/c o art. 8º, da Lei nº. 1.978, de 18 de novembro de 2008,

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais, abaixo relacionados:

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	1267264/1	ALEX ANDERSON DA SILVA	AUXILIAR OPERACIONAL I	30/10/2013
02	11162740/1	ALFREDO CESAR REZENDE ARANTES	MÉDICO	01/12/2013
03	1149628/1	EVANILDE COSTA DE ALMEIDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/10/2013
04	11145331/2	EDIVALDO BARBOSA DA SILVA	MAQUEIRO	01/12/2013
05	402269/3	MICHELLE MONTEIRO CORREA HIRAMATSU	ENFERMEIRO	25/11/2013
06	1290592/1	NELDETE MEIRA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	31/12/2013
07	960242/5	PEDRO AVELINO DE MOURA SOBRINHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	03/12/2013
08	791148/2	PEDRO DE LOURENÇO SILVA VIEIRA RESENDE	MÉDICO	02/06/2013
09	1117220/2	QUESIA GOMES DE SOUZA E NOGUEIRA DA FONSECA	ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	14/12/2013
10	1290630/1	REYNALDO PEREIRA FERNANDES	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	30/11/2013
11	11157437/1	RENATO ARAUJO DE MELO	MÉDICO	01/12/2013
12	834583/6	RENZO MESTRE MIGUELEZ	MÉDICO	01/12/2013
13	894452/4	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA ARAUJO	TÉCNICO EM LABORATÓRIO	31/12/2013
14	1169203/2	SAMARA CERQUEIRA TAVARES ZOCCOLI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/12/2013
15	1255932/2	SELIVESTRE MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/12/2013
16	11147911/2	VALDENI FERREIRA CHAVES	MAQUEIRO	01/10/2013
17	11154144/1	WEDSON MATOS RIBEIRO	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19/08/2013

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 07 de fevereiro de 2014.

#### DESPACHO DE AUXÍLIO-FUNERAL

##### DESPACHO Nº 414/2014

PROCESSO Nº: 2014/31000/00020  
 INTERESSADO(A): MARIA DULCENALVA RIBEIRO FONSECA  
 EX- SERVIDOR: Ivon Ribeiro Lopes  
 ASSUNTO: Auxílio-Funeral  
 CARGO: Agente de Polícia  
 NÚMERO FUNCIONAL: 575061/4  
 ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública  
 LOTAÇÃO: 4ª Delegacia de Polícia Civil  
 MUNICÍPIO: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e de acordo com o art. 48, § 3º, e art. 49, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, resolvo INDEFERIR a solicitação do benefício em referência, haja vista a não caracterização do custeio do funeral do ex-servidor por parte da interessada, não cumprindo assim a norma constante do dispositivo legal mencionado.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

#### DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO

##### DESPACHO Nº 442/2014

PROCESSO Nº: 2014/23000/000982  
 INTERESSADA: NEILA PEREIRA DOS SANTOS  
 ASSUNTO: Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 440891/4  
 CARGO: Técnico em Contabilidade  
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Quartel do Comando-Geral  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos e nos termos do art. 107, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Neila Pereira dos Santos, Afastamento para Exercício do Mandato Eletivo de Prefeita do Município de Peixe, no período de 01.01.2013 a 31.12.2016, com a opção pela remuneração do mandato em referência, cujo ônus recairá sobre o respectivo município, implicando a desativação do cadastro financeiro do servidor(a) deste Executivo Estadual.

Durante o período de afastamento, as contribuições previdenciárias do(a) servidor(a) permanecem sendo repassadas ao seu regime de origem, com base no § 1º, do art. 107, da Lei nº 1.818/2007.

Sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 03 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

#### DESPACHO DE AFASTAMENTO PARA ESTUDO EM OUTRA UNIDADE DA FEDERAÇÃO

##### DESPACHO Nº 416/2014

PROCESSO Nº: 2013/30550/002330  
 INTERESSADA: ARAÍDA DIAS PEREIRA  
 ASSUNTO: Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação  
 NÚMERO FUNCIONAL: 635770/2  
 CARGO: Nutricionista  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 5.071, de 11 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.988, de 22 de outubro de 2013, que concedeu Afastamento para Estudo em outra Unidade da Federação à servidora Araújo Dias Pereira, no período compreendido entre 19.08.2013 a 18.08.2016, a fim de considerar concedido no período de 19.08.2013 a 18.08.2017.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

**DESPACHO DE LICENÇA PARA ESPECIALIZAÇÃO****DESPACHO Nº 443/2014**

PROCESSO Nº: 2013/27000/006175  
INTERESSADA: MARISILVIA DOS SANTOS  
ASSUNTO: Licença para Especialização  
NÚMERO FUNCIONAL: 900968/1  
CARGO: Professor Normalista  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Subsecretaria da Educação Básica  
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista da documentação constante dos autos e com base no art. 102, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO, à servidora Marisilvia dos Santos, 06 (seis) meses de LICENÇA PARA ESPECIALIZAÇÃO, com remuneração, a fim de cursar Doutorado em Educação na Pontifícia Universidade Católica do Paraná - PUCPR, no período compreendido entre 01.02.2014 a 31.07.2014, referente aos 1º (primeiro) e 2º (segundo) quinquênios, relativos aos períodos aquisitivos de 20.07.1992 a 13.01.2000, (deduzido os períodos de 15.09.1994 a 14.09.1995, e de 01.11.1996 a 28.04.1998, em que esteve de Licença para Tratar de Interesses Particulares) e de 14.01.2000 a 11.01.2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHOS DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES****DESPACHO Nº 422/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/000212  
INTERESSADO(A): CÍCERA MARIA ALVES DA SILVA BRITO  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 883557/5  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Escola Estadual Welder Maria de Abreu Sá  
MUNICÍPIO: Araguaína  
REGIONAL: Araguaína

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Cícera Maria Alves da Silva Brito, por meio do Despacho nº 6.487, de 09 de dezembro de 2011, por mais 01 (um) ano, compreendido no período de 22.12.2013 a 21.12.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

**DESPACHO Nº 440/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/000145  
INTERESSADO(A): CLÁUDIA GONÇALVES VIEIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1242865/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante - Tia Dedé  
MUNICÍPIO: Porto Nacional

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Cláudia Gonçalves Vieira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 08.02.2014 a 07.02.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 415/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/000294  
INTERESSADO(A): ELIANE GROSSMANN  
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Enfermeiro  
NÚMERO FUNCIONAL: 1226797/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Diretoria de Atenção Especializada  
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Eliane Grossmann, por meio do Despacho nº 5.233, de 23 de outubro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.001, de 08 de novembro de 2013, por mais 01 (um) mês, compreendido no período de 02.02.2014 a 01.03.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

**DESPACHO Nº 418/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/000283  
INTERESSADO(A): ELIEZER DE ALMEIDA FELIX  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1215000/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis  
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na documentação que instrui os autos, e tendo em vista que o servidor não se afastou do exercício de suas funções, resolvo TORNAR SEM EFEITO, a pedido, o Despacho nº 6.110, de 20 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 4.040, de 06 de janeiro de 2014, de concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01.01.2014 a 31.12.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

**DESPACHO Nº 445/2014**

PROCESSO Nº: 2013/30550/003726  
INTERESSADO(A): FRANCIS AIALA DE ARAUJO FERREIRA  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Enfermeiro  
NÚMERO FUNCIONAL: 119801/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi  
MUNICÍPIO: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao servidor Francis Aiala de Araujo Ferreira, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 03.03.2014 a 02.03.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 444/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/000242  
INTERESSADO(A): IRENE NUNES DE SANTANA RODRIGUES  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais  
NÚMERO FUNCIONAL: 542146/4  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor Aureliano  
MUNICÍPIO: Taguatinga  
REGIONAL: Dianópolis

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Irene Nunes de Santana Rodrigues, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) anos, no período de 01.02.2014 a 31.01.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 421/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/000373  
INTERESSADO(A): LUISA DE MARILAC GOMES MATIAS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 1002872/4  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio de Palmas  
MUNICÍPIO: Palmas  
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luisa de Marilac Gomes Matias, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01.01.2014 a 31.12.2014.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 31 dia(s) do mês de janeiro de 2014.

**DESPACHO Nº 446/2014**

PROCESSO Nº: 2014/27000/000378  
INTERESSADO(A): MARIA AUXILIADORA DO NASCIMENTO  
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Professor da Educação Básica  
NÚMERO FUNCIONAL: 942458/2  
ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Jorge Amado  
MUNICÍPIO: Araguaína

Tendo em vista a documentação que instrui o processo e considerando o que disciplina o art. 103, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, DEFIRO, a partir de 25 de outubro de 2013, o pedido de INTERRUPÇÃO da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Maria Auxiliadora do Nascimento, por meio do Despacho nº 2.647, de 31 de maio de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.891, de 10 de junho de 2013, determinando o seu restabelecimento em Folha de Pagamento, mediante exercício.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 439/2014**

PROCESSO Nº: 2013/30550/003817  
INTERESSADO(A): MARIA RIBEIRO DE JESUS DOS SANTOS  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares  
CARGO: Técnico em Enfermagem  
NÚMERO FUNCIONAL: 1178040/1  
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis  
MUNICÍPIO: Augustinópolis

Acolhendo a informação prestada pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(à) servidor(a) Maria Ribeiro de Jesus dos Santos, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 06.02.2014 a 05.02.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 04 dia(s) do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 433/2014**

NOME: VIVIANE ANDRADE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1115154/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura

Tendo em vista a Portaria CCI Nº 879-CSS, de 04 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.022, de 10 de dezembro de 2013, que cedeu a servidora em referência ao Estado de Goiás, com ônus para o requisitante, e considerando o que disciplina o parágrafo 1º, do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de janeiro de 2014, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Viviane Andrade Oliveira, por meio do Despacho nº 4.643, de 23 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial nº 3.969, de 26 de setembro de 2013.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHOS DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE****DESPACHO Nº 572/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/000139  
 INTERESSADO(A): EDJOSÉ VIEIRA DA SILVA  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
 NÚMERO FUNCIONAL: 400996/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Augustinópolis  
 MUNICÍPIO: Augustinópolis

Com base na informação funcional da Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Edjosé Vieira da Silva, por falta de amparo legal, uma vez que a requerente não tem estabilidade no Serviço Público Estadual, nos termos do artigo 212, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, que assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade somente aos servidores efetivos estáveis e aos estabilizados.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 05 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 610/2014**

INTERESSADA: MARIA LENI DA SILVA SANTOS  
 ASSUNTO : Licença-Prêmio por Assiduidade  
 NÚMERO FUNCIONAL: 267690/2  
 CARGO: Professor Normalista  
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação e Cultura  
 MUNICÍPIO: Taguatinga  
 REGIONAL: Dianópolis

Nos termos do Despacho da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, resolvo RETIFICAR o Despacho nº 391, de 15 de junho de 1998, de concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, para que passe a constar os dados a seguir relacionados:

- Interessada: Maria Leni da Silva Santos;
- Lotação: Escola Estadual Joaquim José de Almeida;
- Período aquisitivo: 20.05.1993 a 19.05.1998.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 608/2014**

PROCESSO : 2013/34490/000521  
 INTERESSADO(A): MARIA MARGARIDA CARVALHO DA SILVA PARENTE  
 ASSUNTO: Licença-Prêmio por Assiduidade  
 CARGO: Técnico em Operações de Suporte e Desenvolvimento  
 NÚMERO FUNCIONAL: 205117/2  
 ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços  
 MUNICÍPIO: Silvanópolis

Com base na informação funcional fornecida pela Coordenadoria de Normatização, Direitos e Obrigações, da Diretoria de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo, desta Pasta, INDEFIRO a pretensão da servidora Maria Margarida Carvalho da Silva Parente, em virtude de ter completado o período aquisitivo referente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício após 12 de fevereiro de 1999, conforme estabelecido no artigo 212, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, o qual assegurou o direito ao gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade, somente aos que tenham completado o interstício necessário à concessão deste benefício até a referida data.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 07 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE****DESPACHO Nº 417/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/000255  
 INTERESSADO(A): ELIZABETH BRASIL RUELLA LOPES  
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge  
 CARGO: Assistente de Serviços de Saúde  
 NÚMERO FUNCIONAL: 1082337/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do artigo 99, § 1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Elizabeth Brasil Ruella Lopes, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge, sem remuneração, a partir de 16 de fevereiro de 2014.

Durante o período de concessão da referida licença, o(a) servidor(a) que tenha aderido ao PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(à) servidor(a) licenciado, o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 31 dias do mês de janeiro de 2014.

**DESPACHOS DE LICENÇA POR MOTIVO DE OBTENÇÃO DE GUARDA PROVISÓRIA PARA FINS DE ADOÇÃO****DESPACHO Nº 427/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/000280  
 INTERESSADA: GLEICE ALMEIDA GALVÃO  
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção  
 CARGO: Fonoaudiólogo  
 NÚMERO FUNCIONAL: 774677/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, § 2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e ainda nos termos da Decisão Judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5019632-23.2011.404.7200/SC, CONCEDO à servidora Gleice Almeida Galvão, Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção, com remuneração, pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, no período de 07.01.2014 a 20.06.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 428/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/000158  
 INTERESSADA: LUZIANGELA RIBEIRO GUEDES  
 ASSUNTO: Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção  
 CARGO: Enfermeiro  
 NÚMERO FUNCIONAL: 959744/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Miracema do Tocantins  
 MUNICÍPIO: Miracema do Tocantins

Com base na documentação constante dos autos, em vista do que dispõe os arts. 88, inciso IV, § 2º, e 98, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, c/c os arts. 2º da Lei nº 1.981, de 18 de novembro de 2008, e 71-A, da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991, e ainda nos termos da Decisão Judicial proferida na Ação Civil Pública nº 5019632-23.2011.404.7200/SC, CONCEDO à servidora Luziangela Ribeiro Guedes, Licença por Motivo de Obtenção de Guarda Provisória para fins de Adoção, com remuneração, pelo prazo de 165 (cento e sessenta e cinco) dias, no período de 11.12.2013 a 24.05.2014.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHOS DE LICENÇA PARA O DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**

**DESPACHO Nº 429/2014**

PROCESSO Nº: 2014/30550/000097  
 INTERESSADO(A): MÁRCIA GERMANA ALVES DE ARAÚJO LOBO  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Farmacêutico  
 NÚMERO FUNCIONAL: 628788/2  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO à servidora Márcia Germana Alves de Araújo Lobo, Licença remunerada para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleita para exercício do cargo de Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins - CRFTO, no período de 15.01.2014 a 31.12.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

**DESPACHO Nº 441/2014**

PROCESSO Nº: 2014/23000/000752  
 INTERESSADO(A): SEBASTIÃO CELIO COSTA CASTRO  
 ASSUNTO: Licença para o Desempenho de Mandato Classista  
 CARGO: Gestor Público  
 NÚMERO FUNCIONAL: 419907/2  
 ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins  
 LOTAÇÃO: Quartel do Comando Geral  
 MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação constante dos autos, e nos termos do art. 104, inciso III, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao servidor Sebastião Celio Costa Castro, Licença remunerada para Desempenho de Mandato Classista, em razão de ter sido eleito para exercício do cargo de Presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins - CRCTO, no período de 06.01.2014 a 31.12.2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO**

**EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS**

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADRIANA BRUNA DIAS MIRANDA	1141244	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 03/10/2013
BENEDITA DO CARMO FERREIRA DUARTE RODRIGUES	778749	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 07/10/2013
ELIANE DOURADO DE SOUSA FERNANDES	1010875	Professor da Educação Básica	A Gestante	16/09/2013 a 14/03/2014
IDELAIDE VESPUCIO JULIATE BARROS	551019	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/09/2013 a 09/10/2013
IRACEMA DO SOCORRO MARQUES BAIÃO	828844	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	25/09/2013 a 09/10/2013
JOANA BARBOSA PARENTE	538611	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 15/10/2013
MARIA DAS GRACAS CHAGAS LOPES	457519	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	10/09/2013 a 24/09/2013
MARIA NOGUEIRA DA COSTA RODRIGUES	146381	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 23/10/2013
NELCY PEREIRA REIS	1071645	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 18/10/2013
NEURILENE FONSECA BRILHANTE DE SOUSA	548902	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	21/09/2013 a 05/10/2013
ROSILENE GOMES DA ROCHA	773909	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 21/11/2013
CICERA FELIX CABRAL	1118692	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante	20/09/2013 a 17/01/2014
LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS	706611	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 23/10/2013
MARIA DE LOURDES PRIOLI DIOGENES	268607	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	20/09/2013 a 02/10/2013
MARIA MAGNOLIA NUNES DO AMARAL SOUZA	401575	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013
MARIA SOLIMAR GLORIA BATISTA	251073	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/08/2013 a 13/10/2013
MICHELLE DUARTE PEREIRA	1139460	Professor da Educação Básica	A Gestante	09/08/2013 a 04/02/2014
MICHELLE DUARTE PEREIRA	1139460	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 08/08/2013
SIMONE PRISCILLA DE SOUZA	692302	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/10/2013 a 02/01/2014
ANA PAULA FERREIRA ALVES MAIA	721880	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 23/10/2013
ANA PAULA RIBEIRO DE ALMEIDA	1059840	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/09/2013 a 26/10/2013
CARMELIA DA SILVA GUIMARAES	662358	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 29/10/2013
CLAUDIO ANDRADE DA CRUZ	597913	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/09/2013 a 21/10/2013
EDINALVA AZEVEDO DE ARAUJO	642049	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/10/2013 a 04/12/2013
FRANCISCO DE ASSIS ALVES VANDERLEY	767673	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/09/2013 a 26/10/2013
IDELMA FERREIRA DE SOUZA LOPES	939745	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/09/2013 a 20/10/2013
IEDA MARIA PINHEIRO NOLASCO DAVID	364049	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013
ILTON PEREIRA GLORIA SOBRINHO	1116487	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 29/09/2013
IRMA DE OLIVEIRA E SILVA	303978	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/09/2013 a 10/10/2013
ISABEL MARIA BARROS CABRAL	257130	P-II	Tratamento de Saúde	27/09/2013 a 26/10/2013
JACIRA PEREIRA DA SOLIDADE E SILVA	287122	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/09/2013 a 19/10/2013
JANOARIA ABREU PARENTE	304909	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/09/2013 a 28/10/2013
JOSE ARIMATEA ALVES DE SOUSA	1231081	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 30/12/2013
JOSE FABIO ALVES FERREIRA	1210467	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 25/10/2013
JOSEANNE MARIA MONTE DA SILVA	291083	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 26/11/2013
JUDITE MARIA DIAS PIAUILLINO	786424	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/08/2013 a 24/10/2013
LUCYELZA COSTA SALES CUNHA	1230549	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/09/2013 a 19/10/2013
LUZIA PINTO DA SILVA	188764	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/09/2013 a 15/11/2013

MARIA APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO	581760	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/09/2013 a 11/10/2013
MARIA SELMA FRANCINO DA SILVA	419154	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 25/10/2013
MILENA BEZERRA CORTES SILVA	887691	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 10/09/2013
MONICA LARISSA RODRIGUES CUNHA	693860	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 19/10/2013
NELMA MARTINS ROCHA	581899	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	04/10/2013 a 02/11/2013
PAULO PERCILIO PINTO	642566	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/09/2013 a 12/10/2013
RAIMUNDA SOUZA FERNANDES	806897	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 28/11/2013
RENATA DINIZ ARAUJO	48516	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 29/10/2013
ROZENY SOARES DA GRACA	684627	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/08/2013 a 03/11/2013
SUELY NOGUEIRA BARBOSA	978740	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/09/2013 a 24/10/2013
VERA LUCIA MARTINS SILVA	905978	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/09/2013 a 28/10/2013
VERA LUCIA MARTINS SILVA	905978	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/09/2013 a 28/10/2013
ALEXANDRE GUSMAO BRAGA	472831	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/09/2013 a 19/10/2013
ANA PAULA SALES DA SILVA VIEIRA	1051342	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 31/10/2013
ANA VITURINO DE ARAUJO	596672	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 17/10/2013
ANGELA MARIA ROCHA DOS SANTOS	489545	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 31/10/2013
CLEIA OLIVEIRA RIBEIRO PEREIRA	744028	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/09/2013 a 14/10/2013
CLEOSSENE PEREIRA DE OLIVEIRA	314939	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 28/12/2013
CLEUZA AIRES DA SILVA	429482	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 08/10/2013
CONCITA REIS NASCIMENTO	437211	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 08/10/2013
DANIERES ALVES DE ARAUJO CASTRO BARBOSA	546784	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 28/11/2013
DIOVINA GONCALVES DE CARVALHO OLIVEIRA	899565	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 15/10/2013
DOMINGAS PEREIRA DE MIRANDA	303875	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 10/10/2013
ELIANE ROSA DA COSTA MELO	578463	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 03/10/2013
EROTILDES SOARES CORREA NOGUEIRA	467719	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/09/2013 a 14/10/2013
GESSIVANIA SILVA CRUZ PIRES	530788	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	25/09/2013 a 23/11/2013
IRLEY MENDONCA DE MORAIS	543849	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 01/11/2013
JACI TEIXEIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	365698	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/09/2013 a 11/10/2013
LUCIRENE FERREIRA DE SOUSA	726178	Professor da Educação Básica	Maternidade	21/09/2013 a 19/03/2014
MARCO ANTONIO TAVARES DE CASTRO	1209639	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/09/2013 a 19/10/2013
MARGARETE AIRES LEITE	476411	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 10/10/2013
MARIA DARCY BISPO DE SOUSA DOS ANJOS	342583	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/08/2013 a 24/11/2013
MARIA DE FATIMA ALVES PIRES ROCHA	579091	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 30/09/2013
MARIA DE LOURDES ANTERO PEREIRA	315142	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	05/09/2013 a 19/09/2013
MARIA DO SOCORRO CUNHA BARBOSA DE LIMA	374833	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/09/2013 a 01/10/2013
MARIA EDVANIA RIBEIRO NUNES	540666	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 01/11/2013
MARIA GUIOMAR CERQUEIRA SERPA SILVA	481947	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/10/2013 a 02/01/2014
MARIA LUCIA XAVIER AVELAR	890148	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	01/08/2013 a 27/08/2013
MARIA LUCIA XAVIER AVELAR	890148	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	28/08/2013 a 26/10/2013
MARIA PEREIRA ALVES	510121	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/10/2013 a 03/01/2014
MARIA SANTANA ALVES DE OLIVEIRA	765469	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/09/2013 a 28/10/2013
MARIA XAVIER GOMES	726610	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	02/07/2013 a 30/08/2013

RODOLFO BELIZARIO DOS REIS	233927	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	07/05/2013 a 04/08/2013
ROOSEVELT BARROS SANTOS	189021	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 22/10/2013
ROSICLER GOMES TEIXEIRA	707020	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/10/2013 a 07/12/2013
SANDRA FRANCISCA PEREIRA	849938	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	29/09/2013 a 29/10/2013
SANDRA PIRES MILHOMEM	306591	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	10/09/2013 a 14/09/2013
SOLANGE MARIA BATISTA DE ARAUJO	239334	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 07/10/2013
SOLIMAR ALVES PEREIRA AMARAL	217790	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 21/10/2013
TANIA BATISTA PEREIRA	523097	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/09/2013 a 11/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA PAULA MOREIRA SANTOS	945010	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/09/2013 a 03/11/2013
ANDREIA BARBI SANTORO	385661	Fisioterapeuta	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 02/10/2013
CORDULINA COSTA REGO NETA	1235257	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	12/09/2013 a 11/10/2013
IRAILDES BATISTA REIS	447472	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	31/07/2013 a 28/09/2013
JULIANA CORREIA PASSOS DA SILVA	11148292	Assistente Social	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 10/10/2013
MARCELO DE MUZIO GRIPP	603123	Médico	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 23/10/2013
MARLA GOMES DA SILVA	1119834	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 14/10/2013
PATRICIA PEREIRA SILVA	1205668	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	03/09/2013 a 17/09/2013
ROSILANE MARIA DE ANDRADE	41420	Auxiliar de Serviços de Saúde	Maternidade	20/09/2013 a 18/03/2014
SUELI DE FATIMA PEREIRA	1191535	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	10/09/2013 a 21/09/2013
ALINE KERLEY ALVES SILVA DE PAULA	1292544	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 02/10/2013
JORGE JHONATAN ALVES REZENDE	11128542	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	08/10/2013 a 22/10/2013
JOSELMA COSTA PEREIRA	499034	Auxiliar de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	29/08/2013 a 27/09/2013
THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	515362	Médico	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 21/10/2013
ALVENICE DE SOUZA MOTA	448221	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	29/09/2013 a 28/10/2013
CLAUDIONORA SOARES LIMA ARAUJO	885633	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	25/09/2013 a 09/10/2013
JOAO FABRICIO MELO MARTINS	354317	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	19/09/2013 a 18/10/2013
MAGNA MARIA TORRES	650733	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 23/10/2013
MARCELLA ALVES NERES SILVA	1236423	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/07/2013 a 25/10/2013
MARCIA DIVINA MAGALHAES FREUA	439608	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	07/08/2013 a 05/09/2013
MICHELA STAFORTI ABADIA	123794	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 07/10/2013
NAJLLA APHOENNA DA SILVA RIBEIRO	1281666	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	09/09/2013 a 18/09/2013
NIZANITA DIAS SANTANA	549621	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	16/09/2013 a 15/10/2013
PAULO JOSE CARDOSO DA SILVA	1187589	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	18/09/2013 a 02/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADEMAEL DAS NEVES CONCEICAO	787064	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	24/09/2013 a 03/10/2013
ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARAES	817329	Escrivão de Polícia	Doença em Pessoa da Família	25/09/2013 a 23/11/2013
SUZI FRANCISCA DA SILVA	1020692	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 14/10/2013
ELIANA CRISTINA MIRANDA	248347	Escrivão de Polícia	Maternidade	01/10/2013 a 29/03/2014
MARIA DAS DORES BRANDAO DE ARAUJO	455018	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	17/09/2013 a 15/11/2013
MONA VICK PONTES DOS SANTOS	112127	Escrivão de Polícia	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 14/10/2013
ROSICLEIA GONCALVES DA SILVA	1074997	Escrivão de Polícia	Doença em Pessoa da Família	03/10/2013 a 09/10/2013

WILSON ELIAS DE OLIVEIRA	984647	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 31/12/2013
EDIMAR BARBOSA DE FIGUEREDO	359388	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 31/12/2013
HUDSON GUIMARAES LEITE	610644	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	27/09/2013 a 25/11/2013
LUCIANA COELHO MIDLEJ	39310	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 09/10/2013
RAQUEL DE JESUS MARTINS	39760	Agente de Necrotomia	Tratamento de Saúde	21/09/2013 a 19/12/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARILENE ATAIDE BARROS	631180	Auxiliar de Suporte e Operações de Recursos Humanos	Tratamento de Saúde	25/09/2013 a 09/10/2013
MIRIAN MARTINS DA SILVA LIMA	485862	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	23/09/2013 a 07/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JANAINA HOLANDA LOPES	1274473	Extensionista Rural	Tratamento de Saúde	28/09/2013 a 27/10/2013
NELSON ROCHA FERNANDES	553181	Tratamento de Saúde	Tratamento de Saúde	02/09/2013 a 31/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
SANCLEVER FREIRE PEIXOTO	422580	Geólogo	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 11/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CLARICE GIGLIO SARDINHA MACHADO	401939	Gestor Público	Tratamento de Saúde	29/09/2013 a 05/10/2013
REGIANE SOUSA CHAVES	502653	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 29/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
DARCY DE SOUZA VIEIRA	635045	Operador de Microcomputador	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 13/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EDGAR IBIRACU DA SILVA	1155741	Agente Administrativo	Tratamento de Saúde	06/10/2013 a 15/10/2013
JOELMA LIMA BRANDAO	618758	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	27/09/2013 a 26/10/2013
NUBIA MARTINS GONCALVES SILVA	56045	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	04/10/2013 a 13/10/2013
ROSALDE BATISTA DE MELO	860557	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	26/09/2013 a 10/10/2013
ROSILENE VIEIRA DA COSTA	956597	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/10/2013 a 14/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EDSON ANTONIO DE OLIVEIRA	11144432	Cargo de Assessoramento Direto	Tratamento de Saúde	10/09/2013 a 14/09/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
FRANCISCA ELENIDE PEREIRA DA SILVA	336285	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/09/2013 a 26/09/2013
CEJANE COSTA SOARES	375590	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 15/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTENCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ISIS SILVA BRITO FERNANDES	1274236	Assistente Administrativo	Maternidade	13/08/2013 a 08/02/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIOFUASÃO EDUCATIVA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOSEILTON DINIZ CAMPELO	1228277	Locutor Anunciador	Tratamento de Saúde	21/09/2013 a 05/10/2013

ORGÃO DE LOTAÇÃO: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARINA GOMES SANTOS BARBOSA ALBUQUERQUE	1251481	Cargo de Assessoramento Direto	A Gestante	05/09/2013 a 03/03/2014
ORGÃO DE LOTAÇÃO: INSTITUTO SOCIAL DIVINO ESPÍRITO SANTO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
VIVIANI DE ARAUJO DAMASCENO FREGONESI	810700	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 01/11/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
GEDEON BATISTA PITALUGA	147063	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde	02/10/2013 a 30/11/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LUANA GOMES DA SILVA OLIVEIRA	913872	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	01/10/2013 a 30/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA NILZA ALVES DE SOUZA	1178865	Auxiliar Operacional	Tratamento de Saúde	03/10/2013 a 17/10/2013
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ROGERIO CAVALCANTE GONCALVES	1278002	Engenheiro Agrônomo	Tratamento de Saúde	30/09/2013 a 14/10/2013

PALMAS, 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

MARCIA BARROS VARÃO SAMPAIO  
COORDENADORA DA JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

*DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO*

INTERESSADO: CHISLAINE MOREIRA CARDOSO  
ATO DE NOMEAÇÃO: 1.998-NM, de 10 de dezembro de 2013  
DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.041, de 07 de janeiro de 2014  
CARGO: Escrivão de Polícia Civil  
MUNICÍPIO: Gurupi  
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 07/01/2014 a 08/02/2014

Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA  
Diretor de Planejamento e de Gestão  
Profissional do Poder Executivo

## SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Secretário: **ARRHENIUS FÁBIO GIOVANNETTI NAVES**

### PORTARIA Nº 004/SECOM, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, consoante ao disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e VI da Constituição do estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a fruição de 15 dias de férias da servidora NELMAR COSTA BRAGA PEREIRA, matrícula nº 431294/3, Auxiliar Administrativo, no período de 06/02/2014 a 20/02/2014, referente ao período aquisitivo de 05/06/2009 a 04/06/2010, suspensas pela Portaria Nº 440/SECOM, de 09 de agosto de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2014.



**SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

**PORTARIA SEDS/TO Nº 093, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 58/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar BARBARA MONIQUE BEZERRA TEIXEIRA, Coordenador CDE-V, nº funcional 1158449-3, na Superintendência de Gestão, a partir de 03/02/2014.

**PORTARIA SEDS/TO Nº 121, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando MEMO/CAFT/Nº 08/2014 e Proposta de Portaria DIGEPRO nº 72/2014, oriundos da Coordenadoria de Administração, Fiscalização e Transportes e Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando, também, que o art. 3º, VIII, da Lei 2.461/2011, especifica que é da competência da Secretaria de Defesa Social, a coordenação, o controle e a administração dos estabelecimentos prisionais;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

Resolve:

I - Lotar DANIELA BRANDÃO FERREIRA ÀVILA, CDE-III - Chefe de Divisão, nº funcional 1239376-3, na Coordenadoria de Administração, Fiscalização e Transportes, a partir de 01/02/2014.

**PORTARIA SEDS/TO Nº 123, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, I, da Constituição do Estado do Tocantins,

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 73/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias da servidora ROSIMERE ALVES DOS SANTOS GONÇALVES, Assistente Administrativo, nº funcional 501030-3, no período de 19/02/2014 a 20/03/2014, referente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da PORTARIA SEDUC Nº 0775, de 31 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.401, de 13 de junho de 2011.

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2008**

PROCESSO: 2008/17010/000004

CONTRATO: 008/2008

LOCATÁRIO: Secretaria de Defesa Social

LOCADOR: José do Bonfim Pinto

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração das CLÁUSULAS SEGUNDA e TERCEIRA do Contrato nº 08/2008, prorrogando-se a vigência do mesmo por mais 01 (um) mês e 15 (quinze) dias, de 02/02/2014 a 16/03/2014, bem como o reajuste do valor do contrato em 5,6729%, conforme índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, passando o valor mensal do aluguel a ser fixado em R\$ 42.265,79 (quarenta e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos) a partir da data de 02/02/2014, respectivamente.

FIRMADO EM: 31/01/2014

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18370.14.422.1031.4213

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39

FONTE: 0240666666

SIGNATÁRIOS: Nilomar dos Santos Farias pelo Locatário e José do Bonfim Pinto pelo Locador.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

**PORTARIA-SEDUC Nº 186, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

REJANE CARDOSO CHAVES QUINTANILHA, matrícula nº 1110837-4, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Professor Zacarias Nunes da Silveira, no Município de Santa Rosa do Tocantins, para a Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Gestão e Formação de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA-SEDUC Nº 223, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DELEGAR Competência,

a partir de 29 de janeiro de 2014, ao servidor MARCOS REZENDE MACHADO, número funcional: 329347-3, Diretor de Gestão de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, para assinar os atos de homologação do resultado da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores em Estágio Probatório, lotados nesta Secretaria.

**PORTARIA-SEDUC Nº 224, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR,

o servidor MARCOS REZENDE MACHADO, número funcional: 329347-3, para compor a Comissão de Recurso da Avaliação Periódica de Desempenho dos Servidores Públicos do Quadro-Geral do Poder Executivo Estadual, em substituição a servidora KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA, número funcional: 241778-3, designada pela Portaria-SEDUC nº 2228, de 11 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.004, de 13 de novembro de 2013.

**PORTARIA-SEDUC Nº 225, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DELEGAR Competência,

a partir de 29 de janeiro de 2014, ao servidor MARCOS REZENDE MACHADO, número funcional: 329347/3, Diretor de Gestão de Pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, para Atestar Carta de Férias, Declaração de Exercício e Assinar Despachos de encaminhamento de processos de aposentadoria, auxílio funeral, auxílio natalidade, contagem e cancelamento em dobro de licença-prêmio não gozadas, certidão de tempo de contribuição, exoneração, licença para aperfeiçoamento profissional, pensão e outros processos de vida funcional do servidor integrante do quadro de pessoal desta Secretaria.

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO Nº: 65/2013

PROCESSO Nº: 2013/2700/001280

TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)

CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA- SEDUC

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 065/2013 DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013.

SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA

Secretário de Estado da Educação e Cultura

ITELMA BELARMINO DE OLIVEIRA RESPLANDES

Prefeita Municipal de Santa Terezinha do Tocantins

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONVÊNIO Nº: 90/2013  
 PROCESSO Nº: 2013/2700/002474  
 TERMO ADITIVO: 1º (Primeiro)  
 CEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA- SEDUC  
 CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANTINS DO TOCANTINS  
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Termo de Convênio nº 90/2013  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2013.  
 SIGNATÁRIOS: DANILO DE MELO SOUZA  
 Secretário de Estado da Educação e Cultura  
 VINICIUS DONNOVER GOMES  
 Prefeito Municipal de Goiatins do Tocantins

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 225/2012  
 PROCESSO Nº: 2012/2700/003283  
 TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)  
 CONTRATANTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.  
 CONTRATADO: Noel Ribas Pacheco  
 OBJETO: O Presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 225/2012 por um período de 6 (seis) meses.  
 VIGÊNCIA: Até 13 de março de 2014.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1066.2330 - Elemento de Despesa - 3.3.90.39 - Fonte: 0101.  
 DATA DA ASSINATURA: Aos 12 dias do mês de setembro de 2013.  
 SIGNATÁRIOS:  
 DANILO DE MELO SOUZA - Secretário de Estado da Educação e Cultura.  
 NOEL RIBAS PACHECO - Contratado.

**SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER**Secretário: **RODOLFO COSTA COELHO (RESPONDENDO)****PORTARIA-SEL Nº 05, DE 29 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DOS ESPORTES E LAZER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

**DESIGNAR:**

O servidor Juceilton Pereira Silva, matrícula nº 1106970, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, para responder pelo Departamento de Superintendência dos Estádios, dos Ginásios e das Praças de Esportes desta Secretaria, em substituição ao titular Belmiran José de Souza, matrícula nº 419221, em razão de férias, no período de 02 de janeiro a 19 de janeiro de 2014.

Rodolfo Costa Botelho  
 Secretário Interino do Esporte

**SECRETARIA DA FAZENDA**Secretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA SEFAZ Nº 544, DE 04 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.184/2009 da empresa GRANI - PISOS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.184/2009 da empresa GRANI - PISOS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CCI/TO nº 29.415.927-4, CNPJ nº 38.127.486/0004-49, em face da baixa voluntária da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500089.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 06, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.923/2007 da empresa CAIRU INDÚSTRIA DE BICICLETAS LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.923/2007 da empresa CAIRU INDÚSTRIADE BICICLETAS LTDA., CCI/TO nº 29.401.558-2 e CNPJ nº 08.948.286/0001-43, em face da regularidade fiscal conforme processo nº 2013/6040/501816.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 07, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.945/2007 da empresa CICLO CAIRU COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.945/2007 da empresa CICLO CAIRU COMÉRCIO DE PEÇAS PARA MOTOCICLETAS LTDA., CCI/TO nº 29.401.506-0 e CNPJ nº 08.948.270/0001-30, em face da regularidade fiscal conforme processo nº 2013/6040/501817.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 60, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.281/2003 da empresa PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.281/2003 da empresa PEDRO IRAN PEREIRA ESPIRITO SANTO, CCI/TO nº 29.999.382-5, CNPJ nº 06.065.767/0001-85, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500380.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 62, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.005/2000 da empresa PHILIPS DO BRASIL LTDA.-FILIAL MAUÁ-SP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.005/2000 da empresa PHILIPS DO BRASIL LTDA.-FILIAL MAUÁ-SP, CCI/TO nº 29.999.905-0, CNPJ nº 61.086.336/0004-56, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500378.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 63, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.881/2007 da empresa SADIA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido da empresa SADIA S.A., CCI/TO nº 29.399.536-2, CNPJ nº 20.730.099/0106-61, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.881/2007, em conformidade com o art. 523 do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006 e Processo nº 2013/2597/500037.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 64, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.079/2001 da empresa GILLETTE DO BRASIL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.079/2001 da empresa GILLETTE DO BRASIL LTDA., CCI/TO nº 29.999.956-4, CNPJ nº 04.490.850/0028-96, em face da baixa de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500280.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 65, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.290/2003 da empresa SADIA S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido da empresa SADIA S/A., CCI/TO nº 29.345.413-2, CNPJ nº 20.730.099/0061-25, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.290/2003, em conformidade com o art. 523 do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006 e Processo nº 2013/2597/500036.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 67, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.039/2000 da empresa EMPALUX COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.039/2000 da empresa EMPALUX COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA, CCI/TO nº 29.999.927-0, CNPJ nº 01.031.776/0001-31, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500282.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 68, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 678/1996 da empresa KLUBER LUBRICATION LUBRIFIC ESPECIAIS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido da empresa KLUBER LUBRICATION LUBRIFIC ESPECIAIS LTDA., CCI/TO nº 29.999.631-0, CNPJ nº 43.054.261/0001-05, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 678/1996, em conformidade com o art. 523 do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006 e Processo nº 2013/2597/500146.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 69, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.661/2006 da empresa AVON COSMÉTICOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.661/2006 da empresa AVON COSMÉTICOS LTDA., CCI/TO nº 29.390.517-7, CNPJ nº 56.991.441/0005-80, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500294.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 70, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.250/2002 da empresa SOTREQ S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido da empresa SOTREQ S.A., CCI/TO nº 29.088.932-4, CNPJ nº 61.064.689/0021-56, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.250/2002, em conformidade com o art. 523 do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006 e Processo nº 2012/2597/500123.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 71, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 844/1998 da empresa LABORATÓRIO RODABRILL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 844/1998 da empresa LABORATÓRIO RODABRILL LTDA., CCI/TO nº 29.999.792-8, CNPJ nº 51.888.907/0003-31, em conformidade com o Processo nº 2012/2597/500281.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 72, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.359/2011 da empresa MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOTA XAVIER.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido da empresa MARIA DO ESPÍRITO SANTO MOTA XAVIER, CCI/TO nº 29.407.460-0, CNPJ nº 02.839.777/0003-31, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.359/2011, em conformidade com o art. 523 do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006 e Processo nº 2013/6860/500336.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 73, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 919/1999 da empresa PETROLEO SABBA S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 919/1999, da empresa PETROLEO SABBA S/A, CCI/TO nº 29.999.855-0, CNPJ nº 04.169.215/0024-88, em conformidade com o art. 523 do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006 e Processo nº 2013/2597/500088.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 74, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a revogar do Termo de Acordo de Regime Especial nº 285/1993 da empresa RINALDI S/A INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 285/1993 da empresa RINALDI S/A INDÚSTRIA DE PNEUMÁTICOS., CCI/TO nº 29.999.277-2, CNPJ nº 87.556.601/0001-63, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº 2013/2597/500401.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 76, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.023/2000 da empresa WARNER LAMBERT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.023/2000 da empresa WARNER LAMBERT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CCI/TO nº 29.999.371-0, CNPJ nº 45.948.395/0001-97, em face da baixa voluntária da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº 2013/2597/500369.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 79, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a revogar do Termo de Acordo de Regime Especial nº 829/1998 da empresa ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 829/1998 da empresa ZUPPANI INDUSTRIAL LTDA, CCI/TO nº 29.999.777-4, CNPJ nº 00.286.633/0001-08, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº 2013/2597/500384.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 80, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.233/2010 da empresa CASA DA IRRIGAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a pedido da empresa CASA DA IRRIGAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA., CCI/TO nº 29.408.853-9, CNPJ nº 09.644.601/0001-01, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.233/2010, em conformidade com o art. 523 do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006 e Processo nº 2013/2597/500289.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 81, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 833/1998 da empresa LABORATÓRIO RODABRILL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 833/1998 da empresa LABORATÓRIO RODABRILL LTDA., CCI/TO nº 29.999.780-4, CNPJ nº 51.888.907/0001-70, em conformidade com o Processo nº 2012/2597/500162.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 82, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 103/1992 da empresa PEIXOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 103/1992 da empresa PEIXOTO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., CCI/TO nº 29.999.078-8, CNPJ nº 25.757.840/0001-24, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº 2013/2597/500343.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 83, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 699/1999 da empresa CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 699/1999 da empresa CERA INGLEZA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CCI/TO nº 29.999.653-0, CNPJ nº 17.245.028/0001-91, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500381.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 84, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 807/1997 da empresa MILI S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 807/1997 da empresa MILI S.A., CCI/TO nº 29.999.752-9, CNPJ nº 78.908.266/0001-24, em face da suspensão de ofício da inscrição estadual, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2013/2597/500362.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 85, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.214/2010 da empresa NOVASOC COMERCIAL LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a pedido da empresa NOVASOC COMERCIAL LTDA., CCI/TO nº 29.419.112-7, CNPJ nº 03.139.761/0047-08, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.214/2010, em conformidade com o art. 523 do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006 e Processo nº 2013/6040/502382.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 87, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.181/2009 da empresa GURUMÁQUINAS GURUPI MAQUÍNAS AGRICOLAS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.181/2009 da empresa GURUMÁQUINAS - GURUPI MAQUÍNAS AGRICOLAS LTDA., CCI/TO nº 29.015.122-8, CNPJ nº 00.896.274/0001-00, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500555.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 88, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.369/2011 da empresa FILADELFIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.369/2011 da empresa FILADELFIA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS LTDA., CCI/TO nº 29.430.903-9, CNPJ nº 12.784.746/0001-12, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500548.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 89, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre a suspensão do Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.993/2008 da empresa DISTRIBUIDORA LYRIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender o Termo de Acordo de Regime Especial nº 1.993/2008 da empresa DISTRIBUIDORA LYRIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CCI/TO nº 29.386.040-8, CNPJ nº 07.314.916/0001-65, em conformidade com art. 51, inciso II da Lei 1.287/01 e Processo nº. 2012/2597/500373.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEFAZ Nº 90, DE 01 DE JANEIRO DE 2014.**

Dispõe sobre revogação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 777/1997 da empresa CARGILL AGRICOLA S/A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, § 2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a pedido da empresa CARGILL AGRICOLA S/A., CCI/TO nº 29.999.701-4, CNPJ nº 60.498.706/0134-88, o Termo de Acordo de Regime Especial nº 777/1997, em conformidade com o art. 523 do Regulamento do ICMS aprovado pelo decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006 e Processo nº 2013/2597/500409.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**Secretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****RETIFICAÇÃO**

No Contrato nº 494/2013, às fls. 598/608 do Processo nº 2013/3055/001279, ONDE SE LÊ: Interveniente: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins. LEIA-SE: Interveniente: Secretaria da Infraestrutura.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 009/2014.  
 Contratante: SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO.  
 Contratada: PORTAL CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA - EPP.  
 Objeto: contratação de empresa especializada para a construção de 272 (duzentas e setenta e duas) Unidades Habitacionais verticais (apartamentos), na Quadra 905 Sul, antiga ARSO 92, HM 1, Lote 1 A, em Palmas, no Estado do Tocantins.  
 Modalidade: RDC nº 005/2013.  
 Processo nº 2013/63010/000097.  
 Prazo: 630 (seiscentos e trinta) dias.  
 Valor: R\$ 12.549.066,76 (doze milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, sessenta e seis reais e setenta e seis centavos).  
 Funcional Programática: 63010.16.482.1014.2232, Elemento de Despesa: 44.90.51, Fonte: 4219.  
 Data da assinatura: 07 de fevereiro de 2014.  
 Signatários: Gláucio Barbosa Silva - Representante da Contratante.  
 Antônio Fábio Vieira Pinto - Representante da Contratada.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Termo de Apostilamento ao Contrato n.º 039/2012.  
 Contratante: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
 Contratada: MVL CONSTRUÇÕES LTDA.  
 Objeto: constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços da 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª e 14ª medições do Contrato nº 039/2012, referente à execução de serviços de terraplenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte correntes e especiais, na Rodovia TO-210, Nazaré/Entroncamento TO- 134 (Angico), com 25,27 km de Extensão.  
 Processo nº 667/3700/2012.  
 Valor: R\$ 423.738,97 (quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).  
 Funcional Programática: 38960.26.782.1016.1.158 Elemento de Despesa nº 449051, Fonte 42.19.  
 Data da Assinatura: 10 de fevereiro de 2014.  
 Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante.  
 Marcus Vinícius Lima Ribeiro – Representante da Contratada.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS****RESULTADO DE JULGAMENTO  
RDC PRESENCIAL Nº 006/2013**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria Conjunta SEINFRA/AGETRANS nº 002, de 07 de janeiro de 2014, torna público o resultado do RDC PRESENCIAL nº 006/2013, conforme Processo nº 2013/63010/000103, objetivando a contratação de empresa especializada para a construção de 218 (duzentas e dezoito) Unidades Habitacionais (horizontais), na Quadra 905 Sul, antiga ARSO 92, em Palmas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa VALE DO TOCANTINS ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais).

Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2014.

CÍRIO CAETANO DA SILVA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 de Obras Públicas e Serviços

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**Secretário: **ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES****PORTARIA-SEMADES Nº 010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
HÉLIA RODRIGUES DE AZEVEDO PACHECO, matrícula nº 677957-6	SANDRA REGINA SONODA NUNES, matrícula nº 1286293-1	035/2013	GRAFICA EDITORA FORMULÁRIOS CONTINUOS E ETIQUETAS F&F LTDA - ME	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS

**Art. 2º. São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no contrato;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

VI - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

**Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.****SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA**Secretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****PORTARIA SEPLAN Nº 42/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e de acordo com os artigos 86 e 87, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DETERMINAR, o gozo de 11 (onze) dias das férias da servidora ANNA TERRA RAMOS DOS SANTOS, Cargo de Ass. Direto-CAD-FAS-07, matrícula funcional n.º 1140035, referentes ao período aquisitivo de 01.03.2012 a 28.02.2013, previstas para 20.01.2014 a 09.02.2014, suspensa pela PORTARIA SEPLAN nº. 34/2014, de 30 de janeiro de 2014, para que sejam fruídas no período de 14.02.2014 a 24.02.2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA SEPLAN Nº 43/2014, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e de acordo com o disposto no art. 37 da Lei 1.818, de 23.08.2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar EDILSON GOMES PEREIRA, Economista/Coordenador de Programação Orçamentária - FCA - 12, matrícula funcional nº 232820 para substituir JOÃO JOSÉ RODRIGUES BRITO, Assistente Administrativo/Diretor de Orçamento - CDE - VI matrícula funcional n.º 177559 e responder pela Diretoria De Orçamento no período de 10.02.2014 a 11.03.2014, em razão de férias do titular.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 069/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto 4.846, de 3 de julho de 2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 069/2013 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
CNPJ: 05.259.115/0001-19

44	UND	10	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 88 CYAN C9386AN	PREMIUM	8,00	80,00
45	UND	30	TONNER PARA IMPRESSORA HP C9720A PRETO	PREMIUM	275,00	8.250,00
46	UND	30	TONNER PARA IMPRESSORA HP C9721A CYAN	PREMIUM	340,00	10.200,00
47	UND	30	TONNER PARA IMPRESSORA HP C9722A AMARELO	PREMIUM	300,00	9.000,00
48	UND	30	TONNER PARA IMPRESSORA HP C9723A MAGENTA	PREMIUM	440,00	13.200,00
49	UND	30	TONNER PARA IMPRESSORA HP CC530 A PRETO	PREMIUM	35,00	1.050,00
50	UND	30	TONNER PARA IMPRESSORA HP CC531 A CYAN	PREMIUM	36,00	1.080,00
51	UND	30	TONNER PARA IMPRESSORA HP CC532 A AMARELO	PREMIUM	39,00	1.170,00
52	UND	30	TONNER PARA IMPRESSORA HP CC533 A MAGENTA	PREMIUM	40,00	1.200,00
53	UND	10	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 88 CYAN C9387AN	PREMIUM	8,00	80,00
54	UND	500	TONER PARA IMPRESSORA HP 278 A	PREMIUM	29,00	14.500,00
VALOR TOTAL						182.230,00

ITEM	UNID.	QTD.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	UND	10	TONNER PARA IMPRESSORA CIÃO BROTHER TN130C	PREMIUM	150,00	1.500,00
02	UND	10	TONNER PARA IMPRESSORA PRETO BROTHER TN130BK	PREMIUM	150,00	1.500,00
03	UND	10	TONNER PARA IMPRESSORA MAGENTA BROTHER TN130M	PREMIUM	150,00	1.500,00
04	UND	10	TONNER PARA IMPRESSORA AMARELO BROTHER TN130Y	PREMIUM	150,00	1.500,00
05	UND	100	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C9351A 21A PRETO	PREMIUM	21,50	2.150,00
06	UND	300	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C9352A 22A COLOR	PREMIUM	32,00	9.600,00
07	UND	10	TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK CYAN 20K0500	PREMIUM	210,00	2.100,00
08	UND	10	TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK BLACK 20K0503	PREMIUM	205,00	2.050,00
09	UND	10	TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK MAGENTA 20K0501	PREMIUM	220,00	2.200,00
10	UND	10	TONNER PARA IMPRESSORA LEXMARK YELLOW 20K0502	PREMIUM	224,00	2.240,00
11	UND	300	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C6656A 56A PRETO	PREMIUM	14,00	4.200,00
12	UND	300	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C6657A 57A COLOR	PREMIUM	35,00	10.500,00
13	UND	50	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 74A CB335WL PRETO	PREMIUM	18,00	900,00
14	UND	40	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP CB337W 75A COLOR	PREMIUM	20,00	800,00
15	UND	10	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C6578DL 78 COLORIDO	PREMIUM	27,00	270,00
16	UND	20	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C9362W 92A	PREMIUM	14,00	280,00
17	UND	20	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C9361W 93A	PREMIUM	27,00	540,00
18	UND	300	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C8767W 96 PRETO	PREMIUM	9,90	2.970,00
19	UND	400	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C9363WL 97 COLORIDO	PREMIUM	14,00	5.600,00
20	UND	30	TONER PARA IMPRESSORA HP Q7553A 53A	PREMIUM	27,00	810,00
21	UND	20	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP C6625A 17 COLORIDO	PREMIUM	34,50	690,00
22	UND	10	CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANON PRETO PG210XL	PREMIUM	40,00	400,00
23	UND	10	CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANON COLORIDO CL211XL	PREMIUM	50,00	500,00
24	UND	20	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E120 12018SL	PREMIUM	41,00	820,00
25	UND	50	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E230	PREMIUM	49,00	2.450,00
26	UND	30	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E250A11L	PREMIUM	49,00	1.470,00
27	UND	30	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E260A11L E20/E360/E460	PREMIUM	128,00	3.840,00
28	UND	20	TONER PARA IMPRESSORA 105L 2500PAG SCX-4600/4623 SAMSUNG	PREMIUM	53,00	1.060,00
29	UND	10	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK 12A8302 FOTOCONDUTOR	PREMIUM	59,00	590,00
30	UND	10	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK 12A6835	PREMIUM	119,00	1.190,00
31	UND	50	TONER PARA IMPRESSORA LEXMARK E321	PREMIUM	135,00	6.750,00
32	UND	80	TONER PARA IMPRESSORA ML 2010	PREMIUM	20,00	1.600,00
33	UND	50	TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 3124	PREMIUM	29,00	1.450,00
34	UND	500	TONER PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 3160	PREMIUM	40,00	20.000,00
35	UND	20	TONER PARA IMPRESSORA KM1820	PREMIUM	130,00	2.600,00
36	UND	100	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 901 PRETO CC654AL	PREMIUM	27,00	2.700,00
37	UND	100	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 901 TRICOLOR CC656AL	PREMIUM	31,00	3.100,00
38	UND	150	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 60 CC640WVL	PREMIUM	19,00	2.850,00
39	UND	150	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 60 TRICOLOR CC643WB	PREMIUM	35,00	5.250,00
40	UND	200	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 122 PRETO CH561HB	PREMIUM	20,00	4.000,00
41	UND	200	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP 122 COLORIDO CH562HB	PREMIUM	24,50	4.900,00
42	UND	10	CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANNON 40 PRETO PG30	PREMIUM	50,00	500,00
43	UND	10	CARTUCHO PARA IMPRESSORA CANNON 40 COLORIDO PG40	PREMIUM	50,00	500,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) A validade do registro de preços não ultrapassará 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) A entrega deverá ocorrer em horário comercial (das 08 às 12 ou das 14 às 18 horas), de segunda a sexta-feira, exceto feriados no seguinte endereço: Almoxarifado da Secretaria de Segurança Pública. Situado na Quadra 112 Sul, Rua SR 03, Lote 35, Centro, Palmas- TO CEP 77002-172, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pela Superintendência de Informática e Telecomunicação da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA de que o(s) material (is) está(ão) em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminadas, através de seu representante credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA  
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

Empresa:

MULTICORES PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPASNET Nº 106/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013, do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 106/2013 da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexada aos autos:

Empresa: COMERCIAL SANTOS LTDA - ME  
CNPJ: 15.140.678/0001-47

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	3.790	UNID	<p>Kit 01 Aluno Pronatec:</p> <p>01 - Camisa Básica: tecido malha pv, com 67% poliéster e 33% viscose, camisa, tipo unissex, na cor branca, manga curta, tipo gola careca, cor azul, e sem punho. Tamanhos: P, M, G e GG, costura simples. Quantidade por tamanho a serem definidos posteriormente. Características adicionais: 4 estampas impressas em 4 cores, excelente acabamento e personalizada, com qualidade de impressão em silk screen, com a logomarca FNDE/MEC/SEDECTI/PRONATEC.</p> <p>01 - Pasta Escolar: confeccionada em poliéster, na cor preta, bolso frontal com tampa, zíper e alça de mão e alça ajustável de ombro, com reforço horizontal. Medidas: Altura: 28 cm x Largura: 37 cm x Profundidade: 09 cm, contendo no bolso externo a logomarca FNDE/MEC/SEDECTI/ PRONATEC.</p> <p>01 - Estojo em PVC Cristal: com fechamento em zíper, medindo 240 x 120 mm, contendo logomarca FNDE/MEC/SEDECTI PRONATEC.</p> <p>01 - Lápis cores sortidas (azul, amarelo e verde), personalizado, 2B, com, no mínimo, 18 cm de comprimento. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos, na cor preta, a barra interna do grafite com mina centralizada e deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa escrita, corpo cilíndrico com dimensões mínimas de 7mm de diâmetro e 175mm de comprimento. Apresentar Certificação do INMETRO, com identificação do teor de metais pesados para a pintura que envolve a madeira e para o grafite, conforme NBR 15236:2005. - Segurança de Artigos, contendo logomarca FNDE/MEC/SEDECTI PRONATEC.</p> <p>01 - Caneta personalizada: modelo Convencional, com clic, com carga azul e impressão colorida da logo institucional, contendo logomarca FNDE/MEC/SEDECTI PRONATEC.</p> <p>01 - Borracha branca: Borracha p/ escrita a lápis feita de látex natural, com protetor, para lápis e grafite, no formato retangular, número 12, na cor branca.</p> <p>01 - Régua: em acrílico transparente de 30 cm.</p> <p>01 - Apontador manual: de ferro para lápis, lâmina de aço temperado.</p> <p>01 - Caderno capa dura: com espiral de arame galvanizado, capa dura cor predominante a definir formato do caderno universitário com no, mínimo 10 matérias e com no mínimo 200 folhas pautadas, gramatura da folha 56g/m², contendo na capa logomarca FNDE-MEC Programa PRONATEC.</p> <p>01 - Pendrive: fonte de energia: DC 5V via porta USB 2.0. Sistemas operacionais: Windows 98, 2000, ME, XP e Vista/MacOs 9.0 ou superiores/ Linux 2.4 ou superiores. Dimensões: 190 x 130 x 55mm, contendo logomarca FNDE/MEC/SEDECTI PRONATEC. As artes dos itens contidos neste Kit serão apresentadas, ao fornecedor no momento da solicitação.</p>	CS	59,00	223.610,00
02	5.565	UNID	<p>Kit 02 Aluno Pronatec:</p> <p>01 - Camisa Básica: tecido malha pv, com 67% poliéster e 33% viscose, camisa, tipo unissex, na cor branca, manga curta, tipo gola careca, cor azul, e sem punho. Tamanhos: P, M, G e GG, costura simples. Quantidade por tamanho a serem definidos posteriormente. Características adicionais: 4 estampas impressas em 4 cores, excelente acabamento e personalizada com qualidade de impressão em silk screen, contendo a a logomarca FNDE/MEC/SEDECTI Programa PRONATEC.</p> <p>01 - Pasta Zip Zap: em PVC Cristal, 0,20 com fechamento em zíper transparente, medindo 30 x 40 cm, logomarca FNDE/MEC/SEDECTI/ PRONATEC.</p> <p>01 - Lápis cores sortidas (azul, amarelo e verde) personalizado, 2B, com, no mínimo, 18 cm de comprimento. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos, na cor preta, a barra interna do grafite com mina centralizada e deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa escrita, corpo cilíndrico com dimensões mínimas de 7mm de diâmetro e 175mm de comprimento. Apresentar Certificação do INMETRO, com identificação do teor de metais pesados para a pintura que envolve a madeira e para o grafite, conforme NBR 15236:2005. - Segurança de Artigos, contendo logomarca FNDE/MEC/SEDECTI PRONATEC cor a definir.</p> <p>01 - Caneta personalizada: modelo Convencional, com click, com carga azul e impressão colorida da logo institucional, contendo logomarca FNDE/MEC/SEDECTI PRONATEC.</p> <p>01 - Borracha branca: Borracha p/ escrita a lápis feita de látex natural, com protetor, para lápis e grafite, no formato retangular, número 12, na cor branca.</p> <p>01 - Régua: em acrílico transparente de 30 cm.</p> <p>01 - Apontador manual: de ferro para lápis, lâmina de aço temperado.</p> <p>01 - Caderno capa dura: com espiral de arame galvanizado, capa dura cor predominante a definir formato do caderno universitário com no mínimo 10 matérias e com no mínimo 200 folhas pautadas, gramatura da folha 56g/m², contendo na capa logomarca FNDE - MEC Programa PRONATEC. As artes dos itens contidos neste Kit serão apresentadas, ao fornecedor no momento da solicitação.</p>	CS	29,90	166.393,50

04	340	UNID	<p>Kit 03 Professor Pronatec:</p> <p>01 - Pasta Zip Zap: em PVC Cristal, 0,20 com fechamento em zíper laranja, medindo 30 x 40 cm, logomarca FNDE/MEC/SEDECTI/ PRONATEC.</p> <p>01 - Lápis cores sortidas, personalizado: 2B, com, no mínimo, 18 cm de comprimento. Deverá ser recoberto com tinta e verniz atóxicos, na cor preta, a barra interna do grafite com mina centralizada e deverá possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas, apresentar boa escrita, corpo cilíndrico com dimensões mínimas de 7mm de diâmetro e 175mm de comprimento. Apresentar Certificação do INMETRO, com identificação do teor de metais pesados para a pintura que envolve a madeira e para o grafite, conforme NBR 15236:2005. - Segurança de Artigos, contendo logomarca FNDE/MEC/SEDECTI.</p> <p>01 - Caneta personalizada: modelo Convencional, com click, com carga azul e impressão colorida da logo institucional, contendo logomarca FNDE/MEC/SEDECTI PRONATEC.</p> <p>01 - Borracha branca: Borracha p/ escrita a lápis feita de látex natural, com protetor, para lápis e grafite, no formato retangular, número 12, na cor branca.</p> <p>01 - Régua: em acrílico transparente de 30 cm.</p> <p>01 - Apontador manual: de ferro para lápis, lâmina de aço temperado.</p> <p>01 - Agenda personalizada: Capa: Papel Triplex 400gr; Tamanho 14X20; impressão 4x4 (colorido frente e verso); acabamento: verniz. Páginas iniciais: Papel Couchê Brilho 90gr; Arte colorida. Miolo: Abertura de cada mês: Papel Offset 90gr; Tamanho Impressão PB frente e verso, sendo 12 artes diferentes nas frentes e 1 arte igual nos versos. Miolo pautado: Papel Offset 75gr; 96 folhas, sendo 8 folhas, por cada mês, Impressão PB frente e verso; uma arte. Anotações do fim do caderno: Papel Offset 75gr; 2 folhas; Impressão PB frente e verso; uma arte. Encadernação: Wire-o. As artes dos itens contidos neste Kit serão apresentadas, ao fornecedor no momento da solicitação.</p>	CS	28,50	9.690,00
VALOR TOTAL						399.693,50

Empresa: W2R EMPREENDIMENTOS LTDA  
CNPJ: 10.231.308/0001-80

ITEM	QUANT.	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	2.286	UNID	BONÉ: em tectel, cor a definir posteriormente, contendo a logomarca FNDE/MEC/SEDECTI, A arte deste item será apresentada ao fornecedor no momento da solicitação.	W2R	4,03	9.212,58
VALOR TOTAL						9.212,58

Valor Total Geral:408.906,08

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) O prazo máximo de entrega dos produtos será de 15 (quinze) dias contados a partir da data do recebimento da nota de empenho;

b) Os materiais deverão ser entregues na Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado do Tocantins, localizada na Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, CEP: 77.001-002, Palmas - TO, no setor da Diretoria Administrativa.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Palmas - TO, 10 de fevereiro de 2014.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA  
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

Empresas:

COMERCIAL SANTOS LTDA - ME

W2R EMPREENDIMENTOS LTDA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS  
COMPRASNET Nº 114/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 4.846/2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET nº 114/2013 da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preço, anexada aos autos:

Empresa: COMERCIAL SANTOS LTDA - ME  
CNPJ:15.140.678/0001-47

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	27.500	UNID	CONJUNTO LIXEIRA COLETA SELETIVA QUADRADO EXTERNO, MATERIAL EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROTOMOLDADO, COM FILTRO UV, FABRICADO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM SOLDAS OU EMENDAS, COM TAMPA REMOVÍVEL PARA COLOCAÇÃO DE SACO DE LIXO, COM 01 (UMA) LIXEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS CADA COLETOR, COM AS DIMENSÕES DE ALTURA TOTAL 74 CM, ALTURA CORPO 65CM, ALTURA TAMPA 9CM, LARGURA 34CM, ESPESSURA PAREDE 3MM, NAS CORES AZUL, VERMELHA, VERDE E AMARELA, GRAVAÇÕES DA COLETA SELETIVA DE ACORDO COM O CONAMA, COM SUPORTE METÁLICO REVESTIDO EM PINTURA ÉPOXI ELETROSTÁTICA PARA 01 (UMA) LIXEIRA, FECHADURA DE PROTEÇÃO - APLICAÇÃO COLETA DE LIXO. INSTALADA.	BELOSCH	71,24	1.959.100,00
VALOR TOTAL						1.959.100,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade do registro de preços não ultrapassará 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) As lixeiras deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, sendo a entrega devida no local informado na ordem de fornecimento.

b) As lixeiras deverão ser entregues nos locais discriminados abaixo.

DOS LOCAIS DE INSTALAÇÃO DAS LIXEIRAS

Municípios	Nº de Lixeiras
Abreulândia	89
Aliança do Tocantins	285
Almas	361
Alvorada	460
Ananás	489
Angico	116
Aparecida do Rio Negro	199
Aragominas	134
Araguacema	176
Araguaçu	353
Araguanã	203
Arapoema	327
Aguiarnópolis	248
Arraias	442
Augustinópolis	791
Aurora do Tocantins	149
Axixá do Tocantins	457
Babaçulândia	296
Bandeirantes do Tocantins	101
Barra do Ouro	131
Barrolândia	268
Bernardo Sayão	131
Bom Jesus do Tocantins	170
Brasilândia	86
Brejinho de Nazaré	252
Buriti do Tocantins	447
Cachoeirinha	104
Campos Lindos	289
Cariri	125
Carmolândia	109
Carrasco Bonito	118
Caseara	164
Centenário	90
Chapada da Areia	45
Chapada da Natividade	99
Colméia	382
Combinado	240
Conceição	175
Couto Magalhães	113
Cristalândia	355
Crixás	52
Darcinópolis	209
Dianópolis	987
Divinópolis do Tocantins	268
Dois Irmãos do Tocantins	167
Dueré	183
Esperantina	277
Fátima	188
Figueirópolis	243
Filadélfia	332
Formoso do Araguaia	800
Fortaleza do Tabocão	118
Goianorte	166
Goiatins	297
Ipueiras	57
Itacajá	256
Itaguatins	204
Itapiratins	115
Itaporã	94
Jaú do Tocantins	79
Juarina	62
Lagoa da Confusão	380
Lagoa do Tocantins	152
Lajeado	130

Lavandeira	61
Lizarda	155
Luzinópolis	101
Marianópolis	143
Mateiros	85
Maurilândia do Tocantins	121
Miranorte	662
Monte do Carmo	173
Monte Santo	27
Muricilândia	108
Natividade	432
Nazaré	119
Nova Olinda	448
Nova Rosalândia	148
Novo Acordo	185
Novo Alegre	102
Novo Jardim	107
Oliveira de Fátima	49
Palmeirante	116
Palmeiras do Tocantins	194
Palmeirópolis	359
Paraná	283
Pau-d'Árco	174
Pedro Afonso	601
Peixes	314
Pequizeiro	143
Pindorama do Tocantins	177
Piraquê	67
Pium	227
Ponte Alta do Bom Jesus	150
Ponte Alta do Tocantins	272
Porto Alegre	115
Praia Norte	268
Presidente Kennedy	194
Pugmil	120
Recursolândia	119
Riachinho	109
Rio da Conceição	94
Rio dos Bois	62
Rio Sono	144
Sampaio	211
Sandolândia	106
Santa Fé do Araguaia	262
Santa Maria do Tocantins	104
Santa Rita	55
Santa Rosa do Tocantins	177
Santa Tereza	97
Santa Terezinha	95
São Miguel do Tocantins	153
São Bento do Tocantins	163
São Félix	56
São Salvador	95
São Sebastião	197
São Valério da Natividade	163
Silvanópolis	244
Sítio Novo do Tocantins	293
Sucupira	66
Taguatinga	638
Taipas	93
Talismã	82
Tocantínia	177
Tupirama	56
Tupiratins	64
Wanderlândia	352
Xambioá	584

### 1.3. Condições para Contratação:

a). O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b). O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c). As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d). O total de utilização de cada item não pode exceder ao quíntuplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e). Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 19 do Decreto 4.846/2013.

### 1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

### 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DO DESENV. SUSTENTÁVEL.

Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES  
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

Empresa:

COMERCIAL SANTOS LTDA - ME

### AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET Nº 044/2014 PROCESSO Nº 00.072/4100/2013

A Pregoeira comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe para a aquisição de pneus para alterações no edital.

Palmas, 11 de fevereiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA  
Pregoeira

## SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

### PORTARIA CONJUNTA SESAU/SECAD Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO em Conjunto com a SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando o artigo 17, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, resolve:

I - CONSTITUIR a Comissão paritária de insalubridade, composto pelos profissionais abaixo relacionados, representantes do Estado e dos Sindicatos das categorias no Plano de cargos, carreiras e Remuneração do Quadro da Saúde do Poder Executivo, para sob a presidência da Secretária de Estado da Saúde, atestar perícia referente à caracterização e classificação indenização por insalubridade, a fim de subsidiar a concessão, alteração e suspensão de grau.

a Como representantes do poder Executivo:

Titular: Vanda Maria Goncalves Paiva  
Suplente: Kellen K. Borges Ribeiro

Titular: Manoel Divino Assis  
Suplente: Tania Nunes Saraiva

Titular: Leticia Alves Amaral  
Suplente: Juliana Siqueira Bueno de Arruda

Titular: Antonio Robert Brito de Azevedo  
Suplente: Rosilene Lopes Barbosa

Titular: Aylla Oliveira Pereira  
Suplente: Bárbara Vieira de Melo Alves Aguiar

Como representantes dos sindicatos das categorias

SEET- Sindicato de Enfermagem no Estado do Tocantins

Titular: Claudean Pereira Lima  
Suplente: Rosângela Rodrigues Coutinho Silva

SICIDETO- Sindicato dos Cirurgiões Dentista no Estado do Tocantins

Titular: Jany Helena Baia  
Suplente: Cícero Guimaraes Neto

SIMED- Sindicato dos Médicos no Estado do Tocantins

Titular: Janice Painkow Cavalcante  
Suplente: Ana Emilia Pessoa Garcia

SINTRAS- Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins

Titular: Manoel Pereira de Miranda  
Suplente: Altami Perpetuo Ferreira

SINDIFATO- Sindicato dos Farmacêuticos no Estado do Tocantins

Titular: Helvio Neves Mangabeira  
Suplente: Weulas Rodrigues da Silva

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

**PORTARIA CGDRT/ Nº 019, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, resolve:

EMITIR parecer conclusivo mantendo grau de Indenização Pecuniária de Insalubridade para profissionais da Saúde pelo exercício das atribuições do cargo em locais insalubres, conforme relação a seguir:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	CONCLUSÃO
1132776/1	AGUIMARAN DAS NEVES COSTA	HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19-C, I da Lei 1.861/07
11137622/1	ARIANA DA SILVA BAHIA	HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19-C, I da Lei 1.861/07
419683/2	ELIETE PEREIRADOS SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19-C, I da Lei 1.861/07
11126140/1	JANAINA MARTINS SANTANA ANDRADE	HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19-C, I da Lei 1.861/07
989864/1	LETICIA RAMALHO VIEIRA	HOSPITAL DONA REGINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19-C, I da Lei 1.861/07
582853/1	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19-C, I da Lei 1.861/07
287453/1	MARIA DE LURDES ALVES DE CARVALHO	HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19-C, I da Lei 1.861/07

1225359/1	NIZETE ALMEIDA ANDRADE	LABORATORIO CENTRO DE SAUDE PUBLICA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1228218/1	SIMONE BORGES MARINHO RODRIGUES	LABORATORIO CENTRAL DE SAUDE PUBLICA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19-C, I da Lei 1.861/07
386112/3	TANIA MARIA GOMES ROCHA	HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19-C, I da Lei 1.861/07
53718/3	THALITA LIN NETTO CANDIDO	HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19-C, I da Lei 1.861/07
433886/1	VALKSLANIA SOUSA MOREIRA	HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19-C, I da Lei 1.861/07
1024795/1	VANILCE CAVALCANTE MORENO	HOSPITAL DE REFERENCIA DE ARAGUAINA	MUDANÇA DE GRAU	Manter Grau - Conforme art. 19-C, I da Lei 1.861/07

**PORTARIA CGDRT/ Nº 020, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com fundamento nos arts. 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, resolve:

EMITIR, com base na análise da Comissão de Insalubridade, parecer conclusivo, indeferindo os requerimentos de Indenização Pecuniária para profissionais da saúde, conforme relação a seguir:

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	CONCLUSÃO
323114-5	ANTONIO FURTADO PIMENTEL	HOSPITAL DE PEQUENO PORTE DE ALVORADA	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
964478-3	CIRLETH SHIRLEI DE PAULA SILVA	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE ARAPOEMA	CONCESSÃO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
97758-2	DANILO ROCHA SILVA	HEMOCENTRO COORDENADOR DE PALMAS	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1174452-1	DJALMA LIRA MARTINS	HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ	CONCESSÃO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
902278-4	EDERSON MARINHO VIEIRA	HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ	CONCESSÃO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
11146672-1	ELISANGELA ANTUNES TEIXEIRA LIMA	HOSPITAL REGIONAL DE ARAPOEMA	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012

99444-6	FRANCIS LOPES VASCONCELOS	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE GUARAI	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
812058	HELGA DE SOUZA SANTOS	HOSPITAL REGIONAL DE GUARAI	CONCESSÃO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
881962-1	IVONETE PEREIRA DE SOUSA	H E M O C E N T R O COORDENADOR DE PALMAS	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
791481	IVY KARLA OLIVEIRA SOARES	HOSPITAIS REGIONAL DE AUGUSTINOPOLIS	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
863522-3	JOELMA RIBEIRO DE FREITAS RABELO	SEMUS CONVENIO GURUPI	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1240447-1	JOSE ROGERIO DA MOTA COSTA	HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDE	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1242504-1	MARCELA CAVALINI RIBEIRO PARPINELI	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE PARAISO DR. ALFREDO OLIVEIRA BARROS	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1237322-1	MARIA ELANIA FAUSTINO DE OLIVEIRA	HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DE PALMAS	CONCESSÃO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
904676-2	MARTA CARDOSO ROCHA	HOSPITAL INFANTIL PUBLICO DE PALMAS	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012

1091395-3	POLLYANA EDUARDO SANTANA	HOSPITAL REGIONAL DE ARAPOEMA	CONCESSÃO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1093789-3	POLLYANA GOMES DE SOUZA PIMENTA	H E M O C E N T R O COORDENADOR DE PALMAS	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
1056204-1	POLYANA MARIA ANDRADE AIRES	HOSPITAL REGIONAL DE DIANOPOLIS	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012
395344-2	VALDEZ SOUSA SOBRINHO	HOSPITAL REGIONAL PUBLICO DE GUARAI	CONCESSAO	INDEFERIDO - com base nas informações fornecidas no requerimento (formulário de insalubridade), e perante a análise e avaliação das condições do ambiente de trabalho descrita no laudo técnico de insalubridade e periculosidade, não fará jus à indenização de insalubridade, conforme disposto no art. 17-A, § 1º da Lei nº. 2.670/2012

#### PORTARIA CGDRT/ Nº 021, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a PORTARIA SESAU Nº 319/2009, de 19 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 3.003 de 26 de outubro de 2009, que Homologa os Laudos Técnicos de Insalubridade em todas as Unidades sob Gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Considerando os artigos 17 a 21, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 3.778, que dispõem sobre a concessão, suspensão, alteração e manutenção de grau da indenização por insalubridade, resolve:

Conceder, indenização pecuniária de insalubridade aos profissionais de saúde abaixo relacionados, conforme disposição a seguir

#### HOSPITAL REGIONAL DE ARAGUAÍNA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
790129-2	ARTHUR CASSIO FERREIRA	CIRUGIÃO-DENTISTA	MÁXIMO	APARTIR DE 01/08/2013
155126-3	CARLUCIO PEREIRA BARBOSA	CIRURGIAO-DENTISTA	MÁXIMO	APARTIR DE 01/07/2013
11128160-1	DNIELLA SANTIAGO SOUZA	FONOAUDIOLOGA	MÉDIO	APARTIR DE 10/05/2013
1008625-1	DVANA BARROS LACERDA DIAS	ENFERMEIRA	MÁXIMO	APARTIR DE 13/09/2013
258304-5	FRANCISCO SAVIO RIBEIRO	EXECUTIVO EM SAÚDE	MINIMO	APARTIR DE 01/10/2013
865333-0	GRACIELLE LEITE TEIXEIRA	PSICOLOGA	MÉDIO	APARTIR DE 06/05/2013
535890-5	HELOISA HELENA RODRIGUES GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	APARTIR DE 05/04/2013
246636-1	ISMAR DE MACEDO LIMA	CIRURGIAO-DENTISTA	MÁXIMO	APARTIR DE 01/10/2013
292427-3	MICHELLY STRINE DO MONTE RIBEIRO	ENFERMEIRA	MÁXIMO	APARTIR DE 01/12/2013
469339-3	ROSEMARY TORRES AMORIM	ENFERMEIRA	MÁXIMO	APARTIR DE 21/09/2013
1142259-1	SARA NOGUEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	APARTIR DE 19/11/2013
582521-2	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	CIRURGIAO-DENTISTA	MÁXIMO	APARTIR DE 01/06/2011
8176931	VALERIA BANDEIRA NUNES VESQUERBER SKRIPKA	MÉDICA	MÉDIO	APARTIR DE 01/10/2013

HOSPITAL REGIONAL TERTULIANO CORADO LUSTOSA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1127934-1	LIDIANE FRANCELINO BUENO MARQUES DE FARIA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	APARTIR DE 01/12/2013
HOSPITAL REGIONAL DE ARAPOEMA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
35091-2	JAQUELINE DOS ANJOS E SILVA SEABRA	MÉDICO	MÁXIMO	APARTIR DE 18/06/2013
111441811	LUCILENE AMANCIO AMORIM	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 11/04/2013
HOSPITAL REGIONAL DE ARRAIAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
573283-3	ENOCK PINHEIRO DE SOUSA	MÉDICO	MÁXIMO	APARTIR DE 24/07/2013
HOSPITAL REGIONAL DE AUGUSTINOPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11145021-1	AGELA MARIA PEREIRA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	APARTIR DE 28/05/2013
1013599-2	CARMÉM LUCIA DE ALCANTARA SILVA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	APARTIR DE 01/10/2013
1238752-1	GILVANIA DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 01/03/2013
1076833-3	MARINALVA MORAIS PEREIRA SOUSA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	APARTIR DE 18/10/2013
1255681-3	NARA SIQUEIRA DE BAPTISTA	PSICOLOGA	MÉDIO	APARTIR DE 15/05/2013
851846-1	RAQUEL MACHADO BORGES	ENFERMEIRA	MÁXIMO	APARTIR DE 01/10/2013
11157100-1	SANDRA REGINA BEZERRA AGUIAR	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	APARTIR DE 08/07/2013
HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
332437-2	CLEONICE PEREIRA LIMA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 11/11/2013
612562-1	ELIENE RODRIGUES MOREIRA MELO	CIRURGIAO-DENTISTA	MÉDIO	APARTIR DE 18/11/2013
127935-1	FABIANE CAMARGO RODRIGUES BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	APARTIR DE 08/10/2013
690615-1	FLÁVIO JREGE	CIRURGIAO-DENTISTA	MÉDIO	APARTIR DE 18/11/2013
354317-1	JOAO FABRICIO MELO MARTINS	CIRURGIAO-DENTISTA	MÉDIO	APARTIR DE 18/11/2013
639610-2	LÍVIA SIMONIA REIS GOMES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 11/11/2013
850035-1	MARINA DUARTE CELESTINO	CIRURGIAO-DENTISTA	MÉDIO	APARTIR DE 18/11/2013
749683-7	PAULO MARCIO ROYO MOTA	MÉDICO	MÁXIMO	APARTIR DE 15/05/2013
455146-1	VIOLETA CARNEIRO MOTA MUNARETTO	CIRURGIAO-DENTISTA	MÉDIO	APARTIR DE 18/11/2013
HOSPITAL REGIONAL DE DIANÓPOLIS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
617560-3	CARAILDE GONCALVES DE MATOS RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 01/10/2013
825423-1	CLEIDIANE RODRIGUES SOARES TORRES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 23/10/2013
11161019-1	CONFÚCIO JOSÉ ANDRADE AIRES	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	APARTIR DE 29/11/2013
528745-5	ELDA IEMANJA BARROS	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	APARTIR DE 14/05/2013
COORD. TÉCNICA HEMOCENTRO DE PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
393177-6	LUCIMAR SOARES FERREIRA BRANDÃO	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	APARTIR DE 07/05/2013

DIRETORIA TÉCNICA DE HEMORREDE				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
88320-3	JAQUELINE MIRANDA BARROS SILVA	ENFERMEIRA	MÉDIO	APARTIR DE 21/12/2012
888361-4	MARLÚCIA GONCALVES EWERTON DE SOUZA	TÉCNICA EM LABORATORIO	MÉDIO	APARTIR DE 24/04/2013
12199-3	MAX ALBERTO DE SOUSA LEITE	ENFERMEIRO	MÉDIO	APARTIR DE 30/07/2012
1241540-3	MICHELLE PEREIRA ROSA	BIOMEDICA	MÉDIO	APARTIR DE 29/11/2013
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS-HDT				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11137541-1	PATRICIA DANIELLA ALVES DA SILVA ANDRADE	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	APARTIR DE 25/04/2013
COORDENADORIA DE GESTÃO /HEMOCENTRO DE PALMAS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11155515-1	ELEONORA PINHEIRO DA SILVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	APARTIR DE 14/06/2013
COORD DO LABORATORIO DE ARAGUAINA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1223887-7	MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE SOUSA	TÉCNICA EM LABORATORIO	MÉDIO	APARTIR DE 07/06/2013
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11144807-1	CRISTIANE COSTA FERREIA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	APARTIR DE 22/05/2013
1062190-2	ERICA VANESSA CANDIDA MARQUES LANDIN	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	APARTIR DE 27/06/2011
852410-6	YANA CAMILO BRINGEL	FONOAUDIOLOGA	MÉDIO	APARTIR DE 16/09/2013
DIRETORIA DE GESTÃO DA HEMORREDE				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1277430-1	ANALISIA CARVALHO SILVA BATISTA	ENFERMEIRA	MÉDIO	APARTIR DE 18/03/2013
1082426-1	CICERA HELENA DE ARAUJO VALE SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	APARTIR DE 26/02/2013
42411-1	CLEIDIANE VIEIRA LOIOLA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	APARTIR DE 01/08/2011
581462-3	CLEITON DOMINGOS DE ARAUJO	CIRURGIAO-DENTISTA	MÁXIMO	APARTIR DE 27/11/2013
1023535-1	EMILIA MARIA RODRIGUES MIRANDA DAMASCENO REIS	ENFERMEIRA	MÉDIO	APARTIR DE 22/08/2013
70170-3	FRANCISCO LUCCIO DE ASSIS BARREIRA NUNES	BIOMÉDICO	MÉDIO	APARTIR DE 22/04/2013
1149750-2	HERTAMMY ANDRADE DE MELO	ENFERMEIRA	MÉDIO	APARTIR DE 25/04/2013
827652-8	JOSE MILTON OLIVEIRA SANTOS	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	APARTIR DE 17/06/2013
1083252-1	LUCIANA PEREIRA DIAS	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	APARTIR DE 23/08/2013
11144823	ROSIMEIRE CAMPELO DA SILVA	TÉCNICA EM LABORATORIO	MÉDIO	APARTIR DE 15/05/2013
CENTRO INT. DE ASS. A MUL. E A CRI. D. REGINA S. CAMPOS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
2796303	CICERINA MARQUES PIMENTA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 14/12/2013
11137924-1	CLISEUDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	APARTIR DE 10/05/2013
1198424-1	CORACY VIEIRA DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 06/06/2013
1198424-1	CORACY VIEIRA DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 10/06/2013
931321	EDINA CARDOSO DOAMORAL	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	APARTIR DE 21/06/2013
624620-2	EDVALDO LUIZ TEIXEIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 05/03/2013
1275984-1	ELINANGELA RAIMUNDA DA SILVA HORTIGAL	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 13/03/2013
11157097-1	FABIOLA RODRIGUES DE MORAIS MARTINS	FONOAUDIOLOGA	MÉDIO	APARTIR DE 12/07/2013

969245-1	IONARA BANDEIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MEDIO	APARTIR DE 18/02/2013
1172751-5	JULIANO VIDAL BARBOSA FILHO	NUTRICIONISTA	MEDIO	APARTIR DE 02/05/2013
11144815-1	KAIO COSTA TROVAO	FONOAUDIOLOGA	MÉDIO	APARTIR DE 04/06/2013
11130474-1	MARIA BONFIM MARINHO SILVA SILVESTE	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	APARTIR DE 06/05/2013
929491-4	MARIA JOSÉ OLIVEIRA NOLETO	ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 19/04/2013
815722-6	MARIA SONIA FEITOSA ALVES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 15/03/2013
11148250-1	NAYANA VALÉRIA VERAS	NUTRICIONISTA	MÉDIO	APARTIR DE 27/05/2013
316572-3	ROSALDO MENDES FERREIRA CARVALHO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 26/03/2013
780318-2	CRISTIANE SERRA DOURADA MOURA BORGES	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	APARTIR DE 29/09/2011

## HOSPITAL MATERNO INFANTIL TIA DEDÉ

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
258778-1	AURELIANA FERREIRA DOS SANTOS SENA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 01/06/2013
857765-2	LEONITA CAVALCANTE DA SILVA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	APARTIR DE 22/09/2013
11126868-1	MARCIA ELAYNE LOPES BASTOS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 15/04/2013
328306-1	PERCILIANO ALVES DE CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MINIMO	APARTIR DE 01/06/2013

## HOSPITAL INFANTIL DE PALMAS DR. HUGO DA ROCHA SILVA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1261452-1	ALZENIRA MARIA DE OLIVEIRA ARRUDA	ASSISTENTE SOCIAL	MEDIO	APARTIR DE 01/04/2013
1054449-1	BRENO RODRIGUES DIAS	FONOAUDIOLOGA DIAS	MÉDIO	APARTIR DE 15/04/2013
903150-2	CAROLINA SANTIN COTICO PINHEIRO	PSICOLOGA	MÉDIO	APARTIR DE 01/12/2013
11145005-1	CINTHIA DIAS FERREIRA MATTOS	FONOAUDIOLOGA	MÉDIO	APARTIR DE 29/05/2013
1084941-1	CRISTIANO ABDALLA ROSA	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÁXIMO	APARTIR DE 23/08/2013
11137738-1	DANIEL RAMOS DE ANDRADE	PSICOLOGO	MEDIO	APARTIR DE 03/05/2013
1058258-5	EDNALVA DE SOUZA RAMOS CARVALHO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 17/10/2013
1085743-3	LUCIENE MACHADO PEREIRA VASCONCELOS	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	APARTIR DE 04/10/2013
1076426-2	MARCIMEIRE VIEIRA SANTANA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	APARTIR DE 11/03/2013
1260952-1	MARIA APARECIDA LIRA LUSTOSA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	APARTIR DE 06/06/2013
11137460-1	MARIA DE JESUS BARROS FIGUEIRA DA SILVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/05/2013
11137355-1	MARLÉIA CARNEIRO ASSUNÇÃO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 05/05/2013

## HOSPITAL REGIONAL DE GUARAI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
823885-5	ALEXSSANY TRANQUEIRA SILVA DOS SANTOS	ENFERMEIRA	MÁXIMO	APARTIR DE 05/11/2013
1043307-1	ELENITA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MINIMO	APARTIR DE 11/11/2013
682817-3	FRANCISCA SALETE DA SILVA DE SOUSA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 04/11/2013
901168-4	KLEANNÉ MOURÃO DE SOUSA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	APARTIR DE 11/03/2013
323308-3	LAIS TOLEDO DE SOUZA CAVALINI	FONOAUDIOLOGA	MÉDIO	APARTIR DE 03/05/2013
800056-2	MARIA DO AMPARO ELOI GOMES	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	APARTIR DE 12/09/2013
648763-2	MARIA SOARES ARAUJO BRITO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 19/11/2012
817548-1	PATRICIA DE MEDEIROS CABRAL PINHEIRO	ENFERMEIRA	MINIMO	APARTIR DE 05/11/2013

## HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
825144-3	ELIENE RODRIGUES PEREIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 28/02/2013
1146710-1	JOANA D'ARC PONCE DE ALMEIDA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	APARTIR DE 29/05/2013
1120751-3	JULIANA CORREIA MORAIS MARINHO	FISOTERAPEUTA	MÁXIMO	APARTIR DE 15/05/2013
1208756-3	KASSIA SOUOSA PONTES	FONOAUDIOLOGA	MEDIO	A PARTIR DE 15/10/2013
286324-1	MARIA DA CUNHA TORRES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÉDIO	APARTIR DE 16/11/2013
1205978	TANIA GREICY QUIRINO ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRA	MÁXIMO	APARTIR DE 13/02/2013

## HOSPITAL GERAL DE PALMAS DR. FRANCISCO AYRES

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11157089-1	ALESSANDRA RODRIGUES DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	MÁXIMO	APARTIR DE 04/07/2013
1139959	ANDREIA DE ARAUJO OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	APARTIR DE 01/09/2011
770106-4	CLAUDIA MESSIAS RIBEIRO DOS SANTOS	PSICOLOGA	MÉDIO	APARTIR DE 21/05/2013
11154578-1	DEVANIR RODRIGUES DA SILVA E FRANCA	ASSISTENTE DE SERVIÇO DE SAÚDE	MINIMO	APARTIR DE 28/05/2013
11136189-1	ERIVELTON PEREIRA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	MEDIO	APARTIR DE 08/04/2013
1275259-1	GRACIANE DE ASSIS FERREIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 13/03/2013
887060-2	JOSIANA PEREIRA DO NASCIMENTO MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MÉDIO	APARTIR DE 23/05/2013
120057-4	LEANDRO DE SOUSA ARAUJO	MÉDICO	MÁXIMO	APARTIR DE 25/06/2013
11155973-1	LILIAN ABRU NUNES MARTINS	ENFERMEIRA	MÁXIMO	APARTIR DE 02/08/2013
664434-2	MARDONIO PARENTEDE MENEZES	MÉDICO	MÁXIMO	APARTIR DE 01/10/2013
77565-1	MARLY MILHOMEM BRITO CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	MINIMO	APARTIR DE 23/10/2013
559237-3	RICARDO FRANKLIN DE SOUZA	CIRURGIÃO-DENTISTA	MÁXIMO	APARTIR DE 07/10/2013
1253530-2	SANDRA MARIA DE JESUS SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	APARTIR DE 02/05/2013
839346-0	WANIA PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	APARTIR DE 12/05/2012
979342-3	ROSANE BRITO DE MORAIS	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 14/03/2013

## HOSPITAL REGIONAL DE PORTO NACIONAL

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
34281-3	ANA PAULA GRUNWALD	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 02/07/2013
339729-2	GESNERIA SARAIVA KRATKA	MÉDICA	MÁXIMO	APARTIR DE 04/08/2012
164607-1	HELIO FERNANDO BRENHA LOBATO	MÉDICO	MÁXIMO	APARTIR DE 25/06/2013
169927-0	JOSÉ LINDOMAR COSTA E SILVA	MÉDICO	MÁXIMO	APARTIR DE 28/05/2013
1226703-1	KLEYMARA GEISA GOMES LIRA LOPES	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 22/11/2013
120057-4	LEANDRO DE SOUSA ARAUJO	MÉDICO	MÁXIMO	APARTIR DE 25/06/2013
11148306-1	MARIA FRANCILENE DAS CHAGAS SARAIVA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	APARTIR DE 20/05/2013
987351-2	VALERIA LIRA BARROS FORMIGA	PSICOLOGA	MÉDIO	APARTIR DE 13/05/2013

## HOSPITAL REGIONAL DE PEDRO AFONSO- LEONCIO DE SOUSA MIRANDA

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
858253-5	AUGUSTO RODRIGUES SALES	MÉDICO	MÁXIMO	APARTIR DE 08/03/2013
1083236-4	FABRICIO VIEIRA RIBEIRO	MÉDICO	MÁXIMO	APARTIR DE 21/03/2013

HOSPITAL REGIONAL DE PARAISO DR. ALFREDO OLIVEIRA BARROS				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
882505-0	CLARIANA MORAES GUERIN	BIOMÉDICA	MÉDIO	APARTIR DE 01/05/2013
11155523-1	EVA GREYCIANNE BORGES LEITE FONSECA	PSICOLOGA	MÉDIO	APARTIR DE 17/06/2013
11151552-1	MARCIO NOBRE LIMA DO NASCIMENTO	PSICOLOGO	MÉDIO	A PARTIR DE 25/06/2013
305940-2	NEZITA MARTINS NETA	ENFERMEIRA	MÁXIMO	A PARTIR DE 07/01/2013
11153946-1	NORMA NEVES AZZOLIN	PSICOLOGA	MÉDIO	APARTIR DE 09/07/2013

LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA- LACEN/TO				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
1214411-1	ALINE RABELO DA FONSECA MENDES	FARMACEUTICA-BIOQUIMICA	MÉDIO	APARTIR DE 01/10/2013
139765-2	EDUARDO JOAO MENDES BEZERRA	MÉDICO	MÉDIO	APARTIR DE 24/10/2013
599612-2	TANIA MARIA MORREIRA LIRA	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	MÁDIO	APARTIR DE 26/12/2012
959380-2	WILMEDES CARDOSO ALMEIDA	TÉCNICA EM LABORATORIO	MÉDIO	APARTIR DE 10/07/2013

HOSPITAL REGIONAL DE XAMBIOÁ				
Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
604504-4	JEAN ROCHA CARVALHO	PSICOLOGA	MÉDIO	APARTIR DE 14/05/2013
590293-4	MARLENE MENDES DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	MÉDIO	APARTIR DE 07/09/2013

**PORTARIA CGDRT/ N° 027, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º EXCLUIR a Indenização de Insalubridade a pedido da servidora hellysmarda alves teixeira, no período de 01/01/2014 por não laborar em local insalubre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGDRT/ N° 028, DE 31 DE JANEIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria DGDRT/N° 219, de 27 de Novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.020, de 06 de Dezembro de 2013, que concede, com base na análise da Comissão de Insalubridade, Indenização Pecuniária Lei 1649/2005.

Onde se lê:

**HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA**

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11144114-1	EVANIA DA SILVEIRA GONÇALVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/04/2013

Leia-se:

**HOSPITAL REGIONAL DE MIRACEMA**

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
11144114-4	EVANIA DA SILVEIRA GONÇALVES	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	MÁXIMO	A PARTIR DE 03/04/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGDRT/N° 029, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria DGRT/N° 1780, de 17 de NOVEMBRO de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.018, de 18 de NOVEMBRO de 2009, na parte que se diz;

**HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI**

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8176396	EDUARDO ANTONIO FAUSTINO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009

**HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI**

Matrícula	Nome	Cargo	Grau Concedido	Período
8176396	EDUARDO ANTONIO FAUSTINO	MÉDICO	MÁXIMO	A PARTIR DE 01/12/2009

**PORTARIA/SESAU/N° 95, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Designa servidores para exercerem a função de fiscal de contratos que tramitam na Secretaria Estadual da Saúde do Estado do Tocantins e suas atribuições.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o art. 67, da Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

Considerando o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº. 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) abaixo relacionado, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer o cargo de fiscal de contrato elencado a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	TIPO DE SERVIÇO	FISCAL DO CONTRATO
08/2013	1925/2012	ADITAMENTO DO CONTRATO 08/2013, PROCESSO 1925/2012, (PROCESSO ADITIVO 3327/2013) - ASSINATURA DE JORNAL. MEMO 377/13. FONTE 251	MARCUS ROBERTO FERREIRA COUTO GESTOR EM SAÚDE MAT.: 1237381

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA/SESAU/Nº 96, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Designa servidores para comissão de recebimento de materiais.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I e II da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o disposto no §8º do art. 15 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido para a modalidade de convite deverá ser confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros”

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, para integrarem a Comissão de Recebimento de Materiais referentes ao processo 2419/13 da Secretaria Estadual de Saúde, os seguintes servidores:

PROCESSO	SERVIÇO	SERVIDOR
2419/13	AQUISIÇÃO REVISTAS EDUCATIVAS COQUETEL/ PEDAGÓGICAS DE PASSATEMPO	Ireny Ferreira Lopes Mat. 664630-2
		Rosicler Lopes Ribeiro Mat. 624941-1
		Luciene Guimarães De Souza Mat. 214477-1 -
		Jaqueline Ourique De Azambuja Picoli Mat. 1189441-1
		Marcus Roberto Ferreira Couto Mat. 1237381-1
		Erika De Oliveira Moraes Rego Mat. 948412-4
		Christiane Bueno Hundertmarck Mat. 1038729-3
Paulo Antonio Pereira Da Silva Mat. 335025-1		

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA CGP/Nº 0157, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, a carga horária de 40(quarenta) horas semanais para o servidor CARLOS HENRIQUE MOROMIZATO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 719927/1, lotado no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, a partir da data da publicação, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:

20 (vinte) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;

20 (vinte) horas semanais na Coordenadoria de Regulação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO****EDITAL/SESAU Nº 04, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

REABRE O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL SESAU Nº 179/2014 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DA OFICINA DE ENFRENTAMENTO DA DEMÊNCIA EM IDOSOS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 720, de 10 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.917, de 16 de julho de 2013 torna pública a REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO EDITAL SESAU Nº 179/2014, PUBLICADO NO DOE Nº 4054, DE 24 DE JANEIRO DE 2014, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES NAS OFICINAS DE ENFRENTAMENTO DA DEMÊNCIA EM IDOSO, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Diretoria de Atenção Primária - DAP, e ainda redefine datas de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. A inscrição será realizada no período de 12 a 19 de fevereiro de 2014 pessoalmente ou por procuração simples, na Área Técnica Saúde do Idoso da Secretaria de Estado da Saúde, situada na RNO 05, Lote 22, Qd 103 Norte, CEP 17.001-030, Palmas - TO.

1.2 As informações prestadas no cadastro e na inscrição são de total responsabilidade do candidato.

1.3 Os documentos requeridos para a inscrição do candidato são:

a) Ficha de inscrição impressa;

b) Diploma de conclusão de curso superior devidamente registrado (fotocópia com frente e verso autenticados) ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau anterior à sua expedição;

c) Documento comprobatório atualizado de vínculo com o SUS, preferencialmente com equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e com Equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Este documento poderá ser a impressão do cadastro no CNES ou uma declaração do gestor do município em que o profissional está vinculado, na qual o gestor declara que o profissional está atuando nestes dispositivos.

d) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;

e) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo IV, deste edital.

f) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Conta corrente;
- Contracheque atualizado;
- PIS/PASEP;
- RG ou certidão de nascimento do dependente.

**2. DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO**

2.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 24 de fevereiro/2014 no Diário Oficial do Estado.

**3. DOS RECURSOS**

3.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado em Diário Oficial do Estado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto à Área Técnica Saúde do Idoso da Secretaria de Estado da Saúde, situada na RNO 05, Lote 22, Qd 103 Norte, CEP 17.001-030, Palmas-TO.

3.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

**4. DO RESULTADO FINAL**

4.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 28 de fevereiro/2014, no Diário Oficial do Estado.

**5. DA CONVOCAÇÃO**

5.1 Os candidatos aprovados para a função de docente serão contatados pela Diretoria de Atenção Primária / Área Técnica Saúde do Idoso da Secretaria de Estado da Saúde e deverão se apresentar em 06 de março/2014 ou quando solicitado pela Área Técnica de Saúde do Idoso, no Anexo VII situada na Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lote 22, Palmas -TO;

5.2 A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

5.3. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Wanira Brito Soares  
Presidente da Comissão



**EDITAL/SESAU Nº 05, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.**

REABRE O PRAZO DE INSCRIÇÃO DO EDITAL SESAU Nº 178/2014 REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DA OFICINA DE ENFRENTAMENTO DA DEMÊNCIA EM IDOSOS.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, no uso de suas atribuições, consoante competência disposta na Portaria SESAU nº 720, de 10 de julho de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.917, de 16 de julho de 2013 torna pública a REABERTURA DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO EDITAL SESAU Nº 179/2014, PUBLICADO NO DOE Nº 4054, DE 24 DE JANEIRO DE 2014, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES NAS OFICINAS DE ENFRENTAMENTO DA DEMÊNCIA EM IDOSO, a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde por meio da Diretoria de Atenção Primária - DAP, e ainda redefine datas de acordo com as disposições contidas neste Edital, a saber:

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. A inscrição será realizada no período de 12 a 19 de fevereiro de 2014 pessoalmente ou por procuração simples, na Área Técnica Saúde do Idoso da Secretaria de Estado da Saúde, situada na RNO 05, Lote 22, Qd 103 Norte, CEP 17.001-030, Palmas - TO.

1.2 As informações prestadas no cadastro e na inscrição são de total responsabilidade do candidato.

1.3 Os documentos requeridos para a inscrição do candidato são:

a) Ficha de inscrição impressa;

b) Diploma de conclusão de curso superior devidamente registrado (fotocópia com frente e verso autenticados) ou declaração de graduação na qual conste a data de colação de grau anterior à sua expedição;

c) Documento comprobatório atualizado de vínculo com o SUS, preferencialmente com equipes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) e com Equipes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família (NASF). Este documento poderá ser a impressão do cadastro no CNES ou uma declaração do gestor do município em que o profissional está vinculado, na qual o gestor declara que o profissional está atuando nestes dispositivos.

d) Declaração de liberação, assinada pela chefia imediata, constando a função exercida pelo servidor (a) e, autorizando a participação nas atividades do curso, conforme modelo constante no Anexo II, deste edital;

e) Currículo atualizado, com todos os documentos comprobatórios (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original). O material deverá ser apresentado em ordem cronológica do mais recente para o mais antigo, de preferência encadernado ou grampeado, conforme modelo constante no Anexo IV, deste edital.

f) Documentos pessoais (cópias autenticadas ou cópias acompanhadas do original):

- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de endereço;
- Comprovante de Conta corrente;
- Contracheque atualizado;
- PIS/PASEP;
- RG ou certidão de nascimento do dependente.

**2 DO RESULTADO PROVISÓRIO E SUA DIVULGAÇÃO**

2.1 O resultado provisório do Processo Seletivo será divulgado na data provável de 24 de fevereiro/2014 no Diário Oficial do Estado.

**3 DOS RECURSOS**

3.1 Os candidatos poderão interpor recurso, devidamente fundamentado, no prazo de 02 (dois) dia úteis, após a divulgação do resultado em Diário Oficial do Estado, devendo este ser dirigido à Comissão de Seleção, junto à Área Técnica Saúde do Idoso da Secretaria de Estado da Saúde, situada na RNO 05, Lote 22 Qd 103 Norte, CEP 17.001-030 Palmas-TO.

3.2 O resultado do recurso se dará no prazo máximo de vinte e quatro horas.

**4. DO RESULTADO FINAL**

4.1 O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 28 de fevereiro/2014, no Diário Oficial do Estado.

**5. DA CONVOCAÇÃO**

5.1 Os candidatos aprovados para a função de docente serão contatados pela Diretoria de Atenção Primária / Área Técnica Saúde do Idoso da Secretaria de Estado da Saúde e deverão se apresentar em 06 de março/2014 ou quando solicitado pela Área Técnica de Saúde do Idoso, no Anexo VII situada na Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lote 22, Palmas -TO;

5.2 A ausência de atendimento a convocação será entendida como desistência da vaga, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

Torna público ainda a exclusão de etapa do processo seletivo, descrita no item 6.1, qual seja, a micro aula, mantendo-se a avaliação por Análise Curricular, ou seja, em etapa única.

Wanira Brito Soares  
Presidente da Comissão

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 396/2013  
PROCESSO: 2013/3055/000694  
INTERESSADO: Diretoria-Geral de Administração e Logística  
OBJETO: Aquisição Material de Consumo e Material Permanente

No dia 12 do mês de fevereiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

ALTASMIDIAS COMERCIAL LTDA - EPP, CNPJ Nº. 09.313.600/0001-84 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
194	Und	100	Cesto para lixo de banheiro em plástico 100 litros cor cinza	NT	126,25	12.625,00
208	Und	50	Saboneteira para sabão líquido com capacidade do reservatório em ABS 900ml cor branca	NT	50,12	2.506,00
211	Und	100	Suporte, dispenser para papel toalha interfolhado para banheiro, cor branca, dimensões aproximadas altura 30cm, largura 26cm e profundidade 12,3 cm em plástico ABS.	GL - NT	71,99	7.199,00
TOTAL						22.330,00

Nota: Reedição do Resultado para os fins de correção da data de divulgação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	LUCÍLIA CARVALHO - CPF Nº. 102.758.698-81 Altasmidias Comercial Ltda - EPP
--	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 396/2013  
 PROCESSO: 2013/3055/000694  
 INTERESSADO: Diretoria-Geral de Administração e Logística  
 OBJETO: Aquisição Material de Consumo e Material Permanente

No dia 12 do mês de fevereiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

BLUE PARTS LICITAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº. 16.403.724/0001-16 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
31	Und	30	Filtro de linha c/ 5 tomadas modelo novo	NEW LINK	17,13	513,90
32	Und	30	Filtro de linha c/ 6 tomadas modelo novo	NEW LINK	17,15	514,50
TOTAL						1.028,40

Nota: Reedição do Resultado para os fins de correção da data de divulgação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	NATHÁLIA CAROLINE TORTORELI - CPF Nº. 068.294.569-24 Blue Parts Licitações Ltda - ME
--	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 396/2013  
 PROCESSO: 2013/3055/000694  
 INTERESSADO: Diretoria-Geral de Administração e Logística  
 OBJETO: Aquisição Material de Consumo e Material Permanente

No dia 12 do mês de fevereiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

EMBRAR - EQUIPAMENTOS E COMPONENTES LTDA - EPP, CNPJ Nº. 03.343.938/0001-00 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
156	UN	02	Alicate amperímetro digital. Instrumento digital portátil, de acordo com a categoria II de segurança, e com função de congelamento de picos, LCD de 3 1/2 dígitos. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente AC até 1000A, resistência e testes de diodo, continuidade e isolamento. Com funções data hold, leitura máxima e relativa e auto desligamento. Garantia de 12 meses.	EMBRAR	125,00	250,00
TOTAL						250,00

Nota: Reedição do Resultado para os fins de correção da data de divulgação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	AMANDA TENEDINI CPF Nº.017.942.780-60 Embrar - Equipamentos e Componentes Ltda - EPP
--	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 396/2013  
 PROCESSO: 2013/3055/000694  
 INTERESSADO: Diretoria-Geral de Administração e Logística  
 OBJETO: Aquisição Material de Consumo e Material Permanente

No dia 12 do mês de fevereiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº. 10.638.290/0001-57 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
69	Mt	500	Mangueira corrugada amarela 1"	TURBO-FLEX	1,80	900,00
79	Und	12	Relê Fotocélula, aciona a iluminação ao escurecer, para utilização com base padrão (não inclusa), 220 volts, primeira linha.	STIELETRÔNICA	28,00	336,00
124	Und	20	Luva de correr esgoto 50 mm	CARDINALLI	5,02	100,40
137	Und	20	Sifão em PVC cromado com copo de 1 1/2 DINX40cm. Garantia de 03 meses.	ASTRA	39,74	794,80
138	Und	20	Sifão em PVC cromado com copo de 1 P DINX40cm. Garantia de 03 meses.	ASTRA	40,38	807,60
141	Und	100	Spud para vaso modelo universal (cor branca)	WORKER	2,95	295,00
143	Und	20	TE soldável/rosável 25mm x 3/4"	CARDINALLI	3,45	69,00
154	Und	20	Válvula em PVC cromada de 1" para lavatório. Garantia de 03 meses.	ASTRA	6,75	135,00
155	Und	50	Adesivo plástico para uso em tubos de PVC	CARDINALLI	3,00	150,00
164	Und	05	Chave teste digital de voltagem para conferência da corrente elétrica bivolt, com visor digital.	WORKER	32,05	160,25
165	Und	5	Chave ajustável 08 polegadas 191-8	WORKER	65,52	327,60
167	Und	10	Furadeira de impacto elétrica 1/2 - profissional	SKIL	229,00	2.290,00
177	Und	50	Botina de segurança com biqueira de aço com elástico lateral recoberto em couro cor preta nos seguintes tamanhos: 05 par - tamanho nº. 38 / 10 par - tamanho nº. 39 / 10 par - tamanho nº. 40 / 10 par - tamanho nº. 41 / 15 par - tamanho nº. 42.	KADESH	56,00	2.800,00
183	Und	10	Broca para madeira nº 06 com ponta centradora espiral duplo.	ATC	4,17	41,70
184	Und	10	Broca para madeira nº 08 com ponta centradora espiral duplo.	ATC	5,77	57,70
185	Und	10	Broca para madeira nº 10 com ponta centradora espiral duplo.	ATC	8,97	89,70
186	Und	1.000	Bucha PVC 6mm.	WORKER	0,11	110,00

O&M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ Nº. 10.638.290/0001-57 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
187	Und	1.000	Bucha PVC 8mm.	WORKER	0,10	100,00
195	Und	50	Cuba de embutir para pia modelo oval medindo 45x14x30cm (medida aproximada) em porcelana cor creme (tipo deca).	ICASA	93,70	4.685,00
196	Und	03	Escada com 03 degraus em inox, com armação em tubos redondos, 1" x 1,2mm, reforçada, degraus em chapa de aço inox, pés com ponteiros em borracha, piso antiderrapante, medidas aproximadas da caixa: 0,44x0,40x0,20mt. Garantia de 03 meses.	WORKER	129,74	389,22
202	Und	1.000	Parafuso para bucha em PVC 6mm.	CISER	0,45	450,00
203	Und	300	Parafuso para bucha em PVC 8mm.	CISER	0,55	165,00
206	Cx	50	Rebite de repucho 3,2 x 0,8 n-308( caixa com 1.000 unidades)	WORKER	121,40	6.070,00
209	Und	20	Silicone Tubo	BRASCOVED	18,00	360,00
212	Und	100	Sup orte, dispenser para papel higiênico para banheiro, cor branca, em plástico ABS com capacidade para rolo de papel 300 metros.	PREMISSE	50,00	5.000,00
TOTAL						26.683,97

Nota: Reedição do Resultado para os fins de correção da data de divulgação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	TANIA MAGALHÃES - CPF Nº. 704.993.301-53 O&M Multivisão Comercial Ltda - ME
--	--

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 396/2013  
 PROCESSO: 2013/3055/000694  
 INTERESSADO: Diretoria-Geral de Administração e Logística  
 OBJETO: Aquisição Material de Consumo e Material Permanente

No dia 12 do mês de fevereiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ Nº. 06.015.659/0001-06 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
9	Rolo	03	Cabo paralelo pendente 2,5mm cor vermelha, rolo com 100 metros	SULFLEX	150,00	450,00
10	Rolo	03	Cabo paralelo pendente 2,5mm cor preta, rolo com 100 metros	SULFLEX	150,00	450,00
15	Pct	05	Conector RJ45 para cabo de rede lan, pacote com no mínimo 100 unidades.	SPEEDLAN	24,99	124,95
22	Und	50	Disjuntor trifásico, 100 amperes, primeira linha, preto.	LORENZETI	45,39	2.269,50
23	Und	50	Disjuntor trifásico, 70 amperes, primeira linha, preto.	LORENZETI	44,90	2.245,00
25	Und	50	Disjuntor trifásico, 30 amperes, primeira linha, preto.	LORENZETI	32,40	1.620,00
43	Rolo	05	Fio flexível de 6mm - vermelho - rolo com 100mt	SULFLEX	160,00	800,00
44	Rolo	05	Fio flexível de 6mm - preto - rolo com 100mt	SULFLEX	162,90	814,50
45	Rolo	05	Fio flexível de 10mm - vermelho - rolo com 100mt	SULFLEX	297,90	1.489,50
46	Rolo	05	Fio flexível de 10mm - preto - rolo com 100mt	SULFLEX	297,90	1.489,50
47	Rolo	05	Fio flexível de 10mm - verde - rolo com 100mt	SULFLEX	290,00	1.450,00

R/C CARTUCHOS, INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA - ME, CNPJ Nº. 06.015.659/0001-06 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
48	Rolo	05	Fio flexível de 16mm - vermelho - rolo com 100mt	NABE	453,00	2.265,00
49	Rolo	05	Fio flexível de 16mm - preto - rolo com 100mt	MEGATRON	453,00	2.265,00
50	Rolo	05	Fio flexível de 16mm - verde - rolo com 100mt	MEGATRON	470,00	2.350,00
52	Rolo	10	Fita isolante de alta tensão 20mt	3M	8,00	80,00
71	Und	50	Plug fêmea novo padrão com entrada para 3 pinos	MEGATOLL	4,17	208,50
TOTAL						20.371,45

Nota: Reedição do Resultado para os fins de correção da data de divulgação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	RENATO DA SILVA BARRETO JUNIOR - CPF Nº. 003.256.695-62 R/C Cartuchos, Informática e Papelaria Ltda - ME
--	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 396/2013  
 PROCESSO: 2013/3055/000694  
 INTERESSADO: Diretoria-Geral de Administração e Logística  
 OBJETO: Aquisição Material de Consumo e Material Permanente

No dia 12 do mês de fevereiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº. 07.227.314/0001-70 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Und	200	Barra de canaleta sistema X (branco). Garantia de 03 meses.	PLASBON	2,68	536,00
5	Und	200	Barra de eletroduto condutele ¾. Garantia de 03 meses.	DISMA	8,25	1.650,00
8	Mt	300	Cabo para telefone cci 2 pares	MULTITOC	0,33	99,00
11	Und	10	Centro de distribuição p/ 03/04 elemento pvc	FAME	13,30	133,00
12	Und	10	Centro de distribuição p/ 06/08 elemento pvc	FAME	20,60	206,00
24	Und	50	Disjuntor trifásico, 50 amperes, primeira linha, preto.	FAME	37,38	1.869,00
26	Und	50	Disjuntor trifásico, 40 amperes, primeira linha, preto.	FAME	37,38	1.869,00
27	Und	20	Disjuntor monofásico, 10 amperes, primeira linha, preto.	FAME	5,60	112,00
28	Und	20	Disjuntor monofásico, 15 amperes, primeira linha, preto.	FAME	5,60	112,00
29	Und	20	Disjuntor monofásico, 20 amperes, primeira linha, preto.	FAME	5,60	112,00
30	Und	20	Disjuntor monofásico, 30 amperes, primeira linha, preto.	FAME	5,60	112,00
33	Rolo	05	Fio flexível 1,5mm azul rolo com 100 metros	SULFLEX	48,93	244,65
34	Rolo	05	Fio flexível 1,5mm branco rolo com 100 metros	SULFLEX	48,93	244,65
35	Rolo	05	Fio flexível 1,5mm vermelho rolo com 100 metros	SULFLEX	48,93	244,65
36	Rolo	05	Fio flexível 2,5mm azul rolo com 100 metros	SULFLEX	71,00	355,00
37	Rolo	05	Fio flexível 2,5mm preto rolo com 100 metros	SULFLEX	71,00	355,00
38	Rolo	05	Fio flexível 2,5mm verde rolo com 100 metros	SULFLEX	71,00	355,00
39	Rolo	05	Fio flexível 2,5mm vermelho rolo com 100 metros	SULFLEX	71,00	355,00
40	Rolo	05	Fio flexível 4,0mm azul rolo com 100 metros	SULFLEX	121,90	609,50
41	Rolo	05	Fio flexível 4,0mm verde rolo com 100 metros	SULFLEX	121,90	609,50

REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº. 07.227.314/0001-70 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
42	Rolo	05	Fio flexível 4,0mm vermelho rolo com 100 metros	SULFLEX	121,90	609,50
51	Rolo	20	Fita isolante 20mt.	DISMA	2,65	53,00
53	Und	04	Guia para cabo passa fio 20mt	TORNITORI	6,00	24,00
54	Und	50	Haste cobre para aterramento c/ conector 2,40x5/8	OLIVO	25,00	1.250,00
58	Und	100	Lâmpada comum 220V 60W	EMPALUX	1,50	150,00
61	Und	2.000	Lâmpada fluorescente T-10 40Wx220V. Garantia de 12 meses.	EMPALUX	3,43	6.860,00
63	Und	40	Lâmpada vapor de mercúrio 220v/125w, base E-27, primeira linha.	EMPALUX	7,20	288,00
64	Und	100	Lâmpada incandescente 100w	EMPALUX	1,79	179,00
65	Und	100	Lâmpada incandescente 150w	EMPALUX	1,88	188,00
78	Und	50	Relê temporizado 1minx220V. Garantia de 06 meses.	EXATRON	40,00	2.000,00
86	Und	10	Tampão 40x40 energia ferro fUndido.	F. NACIONAL	102,06	1.020,60
97	Und	20	Acabamento registro pressão.c 40 cromado	KELLY	29,89	597,80
98	Und	10	Adaptador soldavel. caixa água 20mm x 1/2	CORPLASTIC	5,79	57,90
99	Und	40	Adaptador soldavel caixa d'água 25mm x 3/4	CORPLASTIC	7,53	301,20
100	Und	20	Adaptador soldavel. caixa d'água 50mm x 1.1/2	CORPLASTIC	11,83	236,60
101	Und	50	Adaptador soldavel. curto liso/roscavel 25mm x 3/4	CORPLASTIC	0,25	12,50
102	Und	30	Adaptador soldavel curto liso/roscavel 50mm x 1.1/2	CORPLASTIC	1,53	45,90
103	Und	100	Assento sanitário injetado polipropileno cor creme	HERC	15,50	1.550,00
104	Und	30	Assento sanitário almofadado em poliuretano cor creme	HERC	51,36	1.540,80
105	Und	80	Bucha redução soldável 25x20 mm	CORPLASTIC	0,25	20,00
106	Und	50	Bucha redução soldável 32x25 mm	CORPLASTIC	0,40	20,00
107	Und	50	Cap soldável 025 mm	CORPLASTIC	0,74	37,00
108	Und	20	Curva 45° soldável 040 mm	AMANCO	3,80	76,00
109	Und	20	Curva 45° soldável 050 mm	AMANCO	7,00	140,00
111	Und	20	Joelho 90° esgoto 40 mm	CORPLASTIC	0,48	9,60
112	Und	20	Joelho 90° soldável 32 mm	CORPLASTIC	1,59	31,80
113	Und	20	Joelho 90° soldável 40 mm	CORPLASTIC	2,39	47,80
114	Und	60	Joelho 90° soldável bucha latão 25mm x 1/2	CORPLASTIC	2,79	167,40
115	Und	60	Joelho 90° sold. bucha latão 25mmx3/4	CORPLASTIC	2,79	167,40
116	Und	50	Joelho 90° liso/rosável 25mm x 3/4	CORPLASTIC	1,80	90,00
117	Und	60	Junção esgoto simples 40 x 40 mm	CORPLASTIC	3,50	210,00
118	Und	50	Junção esgoto simples 50 x 50 mm	CORPLASTIC	6,00	300,00
119	Und	10	Luva esgoto simples 40 mm	CORPLASTIC	2,14	21,40
120	Und	10	Luva soldavel 32 mm	CORPLASTIC	0,84	8,40
122	Und	20	Luva soldavel bucha latao 20mm x 1/2	CORPLASTIC	2,14	42,80
123	Und	10	Luva esgoto simples 50 mm	CORPLASTIC	1,32	13,20
125	Und	20	Luva de correr esgoto 100 mm	AMANCO	14,74	294,80
126	Und	80	Luva de correr soldavel 25 mm	CORPLASTIC	5,86	468,80
127	Und	100	Luva redução soldavel lisa/roscavel 25mm x 1/2	CORPLASTIC	0,94	94,00
128	Und	100	Nipel roscavel 1/2	CORPLASTIC	0,35	35,00
129	Und	100	Nipel roscavel 3/4	CORPLASTIC	0,44	44,00
130	Und	200	Parafuso p/ vaso bucha 10 cromado	JPC	1,30	260,00
131	Und	30	Registro esfera vs liso 1.1/2	WIGUA	53,90	1.617,00
132	Und	20	Registro gaveta 1.1/2 metal	IMPERATRIZ	62,58	1.251,60
133	Und	20	Registro gaveta ¾ cromado	KELLY	32,18	643,60
134	Und	50	Reparo completo para válvula similar a DOCOL. Garantia de 03 meses.	CENCI	19,47	973,50
136	Und	100	Sifão ajustável multiuso. Garantia de 03 meses.	PLASBON	3,72	372,00
139	Und	500	Sifão sanfonado simples	PLASBON	4,49	2.245,00
140	Und	100	Sifão sanfon universal de garganta, bitola 38x40x50mm esgoto pia e lavatório.	PLASBON	3,72	372,00
142	Und	100	TE soldável 25 mm	CORPLASTIC	0,50	50,00
145	Und	20	Torneira em inox, com mecanismo de vedação cerâmico ¼ de volta, com bica fixa	IMPERATRIZ	60,00	1.200,00
146	Und	20	Torneira reta de ¼ de volta x ½ com fecho longo em inox. Garantia de 06 meses.	IMPERATRIZ	59,88	1.197,60
147	Und	80	Torneira pia. parede ½ cromada	IMPERATRIZ	28,60	2.288,00
148	Und	20	Tubo soldável 20 mm 6 m	DURO	10,00	200,00
149	Und	150	Tubo soldável 25 mm 6 m	DURO	13,98	2.097,00
150	Barra	5	Tubo soldável 32 mm 6 m	DURO	30,00	150,00
151	Barra	10	Tubo soldável 40 mm 6 m	DURO	33,00	330,00
152	Barra	30	Tubo soldável 50 mm 6 m	DURO	50,00	1.500,00
153	Und	20	Válvula em inox de 1 ½ para pia. Garantia de 03 meses.	KELLY	19,28	385,60

REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº. 07.227.314/0001-70 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
160	Und	02	Chave de fenda 1/3x3 Pro. Garantia de 03 meses.	DISMA	3,10	6,20
161	Und	02	Chave de fenda 1/4x3 Pro. Garantia de 03 meses.	DISMA	3,13	6,26
168	Jg	02	Jogo chaves combinadas boca / estrela contendo 16 peças de 6mm a 32mm: -01 Chave de 6 mm -01 Chave de 7 mm -01 Chave de 8 mm -01 Chave de 9 mm -01 Chave de 10 mm -01 Chave de 11 mm -01 Chave de 12 mm -01 Chave de 13 mm -01 Chave de 14 mm -01 Chave de 17 mm -01 Chave de 19 mm -01 Chave de 22 mm -01 Chave de 24 mm -01 Chave de 27 mm -01 Chave de 30 mm -01 Chave de 32 mm	FAMASTIL	147,70	295,40
169	Jg	02	Jogo de chave de fendas contendo: - 01 Chave de fenda ponta chata 3x75mm - 01 Chave de fenda ponta chata 5x100mm - 01 Chave de fenda ponta chata 6x125mm - 01 Chave de fenda ponta cruzada 5x100mm - 01 Chave de fenda ponta cruzada 6x125mm	FAMASTIL	148,20	296,40
170	Jg	02	Jogo de chaves Phillips contendo: - 01 Chave Philips 1/8x2,3 tamanho P - 01 Chave Philips 3/6x3 tamanho M - 01 Chave Philips 1/4x5 tamanho G	FAMASTIL	148,20	296,40
173	Und	25	Ribitadeira manual 04 pontas	DISMA	16,00	400,00
175	Und	15	Adesivo epóxi profissional 10 min. - 39,5 gr.	ANALDITEC	32,98	494,70
176	pct	20	Argamassa 20 kg.	DURAX	30,00	600,00
179	Und	30	Broca em aço rápida de 3/8" 9.5mm	DISMA	9,00	270,00
180	Und	10	Broca de vídea para concreto nº 06.	DISMA	4,50	45,00
181	Und	10	Broca de vídea para concreto nº 08.	DISMA	5,00	50,00
182	Und	10	Broca de vídea para concreto nº 10.	DISMA	7,00	70,00
193	Und	05	Carrinho de mão master com pneu câmara 3-25x8.	MAESTRO	127,55	637,75
197	Und	30	Luva raspa em couro cano curto 7cm.	LEVE	9,95	298,50
198	Und	30	Luva raspa em couro cano longo 15cm.	LEVE	17,03	510,90
199	Und	50	Mictório com sifão integrado medindo 60x35cm (medida externa) em porcelana cor creme	ICASA	333,00	16.650,00
200	Und	50	Mola aérea hidráulica para fechamento automático de porta (porta de vidro) com capacidade de até 70kg. Corpo em alumínio com pintura eletrostática cor prata.	DISMA	148,10	7.405,00
201	Und	50	Mola aérea hidráulica para fechamento automático de porta (porta de madeira) com capacidade de até 70kg. Corpo em alumínio com pintura eletrostática cor prata.	DISMA	142,10	7.105,00
213	Und	30	Vaso sanitário em louça modelo universal cor creme.	ICASA	180,00	5.400,00
TOTAL						87.457,56

Nota: Reedição do Resultado para os fins de correção da data de divulgação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	JUAREZ CHAGAS DE JESUS - CPF Nº. 700.112.658-68 Real Materiais para Construção Ltda - ME
--	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 396/2013

PROCESSO: 2013/3055/000694

INTERESSADO: Diretoria-Geral de Administração e Logística

OBJETO: Aquisição Material de Consumo e Material Permanente

No dia 12 do mês de fevereiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

ROSILENE TONATTO SPAZZINI - ME, CNPJ Nº. 07.045.994/0001-01 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
178	Und	70	Bota de borracha cano longo tipo impermeável de uso profissional na cor branca nos seguintes tamanhos: 06 par - tamanho nº. 34 / 08 par - tamanho nº. 35 / 08 par - tamanho nº. 36 / 08 par - tamanho nº. 37 / 11 par - tamanho nº. 38 / 09 par - tamanho nº. 40 / 02 par - tamanho nº. 41/06 par - tamanho nº. 42 / 06 par - tamanho nº. 46.	CARTOM	45,99	3.219,30
TOTAL						3.219,30

Nota: Reedição do Resultado para os fins de correção da data de divulgação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	ROSILENE TONATTO SPAZZINI - CPF Nº. 039.101.275-74 Rosilene Tonatto Spazzini - ME
--	--

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2014**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 396/2013  
 PROCESSO: 2013/3055/000694  
 INTERESSADO: Diretoria-Geral de Administração e Logística  
 OBJETO: Aquisição Material de Consumo e Material Permanente

No dia 12 do mês de fevereiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

WZ UNIÃO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº. 08.772.301/0001-45 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	Und	100	Abraçadeira fechada para condutele TOP ¾. Garantia de 06 meses.	AMANCO	2,29	229,00
7	Und	50	Caixa para canaleta Sistema X 2x2. Garantia de 03 meses.	PERLEX	13,14	657,00
13	Und	10	Centro de distribuição p/ 16 elemento c/barramento	JNG	45,59	455,90
14	Und	10	Centro de distribuição p/ 12 elemento pvc	JNG	30,44	304,40
16	Und	15	Conjunto astop de 20 amperes	PERLEX	42,99	644,85
55	Und	20	Interruptor 1 seção simples sem placa. Garantia de 03 meses.	PERLEX	2,81	56,20
59	Und	100	Lâmpada econômica fluorescente 220 volts, 30 w, primeira linha, soquete rosca, vida útil de até 6.000 horas, cor branca dluxstar.	G-LIGHT	13,94	1.394,00
60	Und	500	Lâmpada fluorescente tubular 20W cor luz do dia especial. Garantia de 12 meses.	G-LIGHT	4,56	2.280,00
62	Und	40	Lâmpada mista 160WX220V. Garantia de 12 meses.	G-LIGHT	14,99	599,60
66	Und	40	Luminária externa. 01x40 branca completa	TASCHIBRA	49,14	1.965,60
68	Mt	500	Mangueira corrugada amarela 3/4	DINOPLAST	1,17	585,00

WZ UNIÃO MONTAGEM E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA - EPP, CNPJ Nº. 08.772.301/0001-45 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
70	Und	10	Mini contactor, 220 volts, 07 amperes, 3na+1nf.	JNG	40,07	400,70
72	Und	50	Plug macho novo padrão com entrada para 3 pinos	PERLEX	2,89	144,50
81	Und	200	Soquete/Bocal para lâmpadas fluorescentes 2/40	JOMARCA	0,83	166,00
88	Und	20	Tomada 3 pólos Sistema X. Garantia de 03 meses.	PERLEX	13,14	262,80
90	Und	20	Tomada para telefone Sistema X. Garantia de 03 meses.	PERLEX	3,89	77,80
95	Und	70	Tomada 2p+t computador 250w cor creme ou branca	PERLEX	7,85	549,50
96	Und	70	Tomada trifásica cor creme ou branca	PERLEX	30,00	2.100,00
TOTAL						12.872,85

Nota: Reedição do Resultado para os fins de correção da data de divulgação.

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	WESLEY LAURENÇO DE BARROS - CPF Nº. 302.976.898-86 WZ União Montagem e Instalações Industriais Ltda - EPP
--	--

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2014**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 002/2014  
 PROCESSO: 2013/3055/002657  
 INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
 OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar

No dia 12 do mês de fevereiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

ATAS BRASIL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº. 14.214.413/0001-83 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UND	1600	Cama fawler 3 manivelas	UTI-MEDICA	1.999,00	3.198.400,00
TOTAL						3.198.400,00

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde	KARLA PEDROSO DE OLIVEIRA - CPF Nº. 781.252.861-87 Atas Brasil Comércio e Representações Ltda - ME
--	---

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2014**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 002/2014  
 PROCESSO: 2013/3055/002657  
 INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
 OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar

No dia 12 do mês de fevereiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

JD EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - ME. CNPJ Nº. 13.550.569/0001-72 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
04	UND	600	Mesa de Mayo - Características Gerais	JCF	254,50	152.700,00
TOTAL						152.700,00
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde			JUAN FELIPE PINO YEVENES - CPF Nº. 028.491.969-16 JD Equipamentos Médicos Ltda - ME			

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2014**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 002/2014  
 PROCESSO: 2013/3055/002657  
 INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
 OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar

No dia 12 do mês de fevereiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

MEDI - SAÚDE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME. CNPJ Nº. 02.563.570/0001-15 Vencedora dos itens a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
03	UND	1600	Mesas de Cabeceira Metal / 01 Gaveta	ROVAL	154,00	246.400,00
05	UND	1000	Biombo triplo com tubos redondos	ROVAL	485,00	485.000,00
TOTAL						731.400,00
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde			RODOLFO DOS REIS ALVES - CPF Nº. 809.992.981-00 Medi - Saúde Produtos Médico Hospitalares Ltda - ME.			

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 014/2014**

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 002/2014  
 PROCESSO: 2013/3055/002657  
 INTERESSADO: Departamento de Apoio à Gestão Hospitalar  
 OBJETO: Aquisição de Mobiliário Hospitalar

No dia 12 do mês de fevereiro de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Saúde, Dra. Vanda Maria Gonçalves Paiva, brasileira, contadora, residente e domiciliado nesta capital, designada pelo Ato Governamental de nº. 1958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, e com base nas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe resolve, registrar o preço ofertado pela empresa na conformidade relacionada abaixo.

Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 01 (um) ano contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

As especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal da Secretaria Estadual da Saúde e do(s) fornecedor(es) beneficiário(s).

METALURGICA 2002 LTDA - EPP. CNPJ Nº. 05.293.504/0001-60 Vencedora do item a seguir:						
ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
02	UND	1600	Escada com 02 degraus	ARTMED	52,00	83.200,00
TOTAL						83.200,00
VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde			MARCOS SÉRGIO MARTINS - CPF Nº. 463.205.479-87 Metalúrgica 2002 Ltda - EPP			

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA

**PORTARIA SSP Nº 176, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, e art. 26, §1º, III, da Lei 1.654, de 06/01/2004,

Considerando que o Diretor de Polícia Técnica e Científica solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria DPTC nº 021/2014, a remoção do servidor abaixo qualificado da Coordenadoria do Instituto de Criminalística em Palmas para o Núcleo de Perícias Criminais em Arraias;

RESOLVE:

I - REMOVER, a pedido, LUCIANO FERMANIAN BARRETO, Perito Criminal de 3ª Classe, matrícula 772929, da Coordenadoria do Instituto de Criminalística em Palmas para o Núcleo de Perícias Criminais em Arraias, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 185, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar EDIVALDO RODRIGUES, matrícula nº 437740, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Criminal de Araguaína, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2014.

**PORTARIA SSP Nº 186, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar JOSE DE ALMEIDA DA SILVA, matrícula nº 254580, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Criminal de Araguaína, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2014.

**PORTARIA SSP Nº 187, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar MARIA DA GUIA BARBOSA NASCIMENTO, matrícula nº 312270, Auxiliar de Serviços Gerais, no Núcleo de Perícia Criminal de Araguaína, com efeito retroativo a 20 de janeiro de 2014.

**PORTARIA SSP Nº 188, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - DESIGNAR os servidores MARCIO GIROTTO VILELA, matrícula 933032, Delegado de Polícia Classe Especial, HÉRCULES SANTOS COELHO, matrícula 853978, Escrivão de Polícia Classe Especial, e ANTONIO CARLOS DA SILVA, matrícula 409550, Agente de Polícia Classe Especial, para sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo de suas atribuições junto a Comissão Permanente de Sindicância e de Processos Administrativos Disciplinares e Correcionais da Corregedoria-Geral de Polícia Judiciária, possa instaurar e presidir os procedimentos de Sindicância Administrativa, relativos às circunstâncias das 1ª, 2ª e 10ª Delegacias Regionais de Polícia Civil, bem como em Palmas, nos casos em que envolvam servidores Policiais civis e administrativos da Secretaria da Segurança Pública, a partir de 22/01/2014.

**PORTARIA SSP Nº 189, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar LUDIMILA SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 11144068, Assistente Administrativo, no Núcleo de Identificação de Paraíso do Tocantins, com efeito retroativo a 29 de janeiro de 2014.

**PORTARIA SSP Nº 190, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

TORNAR ESTÁVEL, os servidores abaixo relacionados devido o término e aprovação do Estágio Probatório.

Matrícula	Nome	Cargo	A partir de
1117050	CESAR NOBRE DA SILVA	AGENTE DE POLÍCIA	14/01/2014
1197851	ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	14/01/2014
1114018	JOSE DOS SANTOS FONSECA BORGES JUNIOR	AGENTE DE POLÍCIA	08/11/2013
1146076	LETICIA DE MORAIS RODRIGUES	ESCRIVÃO DE POLÍCIA	16/12/2013
749919	RANOVALDO SANTANA DA CUNHA	AGENTE DE POLÍCIA	13/12/2013

**PORTARIA SSP Nº 191, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

RESOLVE:

Lotar ANTONIO AILSON SILVA E SILVA, matrícula nº 1271938, Auxiliar Administrativo, na Coordenadoria de Gestão Profissional, com efeito retroativo a 07 de fevereiro de 2014.

**PORTARIA SSP Nº 192, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 090/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a Remoção da Autoridade Policial abaixo qualificado da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, FÁBIO AUGUSTO SIMON, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 272751, da Quarta Delegacia de Polícia Civil para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

II - DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação

**PORTARIA SSP Nº 193, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 096/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA, para exercer suas atribuições na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, com o objetivo de atuar, na condição de Plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ANDRÉA FERRAREZI, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 664173, da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA, para exercer suas atribuições na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, com o objetivo de atuar, na condição de Plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade, a partir desta data.

#### PORTARIA SSP Nº 194, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 092/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a Remoção da Autoridade Policial abaixo qualificado da Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC Núcleo Sul para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA, ambas sediadas em Gurupi, e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Cariri/TO;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JACSON RIBAS, Delegado de Polícia Civil de 3ª Classe, matrícula 917609, da Delegacia Especializada em Investigações Criminais - DEIC Núcleo Sul para a Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA, ambas sediadas em Gurupi, e sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil em Cariri/TO, a partir desta data.

II - DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação.

#### PORTARIA SSP Nº 195, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 095/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Segunda Delegacia de Polícia Civil, para exercer suas atribuições na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, com o objetivo de atuar, na condição de Plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ELIAS ALVES SOBRINHO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 193656, da Segunda Delegacia de Polícia Civil, para exercer suas atribuições na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, com o objetivo de atuar, na condição de Plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade, a partir desta data.



**PORTARIA SSP Nº 196, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 094/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Terceira Delegacia de Polícia Civil, para exercer suas atribuições na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, com o objetivo de atuar, na condição de Plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, CARLOS JUAREZ METZKA, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 543278, da Terceira Delegacia de Polícia Civil, para exercer suas atribuições na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, com o objetivo de atuar, na condição de Plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 197, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 093/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Primeira Delegacia de Polícia Civil, para exercer suas atribuições na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, com o objetivo de atuar, na condição de Plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, JOÃO PINTO DE MATOS, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 584141, da Primeira Delegacia de Polícia Civil, para exercer suas atribuições na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, com o objetivo de atuar, na condição de Plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 198, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 091/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública, a Remoção da Autoridade Policial abaixo qualificada da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 116 da Constituição Estadual e do art. 144, § 4º da Constituição Federal, a Polícia Civil é dirigida por Delegado de Polícia de carreira;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LUCÉLIA MARIA MARQUES BENTO, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula 847292, da Primeira Delegacia de Polícia Civil para a Terceira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

II - DESIGNAR a mencionada Autoridade Policial para exercer a função de TITULAR no novo órgão de lotação

**PORTARIA SSP Nº. 199, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 098/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ROBERTO VILNEI POSSELT JUNIOR, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula 633978 da Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil para a Segunda Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº. 200, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 100/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, LORIVAN FERREIRA COSTA, Agente de Polícia de Classe Especial, matrícula 746815 da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente - DECA para a Primeira Delegacia de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº. 201, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 097/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA em Gurupi, para a Delegacia de Polícia Civil em Formoso do Araguaia;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ROGÉRIO FERREIRA BRAGA, Agente de Polícia de 3ª Classe, matrícula 752657 da Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente-DECA em Gurupi para a Delegacia de Polícia Civil em Formoso do Araguaia, a partir desta data.

**PORTARIA SSP Nº 202, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 088/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 26/01/2014, 10 (dez) dias das férias do servidor WLADEMIR COSTA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 1126423, no período compreendido entre os dias 26/01/2014 e 04/02/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA SSP Nº 203, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que, consoante o art. 58, *caput*, da Lei 1.654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, as férias dos referidos servidores podem ser interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço, declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade;

Considerando que o Coordenador de Polícia da Capital e Especializada solicitou, por intermédio da Proposta de Portaria CPCE nº 034/2014, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e as necessidades da Administração Pública, a suspensão das férias do servidor abaixo qualificado;

**RESOLVE:**

I - SUSPENDER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 04/02/2014, 30 (trinta) dias das férias do servidor CLEUDES SOUSA SENA, Escrivão de Polícia de Classe Especial, matrícula nº 706878, no período compreendido entre os dias 04/02/2014 e 05/03/2014, referente ao período aquisitivo de 2012/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao andamento do serviço.

**PORTARIA SSP Nº 206, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 42, § 1º, incisos I e IV da Constituição do Estado do Tocantins, bem como o Ato de número 1.049 - NM, de 13 de maio de 2013, do Chefe do Poder Executivo,

Considerando que o Coordenador de Polícia do Interior e o Delegado Chefe da Polícia Civil solicitaram, por intermédio da Proposta de Portaria CPI nº 099/2014, em face da necessidade do serviço policial, observado o interesse e a conveniência da Administração Pública, a remoção do servidor abaixo qualificado da Delegacia Especializada na Repressão a Crimes Contra a Fazenda Pública-Núcleo Regional Sul para exercer suas atribuições na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, com o objetivo de atuar na condição de plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144 "caput", da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que à Polícia Civil, órgão essencial à persecução penal do Estado, incumbe, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária Estadual, a apuração das infrações penais, exceto as estritamente militares, a preservação da ordem e da segurança públicas, da incolumidade das pessoas e do patrimônio, bem como concorrer na execução de outras políticas de defesa social;

Considerando que, nos termos do art. 26, § 1º da Lei 1654, de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, dar-se-á remoção: a) de ofício, por conveniência da Administração Pública; b) por motivos de saúde do servidor, devidamente demonstrados e justificados perante a Junta Médica Oficial; e c) a requerimento, por interesse do servidor, observado o interesse público e a conveniência administrativa;

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

Considerando que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido, sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

**RESOLVE:**

I - REMOVER, por necessidade do serviço, observada a conveniência da Administração Pública, ERIVANDO COELHO FREIRE, Escrivão de Polícia de 1ª Classe, matrícula 656061 da Delegacia Especializada na Repressão a Crimes Contra a Fazenda Pública-Núcleo Regional Sul para exercer suas atribuições na Terceira Delegacia Regional de Polícia Civil, ambas sediadas em Gurupi, com o objetivo de atuar, na condição de plantonista, junto à Central de Flagrantes daquela cidade, a partir desta data.

**PROCESSO Nº: 2013/3100/01211****INTERESSADO: SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO****ASSUNTO: Reconhecimento de dívida - prestação de serviços****TERMO DE RECONHECIMENTO DA DÍVIDA**

O Estado do Tocantins, através da Secretaria da Segurança Pública, inscrita no CNPJ sob o número 25053109/0001-18, neste ato representado pelo senhor secretário de Estado da Segurança Pública, JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBÁ, brasileiro, casado, portador da CI nº 00878, SSP-TO, inscrito no CPF sob o nº 187.671.924-91, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo ato governamental nº 1.049- NM, de 13 Maio de 2013, adiante designada simplesmente devedora celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas:

Cláusula Primeira - A devedora reconhece expressamente que deve a Empresa SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto de Itacajá, inscrita no CNPJ 00.001.594/0001-55, com sede na Rua 7 de setembro, SN - CENTRO - ITACAJÁ/TO - CEP: 77.630.000, a importância total de R\$ 11.839,00 (onze mil oitocentos e trinta e nove reais), relativo aos anos de 2007 a julho de 2013, referente a prestação de serviços de saneamento para a Delegacia de Itacajá-TO.

Diante disso, A devedora compromete-se a adimplir a despesa confessa no valor acima referido.

Cláusula segunda - Fica eleito o foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES  
DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)****RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de ponte de concreto armado (PCA), na rodovia vicinal de Porto Nacional - TO, trecho: Entroncamento TO-255, região Água Suja, sobre o Córrego Água Suja, com extensão de 25,00 metros.

Vencedora: CONNOR CONSTRUTORA LTDA, no valor de R\$ 345.679,07 (trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais e sete centavos).

Palmas - TO, 11 de fevereiro de 2014.

**CÍRIO CAETANO DA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 012/2014.

Contratante: AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS.

Contratada: AUTOLATINA COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA.

Objeto: contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças destinado aos caminhões VOLKSWAGEN desta Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS.

Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2013.

Processo nº 2013/38960/000516.

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses.

Valor: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela aquisição das peças e serviços adquiridos, o desconto de 8% (oito por cento), sobre a tabela oficial do Fabricante.

Funcional Programática: 38980.26.782.1016.4443, elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.39, fonte: 0240.

Data da assinatura: 06 de fevereiro de 2014.

Signatários: Alvicto Ozores Nogueira - Representante da Contratante  
Gino Marcos Ferreira - Representante da Contratada.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.  
DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****RESOLUÇÃO Nº 087, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Revoga a Resolução nº 77/2013, que estabelece as normas gerais para a realização de Consultas e Audiências Públicas pela Agência Tocantinense de Regulação Controle e Fiscalização de Serviços Públicos do Estado do Tocantins - ATR.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758, de 02 de janeiro de 2007 e Decreto Estadual nº 3.133, de 10 de setembro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 077, de 29 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, em Palmas, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2014.

**CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO**  
Presidente

**DETRAN**Diretor-Geral: **CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE****PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2014**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, visando à contratação da empresa: SISAPA - Agência de Saneamento de Pedro Afonso, CNPJ: 02.070.589/0001-20, no valor estimado de R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais), conforme solicitação contida no processo: 2013 3247 000896, referente à despesa com prestação de serviço de abastecimento de água e saneamento básico. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.06.122.1020.4197, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte 0240.

Palmas - TO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2014.

**PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 46/2014**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II da Constituição do Estado, combinado com o art. 8, inciso II, alínea "a", da Lei nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011 e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 01 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, visando à contratação da empresa: SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACAJA/TO, CNPJ: 00.001.594/0001-55, no valor estimado de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais), conforme solicitação contida no processo: 2013 3247 000299, referente à despesa com prestação de serviço de abastecimento de água e saneamento básico. As despesas correrão por conta da dotação orçamentária: 3247.06.122.1020.4197, elemento de despesa: 3.3.90.39, fonte 0240.

Palmas - TO, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2014.

**IGEPREV-TOCANTINS**Presidente: **FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA****EXTRATO DE PORTARIA**

Nº da Portaria: 037/2014/PRES/IGEPREV

Data da Portaria: 20/01/2014.

Nº do Processo: 2014.24830.000168

Concedente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV.

Ordenador de Despesas: Francisco Flávio Sales Barbosa.

Nome do Suprido: Jovelina Martins Ferreira Pereira Guimarães.

Responsável pelo Atesto: Higor de Carvalho Barbosa.

Classificação Orçamentária: 09.122.1083.4374.0000 / 09.122.1083.4416.0000 / 09.126.1083.4408.0000.

Natureza da Despesa: 33.90.30 / 33.90.39

Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Programa: 4374 - Para pagamento com material de consumo e serviços administrativos em geral. 4416 - Para pagamento com material de consumo e serviços para transporte. 4408 - Para pagamento com material de consumo e serviços para informática.

Ação: 09.122.1083.4374.0000 / 09.122.1083.4416.0000 / 09.126.1083.4408.0000.

Prazo de Aplicação: 40 (quarenta) dias.

Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

**RURALTINS**

Presidente: MIYUKI HYASHIDA

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL**

1º TERMO ADITIVO  
 PROCESSO Nº. 2012/3449/00513  
 TERMO DE CONTRATO Nº: 001/2013  
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins  
 LOCADOR: Vinícios Viera Lira  
 OBJETO: Alterar especificamente a Cláusula Quinta, da Fonte dos Recursos  
 DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário  
 VINÍCIOS VIERIA LIRA - Locador

1º TERMO ADITIVO  
 PROCESSO Nº. 2013/3449/00377  
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 046/2013  
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins  
 LOCADOR: Manoel Carneiro de Souza  
 OBJETO: Alterar especificamente a Cláusula Sexta da Fonte dos Recursos  
 DATA DA ASSINATURA: 10/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário  
 MANOEL CARNEIRO DE SOUZA - Locador

1º TERMO ADITIVO  
 PROCESSO Nº. 2013/3449/00447  
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 077/2013  
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins  
 LOCADOR: Lilian de Sousa Milhomem  
 OBJETO: Alterar especificamente a Cláusula Sexta da Fonte dos Recursos  
 DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário  
 LILIAN DE SOUSA MILHOMEM - Locador

1º TERMO ADITIVO  
 PROCESSO Nº. 2013/3449/00453  
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 115/2013  
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins  
 LOCADOR: Florentina Macedo Fernandes Castro  
 OBJETO: Alterar especificamente a Cláusula Sexta da Fonte dos Recursos  
 DATA DA ASSINATURA: 05/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário  
 FLORENTINA MACEDO FERNANDES CASTRO - Locador

1º TERMO ADITIVO  
 PROCESSO Nº. 2013/3449/00454  
 TERMO DE CONTRATO Nº.: 116/2013  
 LOCATÁRIO: Governo do Estado do Tocantins, através do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - Ruraltins  
 LOCADOR: Roseana Netto Pereira  
 OBJETO: Alterar especificamente a Cláusula Sexta da Fonte dos Recursos  
 DATA DA ASSINATURA: 07/02/2014  
 SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Locatário  
 ROSEANA NETTO PEREIRA - Locador

**ITERTINS**

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

**PORTARIA Nº 0041/2014**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº. 35 - NM, de 09 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial nº. 4.043, de 09 de janeiro de 2014 e em atendimento ao Parágrafo Único, do inciso II, do art. 4º da Medida Provisória nº. 4, de 8 de janeiro de 2014, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para responderem, conforme cargos de provimento em comissão e/ou efetivo, pela chefia/direção dos setores a seguir:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO E/OU EFETIVO	MATRÍCULA	SETOR
VALDONEZ SOBREIRA DE LIMA	DIRETOR - CDE VI	880325-1	GABINETE DO PRESIDENTE
IZABEL JOSÉ DIONÍSIO ALVES	DIRETOR - CDE VI	988537-1	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DENISON LUIZ DE OLIVEIRA	DIRETOR - CDE VI	1070622-4	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO RURAL
RENATTO PEREIRA MOTA	COORDENADOR - CDE V	1264958-2	ASSESSORIA JURIDICA
MÁRCIA TURÍBIO GOMES PIMENTA	CHEFE DE DIVISÃO - CDE III	972219-5	SETOR DE FINANÇAS
RAIMUNDO SOARES NERES FILHO	CHEFE DE DIVISÃO - CDE III	1049801-5	SETOR ADMINISTRATIVO
ANTONIO VALDI DE PAIVA	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS 7	1177141-1	SETOR DE PATRIMÔNIO
RAIMUNDO FILHO DIAS	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS 6	1175076-3	SETOR DE TRANSPORTE
MARCO DE ALMEIDA SILVA	ASSESSORAMENTO DIRETO FAS 5	11162228-1	SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
EDIVAN FONSECA MILHOMEM	TÉCNICO AGRÍCOLA - FCA 11	705679-1	SETOR DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
FRANCISCO DAS CHAGAS MARTINS CABRAL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - FCA 11	293742-2	SETOR DE GEORREFERENCIAMENTO, TOPOGRAFIA E AGRIMENSURA
JOSÉ BRAGA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	613220-3	SETOR DE RECURSOS HUMANOS
ELIAS GONÇALVES DE SOUSA	GEÓGRAFO	227745-3	SETOR DE CARTOGRAFIA, CADASTRO E DESENHO

Art. 2º. LOTAR os servidores abaixo relacionados, conforme cargos de provimento em comissão e/ou efetivo, nos setores a seguir:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO E/OU EFETIVO	MATRÍCULA	SETOR
Jairo de Sousa Nunes	Cargo de Assessoramento Direto FAS-2 (Técnico em Agrimensura)	87030-5	Setor de Georreferenciamento
Bruno Farias Cabral	Cargo de Assessoramento Direto FAS-5 (Tecnólogo em Gestão Ambiental)	1160915-4	Setor de Assuntos Fundiários
Marciele Gomes de Souza	Cargo de Assessoramento Direto FAS-3 (Técnica em Agrimensura)	1118765-2	Setor de Georreferenciamento
Rayne Barbosa Santos Rabelo	Cargo de Assessoramento Direto FAS-3 (Técnica em Agrimensura)	1102842	Setor de Georreferenciamento
Reijane Coelho Lopes	Cargo de Assessoramento Direto FAS-6 (Geógrafa)	1258397-2	Setor de Cartografia
Thiago Cunha Pereira Lima	Supervisor CDE-IV	11165537-1	Setor de Georreferenciamento
Aldenor Fonseca Milhomens Neto	Cargo de Assessoramento Direto FAS-2 (Técnico Agrícola)	756237-5	Setor de Georreferenciamento
Luiz Carlos de Arvelos	Operador de Microcomputador	822441-2	Setor de Georreferenciamento
Sonia Ferraz Ferreira	Cargo de Assessoramento Direto FAS-2 (Técnica em Agrimensura)	1184350-4	Setor de Georreferenciamento
Manoel Pereira de Sá Filho	Cargo de Assessoramento Direto FAS-2 (Técnico em Agrimensura)	1204670-3	Setor de Cartografia e Cadastro
Sidney Pereira Aguiar	Cargo de Assessoramento Direto FAS-2 (Técnico em Agrimensura)	1166271-3	Setor de Cartografia e Cadastro
Nilza Araújo Santiago	Cargo de Assessoramento Direto FAS-1	338488-3	Setor de Cartografia e Cadastro
AluizoTavares Cardoso	Cargo de Assessoramento Direto FAS-6	195793-3	Setor de Assuntos Fundiários
Deborah Priscilla Barbosa de Sena	Cargo de Assessoramento Direto FAS-3	1258885-2	Setor de Assuntos Fundiários
Izabel Barbosa Rocha Neta	Cargo de Assessoramento Direto FAS-3	1126288-3	Setor de Assuntos Fundiários
Marcelo Guedes Gaspar	Cargo de Assessoramento Direto FAS-11	11160950-2	Setor de Assuntos Fundiários
Marcellus Quinta Barbosa	Cargo de Assessoramento Direto FAS-3	892005-3	Diretoria do Departamento Rural
Eva Barbosa da Silva	Cargo de Assessoramento Direto FAS-4	599685-6	Diretoria do Departamento Rural
Manoel Coelho do Nascimento	Auxiliar Administrativo - 09-II-J	490330-1	Setor de Assuntos Fundiários
Adalberone Monteiro da Silva	Técnico em Agrimensura - 2-I-D	11141093-3	Setor de Georreferenciamento
Luiz Carlos Pereira	Técnico em Agrimensura - 04-IV-K	458627-1	Setor de Georreferenciamento
Luciana Batista Mariano	Engenheiro Agrimensor - 1-I-A	1285661-1	Setor de Georreferenciamento

Wilton Marcial Arantes	Inspetor de Recursos Naturais - 01-IV-H	164942-5	Setor de Georreferenciamento
Adalton da Paixao Fernandes Sa	Engenheiro Agrimensor - 01-II-K	1019872-3	Setor de Assuntos Fundiários
Magda Cilene Liborio Miranda Marques	Engenheiro Agrônomo - 1-I-A	1112066-4	Setor de Assuntos Fundiários
Herbert Bento Sobreira	Engenheiro Agrônomo - 01-IV-H	244550-3	Setor de Assuntos Fundiários
Inael Rodrigues de Araujo	Técnico Agrícola - 05-III-I	525859-2	Setor de Assuntos Fundiários
Eunides Alves Alencar	Assistente Administrativo - 07-IV-K	481900-1	Setor de Assuntos Fundiários
Edina Maria da Silva Costa	Assistente Administrativo - 07-IV-K	552139-3	Setor de Assuntos Fundiários

Art. 3º. Ficam revogadas as PORTARIAS-SEDARF nº. 0195; 196; 197 e 198, de 09 de setembro de 2013, publicadas no D.O.E nº. 3.958, de 11 de setembro de 2013, bem como as PORTARIAS-SEDARF nº. 206, de 1º de outubro de 2013 e 216, de 15 de outubro de 2013, publicadas no D.O.E nº. 3.972, de 1º de outubro de 2013 e 3.988, de 22 de outubro de 2013, respectivamente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º. de janeiro de 2014.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014.

## DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

### PORTARIA Nº 117, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2014.

O Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, com base no disposto no §2º, art. 134 da Lei Complementar n.º 80/94 c/c art. 4º, VII da Lei Complementar n.º 55/09 e arts. 63 e 64 do Regimento Interno da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, RESOLVE:

Art. 1º Designar aos seguintes Defensores Públicos para constituírem COMISSÃO PROCESSANTE DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR n.º 015/2013 CGDP:

I - Tatiana Borel Lucindo, presidente, Defensora Pública de 1ª Classe;

II - Lara Gomides de Souza, 1º Membro, Defensora Pública de 1ª Classe;

III - Elydia Leda Barros Monteiro, 2º Membro, Defensora Pública de 1ª Classe;

IV - Kênia Martins Pimenta Fernandes, 1ª Suplente, Defensora Pública de 1ª Classe;

V - Daniela Marques do Amaral, 2ª Suplente, Defensora Pública de 1ª Classe.

Art. 2º A Comissão Processante reará o Procedimento Administrativo Disciplinar n.º 015/2013 CGDP, no prazo de 60 (sessenta) dias, com vistas a apurar a possível falta funcional de W.R.O. quanto a ausência injustificada em audiência realizada no dia 11 de abril de 2013, na Comarca Tocantínia, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 3º Os trabalhos da Comissão Processante realizar-se-ão nas dependências da Corregedoria da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE-5, lotes 27/29, Centro, Palmas - TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas - TO, aos 03 dias do mês de fevereiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM  
Defensor Público-Geral

### PORTARIA Nº 163, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para atuar nos autos nº 5000672-43.2012.827.2727, em defesa ao assistido E.T.F.C., que tramita junto a Comarca de Natividade - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

### PORTARIA Nº 164, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução, só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 1ª Defensoria Pública Especial - Tribunais Superiores, do Núcleo da Diretoria Regional de Brasília - DF, no período de 08 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 08/02/2014.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

### PORTARIA Nº 165, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 038, de 16 de julho de 2009;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013, que dispõe sobre a regulamentação e composição dos Órgãos de Atuação e fixação de suas atribuições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando que as Defensorias Públicas denominadas vagas na referida Resolução só serão objeto de remoção e/ou promoção com a criação de novos cargos de Defensor Público;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDIVAN DE CARVALHO MIRANDA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 23ª Defensoria Pública Criminal de Palmas - TO, no período de 10 de fevereiro a 09 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

#### PORTARIA Nº 166, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Ofícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, EDNEY VIEIRA DE MORAES, para atuar nos autos nº 5000719-77.2013.827.2728, em defesa ao assistido M.R.F.S., que tramita junto a Comarca de Novo Acordo - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos dez dias do mês de fevereiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK  
Subdefensor Público-Geral

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão.  
Tipo de Rescisão: Amigável  
Processo: 2013.4901.000232  
Termo de Compromisso: 002/2014  
Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.  
Estagiário(a): Vinícius Barbosa Albernaz  
Objeto: Estágio Extracurricular.  
Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2014

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar na Sala de Licitações da sede administrativa, situada à Quadra 502 Sul, Av. Teotônio Segurado, s/nº, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO, no dia 25 de fevereiro do corrente ano, às 08hs:30min (oito horas e trinta minutos), a abertura do Pregão Presencial nº 01/2014, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS, com a finalidade de contratar empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM AQUISIÇÃO/REPOSIÇÃO DE PEÇAS, atendendo às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. O Edital está disponível no sítio: [www.defensoria.to.gov.br](http://www.defensoria.to.gov.br).

Palmas, 11 de fevereiro de 2014.

Letícia do Socorro Barbosa Azevedo  
Pregoeira

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

#### ATO Nº 016/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a requisição formalizada pelo Tribunal Regional Eleitoral, nos termos do Acórdão nº 17314, datado de 29 de janeiro de 2014, protocolizado sob o nº 011283,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER, pelo período de um ano, o servidor FLÁVIO SANTOS ROSSI, Analista Ministerial - Ciências Jurídicas, matrícula nº 84408, ao Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, com ônus para o Órgão de origem.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 084/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 030/2014, de 14 de janeiro de 2014, que designou os Promotores de Justiça KATIA CHAVES GALLIETA e JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE, integrantes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, para em conjunto com o Promotor de Justiça CESAR ROBERTO SIMONI DE FREITAS, oficiarem no Inquérito Policial nº 001/2014 - vítimas: Rafael Pereira da Silva e Ray Frank Pereira da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### PORTARIA Nº 085/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, com fulcro nas disposições da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e suas alterações determinadas pela Lei nº 2.720, de 16/05/2013, e pela Lei nº 2.761, de 4/09/2013, que tratam da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação ao servidor RAFAEL DIAS DE SOUSA PEREIRA, Encarregado de Área, matrícula nº 123514, na Assessoria Especial Jurídica, Área de Registro, Distribuição e Diligência da Procuradoria-Geral de Justiça,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 07 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 086/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça adiante relacionado para atuar nos autos da 2ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína/TO, em todos os seus termos, conforme a seguir:

Promotor de Justiça	Data da Audiência	Nome da Parte	Número dos Autos
Daniel José de Oliveira Almeida	10/02/2014	Antonio Luis de Sousa Lima	2009.0007.8030-2/0
		Wemerson Rodrigues Silva	2009.0007.9779-5/0
		Ruiterlan Aires Cardoso	2010.0009.5785-0/0
		Adam Morais Marinho do Nascimento	2008.0005.9836-0/0
	12/02/2014	Gildecio Barbosa	2008.0009.3048-9/0
		Felipe Fernandes da Silva	2009.0003.6280-2/0
		Eva Lúcia Sousa e Silva	2010.0008.1053-1/0
		João Messias Bezerra da Silva	2007.0000.3436-1/0
		Jose Belato de Freiria	2010.0008.3331-0/0
		Waldecy Cortez Marinho	2008.0006.4856-2/0

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 087/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 17, V, alínea “n”, 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o Ato 014/2014, que alterou as atribuições da 9ª Promotoria de Justiça da Capital, conforme decisão do Colégio de Procuradores de Justiça tomada na 77ª Sessão Ordinária, realizada no dia 3 de fevereiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Tabela de Substituição Automática dos membros do Ministério Público Tocantinense, observadas as regras constantes nesta Portaria.

Art. 2º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Procuradores de Justiça:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Procurador de Justiça	12º Procurador de Justiça	2º Procurador de Justiça
2º Procurador de Justiça	5º Procurador de Justiça	1º Procurador de Justiça
3º Procurador de Justiça	4º Procurador de Justiça	5º Procurador de Justiça
4º Procurador de Justiça	3º Procurador de Justiça	11º Procurador de Justiça
5º Procurador de Justiça	11º Procurador de Justiça	4º Procurador de Justiça
6º Procurador de Justiça	2º Procurador de Justiça	8º Procurador de Justiça
7º Procurador de Justiça	-----	-----
8º Procurador de Justiça	1º Procurador de Justiça	12º Procurador de Justiça
9º Procurador de Justiça	-----	-----
10º Procurador de Justiça	-----	-----
11º Procurador de Justiça	8º Procurador de Justiça	6º Procurador de Justiça
12º Procurador de Justiça	6º Procurador de Justiça	3º Procurador de Justiça

Art. 3º Substituir-se-ão, em primeira e segunda substituição, os Promotores de Justiça que estejam respondendo pelos seguintes cargos:

CARGO	1ª SUBSTITUIÇÃO	2ª SUBSTITUIÇÃO
1º Promotor de Justiça de Araguaína	3º Promotor de Justiça de Araguaína	12º Promotor de Justiça de Araguaína
2º Promotor de Justiça de Araguaína	4º Promotor de Justiça de Araguaína	3º Promotor de Justiça de Araguaína
3º Promotor de Justiça de Araguaína	2º Promotor de Justiça de Araguaína	1º Promotor de Justiça de Araguaína
4º Promotor de Justiça de Araguaína	1º Promotor de Justiça de Araguaína	2º Promotor de Justiça de Araguaína
5º Promotor de Justiça de Araguaína	7º Promotor de Justiça de Araguaína	10º Promotor de Justiça de Araguaína
6º Promotor de Justiça de Araguaína	9º Promotor de Justiça de Araguaína	5º Promotor de Justiça de Araguaína
7º Promotor de Justiça de Araguaína	6º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça de Araguaína
8º Promotor de Justiça de Araguaína	10º Promotor de Justiça de Araguaína	6º Promotor de Justiça de Araguaína
9º Promotor de Justiça de Araguaína	12º Promotor de Justiça de Araguaína	11º Promotor de Justiça de Araguaína
10º Promotor de Justiça de Araguaína	11º Promotor de Justiça de Araguaína	4º Promotor de Justiça de Araguaína
11º Promotor de Justiça de Araguaína	5º Promotor de Justiça de Araguaína	7º Promotor de Justiça de Araguaína
12º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça Cível de Araguaína	9º Promotor de Justiça de Araguaína
1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
1º Promotor de Justiça de Dianópolis	2º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Almas
2º Promotor de Justiça de Dianópolis	1º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Natividade
1º Promotor de Justiça de Guaraí	2º Promotor de Justiça de Guaraí	3º Promotor de Justiça de Guaraí
2º Promotor de Justiça de Guaraí	3º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí
3º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí	2º Promotor de Justiça de Guaraí
4º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí	2º Promotor de Justiça de Guaraí
1º Promotor de Justiça de Gurupi	4º Promotor de Justiça de Gurupi	3º Promotor de Justiça de Gurupi
2º Promotor de Justiça de Gurupi	3º Promotor de Justiça de Gurupi	4º Promotor de Justiça de Gurupi
3º Promotor de Justiça de Gurupi	1º Promotor de Justiça de Gurupi	2º Promotor de Justiça de Gurupi
4º Promotor de Justiça de Gurupi	2º Promotor de Justiça de Gurupi	1º Promotor de Justiça de Gurupi
5º Promotor de Justiça de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi	8º Promotor de Justiça de Gurupi
6º Promotor de Justiça de Gurupi	7º Promotor de Justiça de Gurupi	5º Promotor de Justiça de Gurupi
7º Promotor de Justiça de Gurupi	8º Promotor de Justiça de Gurupi	6º Promotor de Justiça de Gurupi
8º Promotor de Justiça de Gurupi	6º Promotor de Justiça de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi
9º Promotor de Justiça de Gurupi	5º Promotor de Justiça de Gurupi	7º Promotor de Justiça de Gurupi
1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Tocantínia	3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Miranorte
3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins	Promotor de Justiça de Miranorte	Promotor de Justiça de Tocantínia
1º Promotor de Justiça da Capital	4º Promotor de Justiça da Capital	3º Promotor de Justiça da Capital
2º Promotor de Justiça da Capital	5º Promotor de Justiça da Capital	4º Promotor de Justiça da Capital
3º Promotor de Justiça da Capital	1º Promotor de Justiça da Capital	2º Promotor de Justiça da Capital
4º Promotor de Justiça da Capital	3º Promotor de Justiça da Capital	5º Promotor de Justiça da Capital
5º Promotor de Justiça da Capital	2º Promotor de Justiça da Capital	1º Promotor de Justiça da Capital
6º Promotor de Justiça da Capital	7º Promotor de Justiça da Capital	24º Promotor de Justiça da Capital
7º Promotor de Justiça da Capital	19º Promotor de Justiça da Capital	20º Promotor de Justiça da Capital
8º Promotor de Justiça da Capital	10º Promotor de Justiça da Capital	11º Promotor de Justiça da Capital
9º Promotor de Justiça da Capital	22º Promotor de Justiça da Capital	28º Promotor de Justiça da Capital
10º Promotor de Justiça da Capital	11º Promotor de Justiça da Capital	8º Promotor de Justiça da Capital
11º Promotor de Justiça da Capital	8º Promotor de Justiça da Capital	10º Promotor de Justiça da Capital
12º Promotor de Justiça da Capital	25º Promotor de Justiça da Capital	23º Promotor de Justiça da Capital
13º Promotor de Justiça da Capital	15º Promotor de Justiça da Capital	14º Promotor de Justiça da Capital
14º Promotor de Justiça da Capital	13º Promotor de Justiça da Capital	15º Promotor de Justiça da Capital
15º Promotor de Justiça da Capital	14º Promotor de Justiça da Capital	13º Promotor de Justiça da Capital
16º Promotor de Justiça da Capital	18º Promotor de Justiça da Capital	17º Promotor de Justiça da Capital
17º Promotor de Justiça da Capital	16º Promotor de Justiça da Capital	18º Promotor de Justiça da Capital
18º Promotor de Justiça da Capital	17º Promotor de Justiça da Capital	16º Promotor de Justiça da Capital
19º Promotor de Justiça da Capital	29º Promotor de Justiça da Capital	30º Promotor de Justiça da Capital
20º Promotor de Justiça da Capital	21º Promotor de Justiça da Capital	27º Promotor de Justiça da Capital
21º Promotor de Justiça da Capital	20º Promotor de Justiça da Capital	6º Promotor de Justiça da Capital
22º Promotor de Justiça da Capital	28º Promotor de Justiça da Capital	9º Promotor de Justiça da Capital
23º Promotor de Justiça da Capital	30º Promotor de Justiça da Capital	25º Promotor de Justiça da Capital
24º Promotor de Justiça da Capital	12º Promotor de Justiça da Capital	26º Promotor de Justiça da Capital
25º Promotor de Justiça da Capital	24º Promotor de Justiça da Capital	21º Promotor de Justiça da Capital
26º Promotor de Justiça da Capital	27º Promotor de Justiça da Capital	12º Promotor de Justiça da Capital
27º Promotor de Justiça da Capital	26º Promotor de Justiça da Capital	19º Promotor de Justiça da Capital
28º Promotor de Justiça da Capital	9º Promotor de Justiça da Capital	22º Promotor de Justiça da Capital
29º Promotor de Justiça da Capital	6º Promotor de Justiça da Capital	7º Promotor de Justiça da Capital
30º Promotor de Justiça da Capital	23º Promotor de Justiça da Capital	29º Promotor de Justiça da Capital
1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins



3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	2º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
5º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	1º Promotor de Justiça de Guaraí
2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	1º Promotor de Justiça de Pedro Afonso	2º Promotor de Justiça de Guaraí
1º Promotor de Justiça de Porto Nacional	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional
2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	6º Promotor de Justiça de Porto Nacional	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional
3º Promotor de Justiça de Porto Nacional	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional
4º Promotor de Justiça de Porto Nacional	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
5º Promotor de Justiça de Porto Nacional	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional	7º Promotor de Justiça de Porto Nacional
6º Promotor de Justiça de Porto Nacional	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional
7º Promotor de Justiça de Porto Nacional	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional	5º Promotor de Justiça de Porto Nacional
1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
3º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	2º Promotor de Justiça de Tocantinópolis	1º Promotor de Justiça de Tocantinópolis
1º Promotor de Justiça de Araguatins	2º Promotor de Justiça de Araguatins	Promotor de Justiça de Augustinópolis
2º Promotor de Justiça de Araguatins	1º Promotor de Justiça de Araguatins	Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins
Promotor de Justiça de Alvorada	Promotor de Justiça de Figueirópolis	Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia
Promotor de Justiça de Araguaçu	Promotor de Justiça de Alvorada	Promotor de Justiça de Figueirópolis
Promotor de Justiça de Arraias	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins	Promotor de Justiça de Taguatinga
Promotor de Justiça de Colmeia	3º Promotor de Justiça de Guaraí	1º Promotor de Justiça de Guaraí
Promotor de Justiça de Cristalândia	Promotor de Justiça de Pium	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Promotor de Justiça de Filadélfia	Promotor de Justiça de Goiatins	4º Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Formoso do Araguaia	1º Promotor de Justiça de Gurupi	Promotor de Justiça de Alvorada
Promotor de Justiça de Itaguatins	Promotor de Justiça de Axixá	Promotor de Justiça de Augustinópolis
Promotor de Justiça de Miranorte	3º Promotor de Justiça de Miracema	2º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
Promotor de Justiça de Natividade	2º Promotor de Justiça de Porto Nacional	4º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Promotor de Justiça de Palmeirópolis	Promotor de Justiça de Paranã	Promotor de Justiça de Peixe
Promotor de Justiça de Paranã	Promotor de Justiça de Palmeirópolis	Promotor de Justiça de Arraias
Promotor de Justiça de Peixe	2º Promotor de Justiça Criminal de Gurupi	9º Promotor de Justiça de Gurupi
Promotor de Justiça de Taguatinga	2º Promotor de Justiça de Dianópolis	Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins
Promotor de Justiça de Almas	1º Promotor de Justiça de Dianópolis	2º Promotor de Justiça de Dianópolis
Promotor de Justiça de Ananás	Promotor de Justiça de Xambioá	3º Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Araguacema	1º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins	4º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Promotor de Justiça de Arapoema	2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins	3º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins
Promotor de Justiça de Augustinópolis	1º Promotor de Justiça de Araguatins	2º Promotor de Justiça de Araguatins
Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins	Promotor de Justiça de Taguatinga	Promotor de Justiça de Arraias
Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins	Promotor de Justiça de Itaguatins	Promotor de Justiça de Augustinópolis
Promotor de Justiça de Figueirópolis	Promotor de Justiça de Alvorada	5º Promotor de Justiça de Gurupi
Promotor de Justiça de Goiatins	Promotor de Justiça de Filadélfia	Promotor de Justiça de Itacajá
Promotor de Justiça de Itacajá	Promotor de Justiça de Goiatins	2º Promotor de Justiça de Pedro Afonso
Promotor de Justiça de Novo Acordo	8º Promotor de Justiça da Capital	6º Promotor de Justiça da Capital
Promotor de Justiça de Pium	Promotor de Justiça de Cristalândia	3º Promotor de Justiça de Paraíso do Tocantins
Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins	1º Promotor de Justiça de Porto Nacional	3º Promotor de Justiça de Porto Nacional
Promotor de Justiça de Tocantínia	2º Promotor de Justiça de Miracema	1º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins
Promotor de Justiça de Xambioá	Promotor de Justiça de Ananás	6º Promotor de Justiça de Araguaína
Promotor de Justiça de Wanderlândia	9º Promotor de Justiça de Araguaína	8º Promotor de Justiça de Araguaína

Art. 4º Ausentes o primeiro e o segundo substitutos, responderão, em terceira, quarta, quinta e sexta substituição automática, na seguinte ordem, o primeiro substituto da 1ª substituição, o segundo substituto da 1ª substituição, o primeiro substituto da 2ª substituição e o segundo substituto do 2ª substituição.

Art. 5º Revogam-se a Portaria nº 981, de 26 de dezembro de 2013, e demais disposições em contrário.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Suprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 089/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor JOSÉ ROBSON MARIANO ALVES, Técnico Ministerial Especializado - Especialidade: Informática, matrícula nº 123414, no Departamento de Tecnologia da Informação, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 10 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Suprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 091/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, considerando os dispositivos do Ato nº 012, de 25 de fevereiro de 2008, o qual dispõe sobre concessão de Auxílio - Bolsa de Estudos para cursos de graduação aos servidores do Quadro de Provimento Efetivo do Ministério Público do Estado do Tocantins regularmente matriculados em instituições de ensino superior oficialmente registradas, considerando o teor dos documentos: Mem/DRH/Nº 037, 038, 039, 040, 041e 042/2014,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR as Portarias, que concederam o Auxílio - Bolsa de Estudos aos servidores, conforme relacionadas abaixo:

PORTARIANº	BENEFICIÁRIOS	MAT.	MOTIVO
572/2007	DIVINO ALVES DE LIMA	72507	Conclusão do curso.
142/2008	WAGNER DE ALMEIDA TAVARES	69107	
226/2009	VALDENI PEREIRA DOS SANTOS	90608	
765/2012	KATIA GONÇALVES SOARES CORRÊA ROCHA	113612	Quitação antecipada das mensalidades do curso.
553/2012	PAULO EVANGELISTA SILVA	83508	Não apresentar declaração de aprovação em disciplina cursada.
850/2012	CAMILA CURCINO AZEVEDO	117312	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Suprocurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 092/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o servidor ALEX MIRANDA SANTANA, matrícula nº 111712, do cargo de Analista Ministerial, Especialidade: Ciências Jurídicas, a partir de 10 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2009.0701.000573**

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.  
INTERESSADOS: Evilson Dias Pimenta e Procuradoria-Geral de Justiça

**DESPACHO Nº 029/2014** - Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, acolhendo o Parecer nº 017/2014, datado de 31 de janeiro de 2014, acostado às fls. 539/542, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, bem como o Despacho nº 007/2014, de 24 de janeiro de 2014, fls. 536/538, emanado pela Controladoria Interna, e em consonância aos dispostos no art. 37, c/c 62 e 63, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 março de 1964, RECONHEÇO a dívida no montante de R\$ 626,51 (seiscentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos), referente ao reajuste devido pela aplicação do índice IGP-M/FGV, no período de 14 a 31 de dezembro de 2013, em face do aluguel da Promotoria de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, observando que há dotação orçamentária na rubrica correspondente, Despesas de Exercícios Anteriores, e AUTORIZO o pagamento para quitar o débito em referência pela Locatária ao Locador.

Encaminhe-se os presentes documentos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2009.0701.000566**

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.  
INTERESSADOS: Divina Geralda Dias e Procuradoria-Geral de Justiça

**DESPACHO Nº 030/2014** - Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, acolhendo o Parecer nº 012/2014, datado de 29 de janeiro de 2014, acostado às fls. 560/563, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, bem como o Despacho nº 007/2014, de 28 de janeiro de 2014, fls. 557/559, emanado pela Controladoria Interna, e em consonância aos dispostos no art. 37, c/c 62 e 63, § 1º, I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 março de 1964, RECONHEÇO a dívida no montante de R\$ 42,62 (quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente ao reajuste devido pela aplicação do índice IGP-M/FGV, no período de 1º a 31 de dezembro de 2013, em face do aluguel da Promotoria de Justiça de Pium/TO, observando que há dotação orçamentária na rubrica correspondente, Despesas de Exercícios Anteriores, e AUTORIZO o pagamento para quitar o débito em referência pela Locatária ao Locador.

Encaminhe-se os presentes documentos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 7 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**PROCESSO Nº: 2012.0701.000098**

ASSUNTO: Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 017/2012, referente ao fornecimento diário de água à sede desta Procuradoria-Geral de Justiça e às Promotorias de Justiça do Interior - 2º Termo Aditivo.  
INTERESSADAS: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

**DESPACHO Nº 032/2014** - Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 7, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e em consonância com o Parecer Administrativo nº 016/2014, de 07 de fevereiro de 2014, às fls. 524/526, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão e, ainda, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a Prorrogação do prazo do Contrato nº 017/2012, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS e a empresa SANEATINS - Companhia de Saneamento do Tocantins, referente ao fornecimento diário de água, conforme medição, destinado ao prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Tocantins e às Promotorias de Justiça do Interior, por mais 12 (doze) meses, a partir de 16 de março de 2014, no valor mensal estimado de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originário e DEFIRO a lavratura definitiva do Segundo Termo Aditivo ao citado Contrato, bem como determino a emissão da respectiva nota de empenho.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 11 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DO DESPACHO Nº 028/2014**

PROCESSO Nº: 2014/0701/00009 - Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

OBJETO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior, referente a diárias devidas aos Promotores de Justiça e Servidores nominados, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente na ação de coordenação e manutenção dos serviços administrativos gerais, código 2333, rubrica "despesas de exercícios anteriores"; e autorização para o pagamento das mencionadas despesas, conforme Anexo do despacho em referência.

FAVORECIDOS: Elizon de Sousa Medrado, Renata Castro Rampanelli Cisi, Argemiro Ferreira dos Santos Neto, Breno De Oliveira Simonassi, Thaís Cairo Souza Lopes, Vilmar Ferreira de Oliveira, Railton Hilário Carreiro, Estevina Brito dos Santos, Fernanda Alves Matias Costa.

VALOR DEVIDOS: R\$ 1.474,99, R\$ 134,09, R\$ 2.713,62, R\$ 4.220,43, R\$ 134,09, R\$ 670,45, R\$ 89,09, R\$ 89,09, R\$ 89,09, respectivamente.  
SIGNATÁRIO: JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR - Subprocurador-Geral de Justiça.

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

**TERMO DE POSSE**

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (10.02.2014), na Sala de Reuniões da Procuradora-Geral de Justiça, nesta Capital, compareceu o Bacharel ADAILTON SARAIVA SILVA, tendo-lhe sido deferida, pelo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça, Dr. José Maria da Silva Júnior, a tomada de posse no cargo de Promotor de Justiça Substituto, em virtude de habilitação em Concurso Público a que se submeteu na forma da lei. O empossando prestou o juramento legal, comprometendo-se a desempenhar com retidão os deveres do cargo e a cumprir as Constituições e as Leis, tendo, neste momento, apresentado sua declaração de bens. Lavrou-se o presente termo, que, lido e achado conforme, vai assinado pela autoridade empossante e pelo empossado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de fevereiro de 2014.

José Maria da Silva Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça

Adailton Saraiva Silva  
Promotor de Justiça Substituto

**TERMO DE EXERCÍCIO**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo, 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 - Lei Orgânica do Ministério Público Estadual, e considerando as NOMEAÇÃO e POSSE, por habilitação em concurso público, do Bacharel ADAILTON SARAIVA SILVA, ao cargo de Promotor de Justiça Substituto, defere-lhe o exercício, para todos os efeitos legais, determinando que seja consignada em seus assentamentos funcionais a data de hoje, 10 de fevereiro de 2014, como termo inicial de assunção no cargo.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de fevereiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

ADAILTON SARAIVA SILVA  
Promotor de Justiça Substituto

**EXTRATO DA ATA DA 76ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

Data: 9 de dezembro de 2013.

Horário de início: 14h30min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho, José Demóstenes de Abreu, Clenan Renaut de Melo Pereira, Ricardo Vicente da Silva, Marco Antonio Alves Bezerra, Elaine Marciano Pires e José Maria da Silva Júnior.

Ausente justificadamente: Dra. Jacqueline Borges Silva Tomaz.

Demais presentes: Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP, Dr. Célio Sousa Rocha, Promotor de Justiça Assessor da PGJ, Dra. Kátia Chaves Gallieta, Coordenadora do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, além de diversos outros servidores da Instituição.

Deliberações e Ocorrências:

1 - Apreciação das Atas da 75ª Sessão Ordinária e da Sessão Solene de Posse da Dra. Jacqueline Borges no cargo de 6ª Procuradora de Justiça. Deliberação: atas aprovadas à unanimidade;

2 - O Dr. José Demóstenes retirou de pauta os Autos CPJ nº. 001/2013, dos quais encontra-se com vista, para apresentação em sessão posterior;

3 - Proposta no sentido de que, em regra, as sessões extraordinárias do Tribunal de Justiça, quando convocadas, sejam de responsabilidade do Procurador de Justiça designado para aquela mesma semana, em sua respectiva câmara. Proponente: Dr. José Omar. Votação: proposta aprovada à unanimidade;

4 - Proposta no sentido de que, nas sessões ordinárias do Tribunal de Justiça, o próprio Procurador de Justiça designado seja o responsável por encontrar um substituto quando houver impossibilidade e/ou impedimento, cabendo à Administração solucionar a questão apenas em último caso. Proponente: Dra. Elaine Pires. Votação: proposta aprovada à unanimidade;

5 - Sugestão, formulada pelo Dr. João Rodrigues, Presidente da ATMP, para que os Presidentes das Câmaras Cíveis e Criminais sejam comunicados das datas das sessões ordinárias do Colégio de Procuradores e do Conselho Superior do Ministério Público, a fim de evitar novos conflitos. Votação: sugestão acatada à unanimidade;

6 - Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h45min), o Dr. Ricardo Vicente pediu licença e se retirou da sessão;

7 - Às dezessete horas (17h), a Dra. Vera Nilva pediu licença para se retirar da sessão em virtude de consulta médica, passando a presidência ao Dr. José Maria, Subprocurador-Geral de Justiça. Ao mesmo tempo, o Dr. Clenan Renaut também pediu licença e se retirou da sessão, em razão de outro compromisso institucional;

8 - A apresentação dos Relatórios de Correições Ordinárias, remetidos pelos Mem. nºs. 328 e 359/2013/CGMP, restou postergada para a próxima sessão, em razão da ausência do Dr. Clenan Renaut, Corregedor-Geral;

9 - O Dr. João Rodrigues, Presidente da ATMP, requereu oralmente indenização de férias não usufruídas por necessidade do serviço a todos os Procuradores e Promotores de Justiça que fizerem jus a este direito, com base na Resolução nº. 15/2013, do Tribunal Pleno, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e considerando a simetria usualmente aplicada entre a Magistratura e o Ministério Público;

10 - Ofício nº. 431/2013, datado de 07/11/2013. Interessada: Dra. Márcia Mirele Stefanello Valente, 7ª Promotora de Justiça de Porto Nacional. Assunto: Solicitação de intervenção junto ao CNMP e ao CSMP para agilizar os recursos pendentes sobre o concurso de remoção/promoção à 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Deliberação: pedido prejudicado em face da decisão do Pleno do CNMP, em sessão realizada no dia 02/12/2013, que revogou a liminar que suspendia os concursos de remoção/promoção de 3ª entrância;

11 - Mem. nº. 056/2013/CAOP/Patrimônio Público, datado de 04/11/2013. Interessado: Dr. Marco Antonio, Coordenador do CAOP do Patrimônio Público. Assunto: Considerações acerca da postura institucional do *Parquet* e do apoio institucional às ações de combate à improbidade administrativa da 28ª Promotoria de Justiça da Capital. Para conhecimento;

12 - Ofícios nºs. 128 e 130/2013/PJAXIXÁ, ambos datados de 05/11/2013. Interessado: Dr. Celsimar Custódio Silva, Promotor de Justiça de Axixá do Tocantins. Assunto: Comunicação de instauração de procedimentos investigatórios criminais para apurar irregularidades cometidas no Município de Sítio Novo/TO. Para conhecimento;

13 - Memo nº. 065/2013-CAOPDC, datado de 22/11/2013. Interessada: Dra. Weruska Rezende Fuso Prudente, Coordenadora do CAOP do Consumidor. Assunto: Encaminhamento de cópia do relatório com resultados da fiscalização realizada pela Força-Tarefa Pró-Consumidor nos estabelecimentos comerciais do Município de Fátima/TO, no dia 21/10/2013. Para conhecimento; e

14 - O Dr. Marco Antonio ressaltou a necessidade de regulamentação da compensação de plantão, que tem sido debatida no âmbito do Tribunal de Justiça, cuja matéria apresentou para reflexão e posterior deliberação.

Julgamento de feitos:

1 - Autos CPJ nº 013/2008. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessado: Dr. Francisco Chaves Generoso, então 12º Promotor de Justiça de Araguaína. Assunto: Projeto de regionalização da atuação das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da região norte. Parecer da CAI: "(...) a Comissão por unanimidade manifesta-se contrariamente à proposição e pelo arquivamento dos autos". Votação: o parecer restou acolhido à unanimidade;

2 - Autos CPJ nº. 015/2010. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessado: Dr. Guilherme Goseling Araújo, 2º Promotor de Justiça de Colinas do Tocantins. Assunto: Transferência da Promotoria de Justiça não instalada de Guaraí para a Comarca de Colinas do Tocantins. Parecer: "(...) Em relação à proposta consensual de substituição automática pelos titulares da Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins, a Comissão de Assuntos Institucionais propõe ao Colégio de Procuradores a sua homologação, eis que atende ao interesse do serviço. Quanto à alteração legislativa lembrada pela Chefia de Gabinete da PGJ, a Comissão deliberou que é consequência natural da deliberação havida na 52ª Sessão Ordinária do CPJ, a ser providenciada pela Procuradoria-Geral de Justiça com a remessa do Projeto de Lei respectivo, independentemente de nova deliberação do Colegiado." Em discussão a matéria, o Dr. Marco Antonio propôs a alteração do artigo 254 e do Anexo Único da Lei Complementar nº. 51/2008, de modo a constar somente o quantitativo total de cargos de promotor de justiça em suas respectivas entrâncias. Assim, o número de promotorias em cada Comarca seria disciplinado por Ato do Procurador-Geral de Justiça, com o referendado do Colegiado, oferecendo, a seu ver, maior flexibilidade à Administração Superior. Já os Drs. Alcir Raineri e Clenan Renaut, contrariando o parecer da CAI, se manifestaram pela desnecessidade de prévia alteração legislativa para se proceder ao remanejamento da promotoria não instalada de Guaraí para a Comarca de Colinas do Tocantins, bem como à sua posterior instalação pelo Conselho Superior do Ministério Público, com base no que dispõe o artigo 258, da Lei Complementar nº. 51/2008. Votação: a divergência restou acolhida por maioria;

3 - Autos CPJ nº. 025/2012. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessada: Dra. Kátia Chaves Gallieta, Coordenadora do GAECO. Assunto: Plano de Segurança Institucional. Parecer: "(...) a Comissão de Assuntos Institucionais deliberou pela proposta, ao Colégio de Procuradores, da edição de uma resolução que institua as diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do MPTO, criando grupos de trabalho ou comissões que possam desenvolver, em consonância e a partir das orientações do CNMP, em três frentes: a) segurança de pessoas; b) segurança da Informação e da Comunicação; e c) segurança do Patrimônio, das Instalações e do Acesso aos Prédios; tudo sob o gerenciamento de uma Comissão Permanente de Segurança, vinculada ao Colégio de Procuradores de Justiça, conforme minuta juntada aos autos em referência.". Votação: o parecer da CAI e a minuta da Resolução que "Institui diretrizes para o Plano de Segurança Institucional" restaram aprovados por maioria. O Dr. Clenan Renaut, por sua vez, votou pela aprovação do plano apresentado originariamente pelo GAECO, no que foi acompanhado pelo Dr. Marco Antonio;

4 - Autos CPJ nº. 023/2013. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessado: Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da ATMP. Assunto: Proposta de alteração da Lei Complementar Estadual nº. 051/2008 - Verba por substituição e/ou cumulação de cargo. Parecer: "(...) a Comissão deliberou por propor ao Colégio de Procuradores de Justiça que seja autorizada alteração legislativa no inciso VI do artigo 131, da Lei Complementar nº 51/2008, para suprimir o termo "vago", bem como para incluir a expressão "ou função", após o termo "cargo", ficando assim redigido o inciso VI, do artigo 131: "VI - verba pelo exercício cumulativo de cargo ou função, nunca superior a 1/5 (um quinto) dos vencimentos do cargo de sua titularidade, nos termos da regulamentação do Colégio de Procuradores de Justiça". Votação: o parecer restou acolhido à unanimidade;

5 - Autos CPJ nº. 010/2012. Relatoria: Comissão de Assuntos Institucionais. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Regulamentação do atendimento ao público no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins. Parecer: "(...) A Comissão de Assuntos Institucionais (...) propõe que a matéria seja objeto de regulamentação, com a instituição de um sistema integrado de atendimento ao cidadão em todas as unidades do Ministério Público tocantinense, sem prejuízo do atendimento já prestado na Sala de Atendimento ao Cidadão, por meio da edição de resolução (...)". O Dr. Clenan Renaut sugeriu uma mudança no texto do inciso IV, do artigo 4º, da referida minuta, nos seguintes termos: "IV - Promover o desenvolvimento de ferramenta para aferir a satisfação dos usuários com o SACI, bem como propor e monitorar outros indicadores relacionados ao serviço, realizando ampla divulgação dos seus resultados.". Votação: o parecer da Comissão e a minuta da Resolução que "Dispõe sobre o Sistema de Atendimento ao Cidadão - SACI no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins" restaram aprovados à unanimidade, com a sugestão formulada pelo Dr. Clenan Renaut;

6 - Processo PGJ nº. 2013/23190. Interessado: Sr. Rômulo Dias Araújo, Acadêmico da Universidade Federal do Tocantins. Assunto: Solicitação de autorização para realizar pesquisa acadêmica no âmbito da Ouvidoria do Ministério Público, tendo como finalidade o desenvolvimento de Trabalho de Conclusão de Curso - TCC. O Dr. Alcir Raineri, Ouvidor, manifestou-se pela autorização do referido estudo, com a ressalva de que os possíveis entrevistados pelo acadêmico sejam escolhidos dentre aqueles que, após consulta prévia da Ouvidoria, permitirem o fornecimento de suas informações pessoais. Votação: o estudo restou autorizado por maioria, com a ressalva apresentada. O Dr. Clenan Renaut, por sua vez, votou pelo indeferimento do pedido;

7 - Autos CPJ nº. 017/2013. Interessado: Conselho Superior do Ministério Público. Assunto: Análise da possibilidade de alteração da Lei Complementar nº. 51/2008, com o fim de estabelecer quarentena aos promotores de justiça removidos/promovidos. Deliberação: o Colegiado, acolhendo os pareceres da CAI (apresentado na 74ª Sessão Ordinária, em 07/10/2013) e da Assessoria Jurídica Especial da PGJ, deliberou, à unanimidade, pela "inserção de parágrafo no artigo 93 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público, estabelecendo período de quarentena para a remoção voluntária dos membros do Ministério Público do Tocantins", exigindo-se o interstício de 6 (seis) meses de efetivo exercício na Promotoria de Justiça como requisito para nova remoção;

8 - Autos CPJ nº. 020/2013. Interessado: Dr. Vilmar Ferreira de Oliveira, 3º Promotor de Justiça de Miracema do Tocantins. Assunto: Solicitação de remoção e pedido de ajuda no sentido de corrigir os rumos das Promotorias de Justiça de Miracema do Tocantins. Parecer da CAI: "(...) os membros da Comissão de Assuntos Institucionais, por unanimidade, deliberaram pela devolução dos autos à Corregedoria-Geral do Ministério Público para análise do pleito e providências que entender pertinentes (...)". Votação: o parecer restou acolhido à unanimidade; e

9 - Autos CPJ nº. 027/2013. Relatoria: Comissão de Assuntos Administrativos. Interessado: Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação - CETI. Assunto: Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Parecer da CAA: "(...) aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação, conforme apresentado pelo Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação, ressaltando que a prática, no dia a dia, deverá estabelecer eventuais alterações futuras nas referidas prioridades". Votação: o parecer restou acolhido à unanimidade.

Homenagem Póstuma:

1 - O Dr. Ricardo Vicente da Silva manifestou pesar pelo falecimento do Promotor de Justiça aposentado Manoel Criste Cordeiro, no dia 02/12/2013, na cidade de Goiânia/GO.

Horário de Encerramento: 18h.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Elaine Marciano Pires  
Secretária

#### EXTRATO DA ATA DA 77ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 10 de dezembro de 2013.

Horário de início: 09h20min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Dra. Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Drs. Leila da Costa Vilela Magalhães, Alcir Raineri Filho, Clenan Renaut de Melo Pereira, Ricardo Vicente da Silva, Marco Antonio Alves Bezerra e José Maria da Silva Júnior.

Ausentes justificadamente: Drs. José Omar de Almeida Júnior, José Demóstenes de Abreu, Elaine Marciano Pires e Jacqueline Borges Silva Tomaz.

Demais presentes: Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP, Dra. Beatriz Regina Lima de Mello, Presidente da Comissão Permanente de Gestão da Estratégia - CPGES, Sr. João Ricardo de Araújo Silva, Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão, além de diversos outros servidores da Instituição. Apresentação da 1ª Revisão do Planejamento Estratégico do Ministério Público do Estado do Tocantins:

1 - Apresentação, pela Dra. Beatriz Regina, Presidente da CPGES, das propostas de alteração de Projetos Estratégicos, para fins de validação prévia pelo Colegiado, a saber: 1) por sugestão da Procuradora-Geral de Justiça e da Presidente da CPGES, o desenvolvimento de um projeto voltado para "Garantir os Direitos da Criança e do Adolescente, através da realização de ações de Incentivo à Adoção e ao Apadrinhamento de Crianças e Adolescentes", como parte do objetivo estratégico correlacionado; 2) na área de Comunicação Interna e Institucional, o "Projeto de Comunicação" foi substituído por projetos específicos como: "MP fala com o cidadão", "Boletim On Line - MP Virtual", "MP 25 anos" e "Reestruturação da Intranet"; 3) o projeto "Atrair e Reter Talentos" foi alterado com o fim de excluir ações não previstas na política institucional de Recursos Humanos, tais como: a) obrigatoriedade de provimento de cargos comissionados por meio do Banco de Talentos; b) garantia de afastamento para mestrado e doutorado; c) intervalos intrajornada (já regulamentados por lei); 4) foi proposto ainda o projeto "Cidadania Ativa, Servidores Voluntários", com o objetivo de oportunizar aos servidores o desenvolvimento de atividades de voluntariado no âmbito de entidades não governamentais sem fins lucrativos e/ou escolas de nível fundamental e médio; e 5) foi proposta pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CESAF a alteração do projeto "Plano de Capacitação Institucional" para "Plano Educacional - Cesaf", com o objetivo geral de "Promover o aprimoramento funcional e cultural dos membros e servidores da instituição, mediante atividades educacionais de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento voltado ao cumprimento das funções institucionais do Ministério Público do Estado do Tocantins". Votação: a 1ª Revisão do Planejamento Estratégico do MP/TO restou aprovada à unanimidade.

Horário de Encerramento: 10h15min.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Colégio de Procuradores, no site institucional.

Ricardo Vicente da Silva  
Secretário Substituto

28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2014

**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano César Pereira da Neves, no uso de suas atribuições na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§ 1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência ao interessado do INDEFERIMENTO DA REPRESENTAÇÃO n. 2013/9196 (WEB 61/2012-PR/TO), encaminhada pela Procuradoria da República Palmas-TO, a qual denuncia a não convocação dos aprovados no Concurso do Quadro-Geral do Governo do Estado do Tocantins, tendo em vista que o fato é objeto da Ação Civil Pública n. 5024469.08.2013.827.2729, em trâmite na 2ª Vara Fazenda e Registros Públicos da Comarca de Palmas Informa que caso queiram poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos no prazo de dez dias.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE WANDERLÂNDIA-TO

**EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO**

O Ministério Público do Estado do Tocantins, torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº: 01/2014/PJW

INVESTIGANTE: Sidney Fiori Junior, Promotor de Justiça.  
FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 8º e 9º, da Lei nº. 7.347/85; e artigo 3º, inciso I, da resolução nº 02/2008-CSMP.  
ORIGEM: Inquérito Civil Público nº.001/2014.  
FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar eventual frustração à competitividade de licitação para contratação de empresa de prótese dentária no Município de Piraquê-TO.  
INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Piraquê-TO.  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Wanderlândia-TO, 29 de janeiro de 2014.

**PORTARIA DG Nº 022/2014**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas na Resolução nº 001/2007/CPJ, (Regimento Interno) art. 52, de 18 de junho de 2007 e no Ato nº. 004/2013, de 21 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço desenvolvido junto a Promotoria de Justiça de Tocantínia, conforme expressado no Ofício nº 029/2014/PJT, datado em 03 de fevereiro de 2014, subscrito pela Dra. Sterlane de Castro Ferreira, Promotora de Justiça, anexo.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Suspender, retroativamente, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias da servidora Fabiane Pereira Alves, referente ao período aquisitivo 2012/2013, marcadas anteriormente para usufruto no período de 01/02/2014 a 02/03/2014, assegurando o direito de usufruto dos 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o adicional de férias.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, 07 de fevereiro de 2014.

José Maria Teixeira  
Diretor-Geral  
P.G.J

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2013.0701.000349, PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2013.

Aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Subprocurador-Geral de Justiça, José Maria da Silva Júnior, designado pela Portaria nº 1030/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de Dezembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa A.B. Teleinformática Comunicação LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.567.015/0001-88, com sede QD. 104 Sul, Rua SE 05, Lt. 20, Sl. 04, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sra. Adeliene Ramos dos Santos, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de identidade RG nº 717.595 2ª Via - SSP/TO e inscrita no CPF/MF sob o nº 004.615.251-27, residente e domiciliada em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 14/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO, a serem utilizados por esta Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 048/2013:

**ITEM 01**

LINHA	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALOR TOTAL
1	CENTRAL PABX 2 linhas e 8 ramais Garantia: mínima de 12 meses Identificador de chamadas; Chamada de emergência; Monitoração de ambiente; Música de espera(interna e externa) Intercalação; Toque geral; Transferência Consulta; Desvios de chamadas; Não pertube; Hotline(interna e externa); Senha para os ramais; Cadeado; Bloqueio de ligações locais, DDD, DDI e celular; Bloqueio de ligações a cobrar; Atendimento automático; Captura; Agenda coletiva Siga-me; Rechamada à última ligação dirigida ao seu ramal (pega trote); Rechamada interna; Chefe-secretária; Serviço noturno; Grupos de ramais; Conferência; Retenção de chamadas; Estacionamento chamadas; Pêndulo. Marca: INTELBRAS - Modelo: Impacta Híbrida 16	UN	15	R\$ 866,29	R\$ 12.994,35
2	CENTRAL PABX 8 linhas e 32 ramais Garantia: mínima de 12 meses Desvio(interno e externo); Agenda de ramal e de sistema; Atendedor mudo; atende sem ouvir o toque do telefone; Módulo de música em espera; Captura de chamada em grupo ou individual; Chamada geral; Chefe secretária; Conexão com aparelhos de tronco celular; Desvio se ocupado e se não atende; Discagem abreviada; Distribuição automática de ligações; Estacionamento de ligações; Grupo atendedor; Grupo de tronco de saída; Liberação de linha tronco; Não pertube; Proteção dos ramais para transmissão de dados; Ramal de junção de DDR analógico; Rediscagem automática; Identificador de chamadas; Bloqueio de chamadas. Marca: INTELBRAS - Modelo: Híbrida Digital Impacta 40	UN	7	R\$ 2.135,10	R\$ 14.945,70

3	TI-TERMINAL INTELIGENTE(compatível com o PABX) com visor; Garantia: mínima de 12 meses Display de cristal líquido alfanumérico(2linhas/16 caracteres); Viva voz; Identificador de chamadas; Teclas para navegação no display e menus; 25 teclas programáveis com sinalização através de leds; Tecla com sinalização(led) para viva-voz; Tecla com sinalização(led) para correio de voz; Tecla com sinalização(led) para sigilo; Tecla Flash; Tecla Chamadas; Tecla Apagar; Tecla desvio; Tecla Pêndulo/não pertube; Tecla agenda; Tecla réter; Tecla rediscagem; Ajuste do volume de recepção do viva-voz e monofone; Ajuste do volume de campainha; Campainhas programáveis; Ajuste do contraste do display; Trava de teclado para limpeza do terminal(eletrônica); Operação com fone de cabeça; Agenda de números telefônicos; Consulta a ligações não atendidas e atendidas; Mensagens de aviso; Programação das facilidades do PABX. IMPORTANTE: Os terminais deverão ser compatíveis com as centrais PABX. Marca: INTELBRAS - Modelo: NKT 4245	UN	10	R\$ 305,70	R\$ 3.057,00
TOTAL					R\$ 30.997,05

**2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 048/2013 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2013.0701.000349, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

**3. DA VIGÊNCIA DA ATA**

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

**4. DO PREÇO**

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

**5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS**

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradora-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

**7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br)

**8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

- I - gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;
- III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;
- IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;
- V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;
- VI - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;
- VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

**9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO**

- 9.1. São obrigações do fornecedor registrado:
  - I - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de preços;
  - II - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;
  - III - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;
  - IV - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

## 10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de fornecimento dos produtos (EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO) será de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura do respectivo termo contratual.

## 11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2.A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III) multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV) multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

VII) após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento;

VIII) a inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X) quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis;

XII) as sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) o valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10%(dez por cento) do valor da contratação;

XIV) nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito;

XV) a multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente;

XVI) as sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações;

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

## 12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços, por meio de extrato, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela Contratante até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

## 14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas, 06 de fevereiro de 2014.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
José Maria da Silva Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça  
ÓRGÃO GERENCIADOR

A.B. Teleinformática Comunicação LTDA  
Adeliane Ramos dos Santos  
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
C.P.F. nº.

2 - \_\_\_\_\_  
Nome:  
C.P.F. nº.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2014**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2013.0701.000312, PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2013.

Aos 07 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, APROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Subprocurador-Geral de Justiça, José Maria da Silva Júnior, designado pela Portaria nº 1030/2012, publicada no Diário Oficial nº 3.778, de 19 de Dezembro de 2012, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e as empresas: Computlizer Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.255.074/0001-43, com sede QD. 305 Norte, Rua 32, s/nº, QI-33, Lt. 01, Sl. 01, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Helder Lourenço Borges, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 632.816 - SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 011.349.191-31, residente e domiciliado em Palmas-TO, MBS Distribuidora Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.821.117/0002-30, com sede QD. 110 Norte, Avenida JK, Lt. 07, Plano Diretor Norte, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Genilson Saraiva de Goiáz, brasileiro, casado, representante comercial, portador da Cédula de identidade RG nº 350.012 2ª Via - SSP/TO e inscrito no CPF/MF sob o nº 242.441.201-49, residente e domiciliado em Palmas-TO, R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 06.015.659/0001-06, representada neste ato por Renato da Silva Barreto Júnior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 3.024.007-7 2ª Via SSP-SE e do CPF nº 003.256.695-62, e, daqui por diante, denominada simplesmente FORNECEDORES REGISTRADOS, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 7.892/2013, do ATO PGJ nº 14/2013 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradoria-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, destinada ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins e para as demais Promotorias de Justiça da Capital e do Interior, conforme especificações e exigências estabelecidas nos Anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 047/2013.

01) Computlizer Comercial LTDA CNPJ nº 09.255.074/0001-43					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALORTOTAL
01	MÁQUINA FOTOGRAFICA DIGITAL na cor prata ou preta; Garantia: mínima de 12 meses. Sensor de imagem CCD Super HAD de 1/2.5" e no mínimo 14Megapixels; Resolução efetiva de no mínimo 14.0 milhões de pixels; Sensibilidade ISO: Auto isso; Alimentação Pack de bateria recarregável de íons-lítio NP-BG1; Gravação de vídeo; Zoom Óptico de no mínimo 4x; Zoom Digital de no mínimo 8x; Com Cartão de Memória de no mínimo 4GB. Marca: Sony - Modelo: DSC-W730	un	10	R\$ 680,00	R\$ 6.800,00
TOTAL ITEM					R\$ 6.800,00
02) MBS Distribuidora Comercial LTDA CNPJ nº 05.821.117/0002-30					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALORTOTAL
02	TELEVISOR LED 32 POLEGADAS na cor preta; Garantia: mínima de 12 meses; Tamanho da tela 32 Polegadas; Tipo de tela: LED; Áudio: estéreo/sap; Entrada USB 2.0; Suporte de mesa giratório; Entrada RGB para conexão de computador; Entrada HDMI; 2 entradas Vídeo Componente; 2 entradas A/V (1 lateral e 1 traseira); Entrada S-Vídeo lateral; Saída para fone de ouvido; Saída de áudio analógico; Controle Remoto; alimentação: Bivolt ou somente 220v; Com conversor integrado; cor preta; Com Antena Interna; Marca: Panasonic - Modelo: TCL32B6B	un	10	R\$ 1.090,00	R\$ 10.900,00
TOTAL ITEM					R\$ 10.900,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALORTOTAL
03	APARELHOS DE DVD PLAYER na cor preta/grafite; Garantia: mínima de 12 meses; Com leitura para: DVD (NTSC), DVD-R, DVD-RW, JPEG, CD, CD-R, CD-RW, MP3 e WMA.; Zoom; Tela de Proteção; Repeat/Program/Random; Close Caption; Controle Remoto; CONEXÕES SAÍDA DE ÁUDIO, DIGITAL ÓPTICA SAÍDA DE VÍDEO COMPONENTE, VÍDEO COMPOSTO, S-VÍDEO; Alimentação: Bivolt ou somente 220v; Entrada USB; Cor preta; Marca: Mondial - Modelo: D-10	un	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
TOTAL ITEM					R\$ 1.140,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALORTOTAL
04	FRIGOBAR 120L na cor branca Garantia: mínima 12 meses; Nível de consumo "A" conforme regulamentação do INMETRO; Capacidade de no mínimo 120 litros; Com congelador, com controle de temperatura; Com prateleira convencional; Com prateleira na porta; Com gaveta multiuso e pés estabilizadores; Cor: branca; Alimentação: Bivolt ou somente 220V; Marca: Consul - Modelo: CRC-12	un	50	R\$ 812,00	R\$ 40.600,00
TOTAL ITEM					R\$ 40.600,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALORTOTAL
05	REFRIGERADOR 280 LITROS na cor branca; Garantia: mínima 12 meses; Tipo de refrigerador: 01 porta; Prateleiras: As prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) devem ser reguláveis permitindo ajuste a altura conforme a necessidade; Grades devem ser removíveis e reguláveis para facilitar a limpeza; Iluminação interna: no refrigerador; Puxadores: embutidos; Nível de consumo "A" conforme regulamentação do INMETRO; capacidade de no mínimo 280 litros; Cor branca; Alimentação: Bivolt ou somente 220v; Marca: Consul - Modelo: CRB36	un	5	R\$ 1.270,00	R\$ 6.350,00
TOTAL ITEM					R\$ 6.350,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALORTOTAL
06	REFRIGERADOR 340 LITROS na cor branca; Garantia: mínima 12 meses Tipo de refrigerador: 01 porta; Prateleiras: As prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) devem ser reguláveis permitindo ajuste a altura conforme a necessidade; Grades devem ser removíveis e reguláveis para facilitar a limpeza; Iluminação interna: no refrigerador; Pés: fixos; Puxadores: embutidos; Capacidade de no mínimo 340 litros; Cor branca; Alimentação: Bivolt ou somente 220v; Marca: Consul - Modelo: CRB39	un	5	R\$ 1.392,00	R\$ 6.960,00
TOTAL ITEM					R\$ 6.960,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALORTOTAL
07	FORNO MICROONDAS 18L na cor branca; Garantia: mínima 12 meses Funções: descongelar; Display Digital; Capacidade: mínima de 18litros; Cor branca; Alimentação: Bivolt ou somente 220V; Marca: Panasonic - Modelo: ST252	un	10	R\$ 275,00	R\$ 2.750,00
TOTAL ITEM					R\$ 2.750,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALORTOTAL
08	FOGÃO 04 BOCAS na cor branca; Garantia: mínima de 12 meses; Mesa em aço inox; Forno Autolimpante; Visor total na porta do forno; Nº de bocas: 4(quatro); Tampa de Vidro; Grade deslizante; Cor: branca; Marca: Braslar - Modelo: Sirius	un	12	R\$ 310,00	R\$ 3.720,00
TOTAL ITEM					R\$ 3.720,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALORTOTAL
09	ARMÁRIOS EM AÇO PARA COZINHA (SUSPENSO), medindo 1200 x 550 x 300 mm na cor branca; Garantia: mínima de 12 meses; Tipo de armário: triplo; Estrutura: aço; Portas com isolamento acústico; Quantidade de portas: 3; Prateleiras: removíveis; Dobradiças: de pressão. Fechamento suave e sem ruídos; Fixação: parafuso e porca; Marca: Tela Sul - Modelo: Star	un	12	R\$ 201,25	R\$ 2.415,00
TOTAL ITEM					R\$ 2.415,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALORTOTAL
10	JOGO DE MESA REDONDA PARA COZINHA COM 04 CADEIRAS TUBULAR DE 3/4x0,75mm, sendo que a mesa com estrutura tubular na cor branca, medindo no mínimo 800x 800 mm de circunferência, com tampo em mármore ou granito e as cadeiras com assento em polipropileno, na cor: vermelho; Garantia: mínima de 12 meses; Design: <u>redonda</u> no mínimo 800 x 800 mm de circunferência ou <u>quadrada</u> com as mesmas dimensões; Estrutura: tubular de 1"1/4x 0,75 mm; Revestimento: tinta epóxi pó poliéster ou cromada; Encosto: aço tubular 5/8 x 0,60 mm; Tratamento: anticorrosão com PO4 (fosfato); Pés: tubular de 1"1/4x 0,75 mm; Montagem: encaixe com posterior fixação; Fixação: parafuso com porcas autotravantes; CADEIRA TUBULAR DE 3/4x0,75mm Garantia: mínima de 12 meses; Estrutura: tubular de 3/4 x 0,75 mm; Revestimento: tinta epóxi pó poliéster; Assento: polipropileno; Cor: vermelho; Densidade mínima da espuma: D-14. * Marca: Estrela de Minas - Modelo: Conj. Caracas	un	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
TOTAL ITEM					R\$ 1.470,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALORTOTAL
11	BANQUETA FIXA ALTA; Garantia: mínima de 12 meses; Estrutura: tubular com 4 pés na cor branca; Revestimento: tinta epóxi pó curado em estufa ou cromada; Apoio horizontal para pés; Assento: polipropileno ou compensado revestido em couro; Cor assento: vermelho; Marca: Unimovel - Modelo: REF 16	un	24	R\$ 125,00	R\$ 3.000,00
TOTAL ITEM					R\$ 3.000,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALORTOTAL
14	VENTILADOR DE COLUNA COM 03 VELOCIDADES na cor branca; Garantia: mínima 12 meses; Ventilador Coluna 40 cm; Desmontável, fácil de limpar e guardar; Grande vazão de ar; Três velocidades; Oscilante com inclinação regulável; Grade segura com proteção total: Grade fechada, proporcionando maior segurança; Coluna regulável permitindo variações de posição: proporcionando o melhor ângulo de utilização; Alimentação: Bilvolt ou somente 220v; Cor branca; Marca: Ventilol - Modelo: VocNotos	un	10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
TOTAL ITEM					R\$ 1.220,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALORTOTAL
17	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, medindo - 1,50Mx1,20M; Garantia: mínima de 6 meses. Dimensões 1,50M x 1,20M; Moldura em alumínio; Fixação nas 4 extremidades; Cor: branca; Marca: Cortiarte	un	10	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
TOTAL ITEM					R\$ 1.350,00
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALORTOTAL
18	QUADRO DE FELTRO PARA AVISOS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, medindo 0,90Mx1,20M; Garantia: mínima de 6 meses. Dimensões 0,90M x 1,20M; Revestido em feltro; Moldura em alumínio; Fixação nas 4 extremidades; Cor: verde; Marca: Cortiarte	un	15	R\$ 79,00	R\$ 1.185,00
TOTAL ITEM					R\$ 1.185,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALORTOTAL
19	QUADRO DE FELTRO PARA AVISOS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO, medindo 1,50Mx1,20M. Garantia: mínima de 6 meses. Dimensões 1,50M x 1,20M; Revestido em feltro; Moldura em alumínio; Fixação nas 4 extremidades; Cor: verde; Marca: Cortiarte	un	12	R\$ 108,80	R\$ 1.305,60
TOTAL ITEM					R\$ 1.305,60
03) R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA CNPJ nº 06.015.659/0001-06					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QT	VALOR UNITÁRIO REGISTRADO	VALORTOTAL
15	FRAGMENTADOR DE PAPEL - na cor preta/grafite; Garantia: mínima 12 meses; Tipo de fragmentação mínima: tiras 6mm; Número mínimo de folhas: 24 folhas; Abertura para inserção: mínima de 240mm; Volume da lixeira: mínimo de 30 litros; Acionamento: botão/sensor de papel(botão mecânico); Reversão: Manual no botão Alimentação: Bivolt ou somente 220v; Nível de ruído máximo: 65 decibéis; Tempo de funcionamento mínimo: 12 min. ligado; Base: com rodas para facilitar o deslocamento; Fragmenta CD/DVD e cartão de crédito; Cor preta; Marca: Menno - Modelo: Secreta S300D	un	25	R\$ 1.284,00	R\$ 32.100,00
TOTAL ITEM					R\$ 32.100,00

## 2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 047/2013 e seus anexos, Processo Licitatório nº 2013.0701.000312, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

## 3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

## 4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados para maior, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

## 5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

## 6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

c) houver razões de interesse público.

6.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

#### 7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet [www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br) e no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I. Gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II. Prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na Ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedor Registrada;

VIII. A fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

#### 9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I. Manter, durante a vigência da Ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

II. Comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

III. Atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da Ata de registro de preços;

IV. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da Ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

#### 10. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1. O prazo de fornecimento dos produtos EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO, FOTO, UTENSÍLIOS PARA ESCRITÓRIO, ELETRODOMÉSTICOS E MÓVEIS PARA COPA/COZINHA, será de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura do respectivo termo contratual.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993.

#### 11. DAS PENALIDADES

11.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor estadual, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.2. A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da licitante vencedora, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

I. Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

II. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado no fornecimento/instalação, sobre o valor da contratação em atraso;

III. Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pelo não fornecimento/instalação do objeto deste Pregão, calculada sobre o valor remanescente do contrato;

IV. Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor da contratação em descumprimento, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;

V. Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

VI. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII. Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade, comunicando à adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII. A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX. Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá contratar o remanescente mediante dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666/93, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou adotar outra medida legal para prestação dos serviços ora contratados;

X. Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas serem compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos arts. 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI. Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII. As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor da contratação;

XIV. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

XV. A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI. As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII. As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa, após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) dias úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

## 12. DA PUBLICAÇÃO

12.1. A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços, por meio de extrato, no Diário Oficial do Estado, será providenciada pela Contratante até o 5º dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Independente de sua transcrição, o Edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

## 14. DO FORO

14.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação desta Procuradoria-Geral de Justiça.

Palmas, 07 de fevereiro de 2014.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

José Maria da Silva Júnior  
Subprocurador-Geral de Justiça  
ORGÃO GERENCIADOR

Compulider Comercial LTDA  
Helder Lourenço Borges  
FORNECEDOR REGISTRADO

MBS Distribuidora Comercial LTDA  
Genilson Saraiva de Goiás  
FORNECEDOR REGISTRADO

R/C Cartuchos, Informática e Papelaria LTDA  
Renato da Silva Barreto Júnior

FORNECEDOR REGISTRADO

### TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_

Nome:  
C.P.F. nº.

2 - \_\_\_\_\_

Nome:  
C.P.F. nº.

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 003/2011  
PROCESSO Nº: 2011/0701/000064  
CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.  
CONTRATADA: Companhia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins-Celtins.  
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do contrato 003/2011, com término previsto para 13.02.2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 14.02.2014.  
VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).  
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39  
ASSINATURA: 06/02/2014  
SIGNATÁRIOS: Contratante: José Maria da Silva Júnior.  
Contratada: Ary Pinto Ribeiro Filho e Luiz Antonio Ramos Veras.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA  
Diretor-Geral  
P.G.J.

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO NEGRO

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO - ACRÉSCIMO

Espécie: 1º Termo Aditivo da Carta Convite Nº 006/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: Ideia Serviços Públicos e Empresarial LTDA - ME  
Objeto: Objetivo realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, cujo objeto é a prestação de serviço no Assessoramento e Acompanhamento na coleta de dados e Prestação de Contas de Convênio da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Fundamento Legal: Artigo 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.  
Cobertura Orçamentária: 04.122.0404.2.007 (natureza da despesa), 3.1.90.11(Elemento);  
Valor do Aditivo: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Lizane Soares Ferreira - Contratada.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO - ACRÉSCIMO

Espécie: 1º Termo Aditivo da Tomada de Preço Nº 002/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: S N SUPERMERCADO LTDA ME  
Objeto: Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, que serão utilizados na merenda escolar dos alunos da rede escolar municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Fundamento Legal: Artigo 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.  
Cobertura Orçamentária: 12.361.0506.2.012 / 12.361.0508.2.021 / 12.361.0508.2.022 (natureza da despesa), 3.3.90.30 / 3.1.90.11 / 3.1.90.13(Elemento);  
Valor do Aditivo: R\$ 98.426,88 (Noventa e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos).  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Sandra Santos Pinto Antônio - Contratada.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO - ACRÉSCIMO

Espécie: 1º Termo Aditivo da Tomada de Preço Nº 004/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: COMPULIDER COMERCIAL LTDA - ME  
Objeto: Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, cujo objeto é a aquisição de Pneus novos, 1ª linha, certificados pelo INMETRO, com o máximo 01 ano de fabricação à data do fornecimento para atender a frota municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Fundamento Legal: Artigo 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.  
Valor do Aditivo: R\$ 57.936,85 (Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Leidiane Silva Borges - Contratada.

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO - ACRÉSCIMO

Espécie: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial Nº 001/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA - ME  
Objeto: Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares que atendam legislações específicas, Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos nos anexos, para atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas dos Municípios do Tocantins, em atendimento a Prefeitura e demais órgãos do Poder Executivo.  
Fundamento Legal: Artigo 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.  
Valor do Aditivo: R\$ 7.625,00 (Sete Mil Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Vera Lúcia Ferreira da Silva - Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO - ACRÉSCIMO**

Espécie: 1º Termo Aditivo da Carta Convite Nº 013/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: CONSTRUTORA UNIFORTE LTDA - ME  
Objeto: Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, cujo objeto é a locação de veículos, sem motorista e sem combustível, para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Fundamento Legal: Artigo 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.  
Valor do Aditivo: R\$ 19.880,00 (Dezenove Mil Oitocentos e Oitenta Reais).  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Antônio Carlos Carmo Silva - Contratado.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO - ACRÉSCIMO**

Espécie: 1º Termo Aditivo da Carta Convite Nº 003/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: PRODADOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/C LTDA  
Objeto: Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, cujo objeto é contratação de serviços de assessoria contábil governamental.  
Fundamento Legal: Artigo 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.  
Valor do Aditivo: R\$ R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Lucijones Lopes Costa - Contratado.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO - ACRÉSCIMO**

Espécie: 1º Termo Aditivo da Tomada de Preço Nº 001/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEL RIO NEGRO LTDA  
Objeto: Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de combustível e lubrificante, a serem utilizados na frota de veículos da Prefeitura de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Fundamento Legal: Artigo 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.  
Valor do Aditivo: R\$ 155.835,00 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Wenceslau Gomes Leobas de França Antunes - Contratado.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO - ACRÉSCIMO**

Espécie: 1º Termo Aditivo da Tomada de Preço Nº 005/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: L C DA LUZ CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E LOCAÇÃO LTDA - ME  
Objeto: Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa apta à prestação dos serviços públicos de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no Município de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Fundamento Legal: Artigo 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.  
Valor do Aditivo: R\$ 87.500,00 (Oitenta e Sete Mil e Quinhentos Reais).  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Diogo Ribeiro da Luz - Contratado.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO - ACRÉSCIMO**

Espécie: 1º Termo Aditivo da Carta Convite Nº 018/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: JORNAL FOLHA DO JALAPÃO LTDA - ME  
Objeto: Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de matérias, notas, editais, portarias, avisos, citações, estratos de contratos, termos aditivos e outras publicações de interesse da Prefeitura de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Fundamento Legal: Artigo 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.  
Valor do Aditivo: R\$ 1.875,00 (Um Mil Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Wenina Miranda de Carvalho - Contratado.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO - ACRÉSCIMO**

Espécie: 1º Termo Aditivo da Carta Convite Nº 014/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: B. SILVA - ME  
Objeto: Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, cujo objeto é a aquisição de material de construção, para atender as demandas de reformas e ampliação de prédios que abrigam instalações de órgãos públicos através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Fundamento Legal: Artigo 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.  
Valor do Aditivo: R\$ 19.900,00 (Dezenove Mil e Novecentos Reais).  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Antonio Bezerra da Silva - Contratado.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO - ACRÉSCIMO**

Espécie: 1º Termo Aditivo da Carta Convite Nº 016/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: REIS & CIA LTDA - ME  
Objeto: Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com o necessário fornecimento de peças e acessórios, em que se inclui: mecânica em geral, inclusive o sistema elétrico/eletrônico, retífica de motores e caixa de câmbio, lanternagem, pintura em geral, conserto do sistema de refrigeração, ar-condicionado, serviços de tapeçaria, estofamento, balanceamento e alinhamento, cambagem, recapeamento de pneu, troca de óleos e filtros, alinhamento de direção, lubrificação e instalação de acessórios e serviço de guincho (reboque), durante 24 horas, bem como outros serviços necessários para o perfeito funcionamento da frota municipal.  
Fundamento Legal: Artigo 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.  
Valor do Aditivo: R\$ 19.434,00 (Dezenove Mil Quatrocentos e Trinta e Quatro Reais).  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Coracy Mourão da Luz - Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO - ACRÉSCIMO**

Espécie: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial Nº 003/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL E MATERIAL HOSPITALAR LTDA.  
Objeto: Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para manutenção da Unidade Básica de Saúde de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Fundamento Legal: Artigo 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.  
Valor do Aditivo: R\$ 44.750,00 (Quarenta e Quatro Mil Setecentos e Cinquenta Reais).  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Osemar Cruz Mouzinho - Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO - ACRÉSCIMO**

Espécie: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial Nº 005/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: COSTA & VIEIRA LTDA.  
Objeto: Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo (Copa, Cozinha e Higiene) com entrega parcelada conforme a necessidade, para atender as demandas das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Fundamento Legal: Artigo 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.  
Valor do Aditivo: R\$ 5.675,00 (Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais).  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Rosalino da Silva Costa - Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO - ACRÉSCIMO**

Espécie: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial Nº 005/2013  
Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
Contratada: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
Objeto: Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo (Copa, Cozinha e Higiene) com entrega parcelada conforme a necessidade, para atender as demandas das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.  
Fundamento Legal: Artigo 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.  
Valor do Aditivo: R\$ 9.039,40 (Nove Mil Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).  
Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Joabh Morais da Silva - Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITAMENTO - ACRÉSCIMO**

Espécie: 1º Termo Aditivo do Pregão Presencial Nº 005/2013  
 Contratante: Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO  
 Contratada: PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 Objeto: Realizar o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor originário do contrato, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo (Copa, Cozinha e Higiene) com entrega parcelada conforme a necessidade, para atender as demandas das Secretarias Municipais e da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro - TO.  
 Fundamento Legal: Artigo 65, inc. I alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.  
 Valor do Aditivo: R\$ 9.039,40 (Nove Mil Trinta e Nove Reais e Quarenta Centavos).  
 Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Joabh Morais da Silva - Contratada.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO - PRORROGAÇÃO**

Espécie: 1º Termo de Aditamento ao Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial, firmado em 07 de Janeiro de 2013, com a HALANA MARTINS CONTI BARBOSA e MAYLA MARTINS CONTI BARBOSA.  
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31/12/2014.  
 Fundamento Legal: Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993;  
 Cobertura Orçamentária: 04.122.0404.2.007/ 3.1.90.11.  
 Valor: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).  
 Signatários: Deusimar Pereira Amorim - Contratante e Halana Martins Conti Barbosa e Mayla Martins Conti Barbosa - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

- PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2014- contratação de trio elétrico e bandas para animação do Carnaval 2014 do município de Arraias - TO, conforme especificações do Anexo I. Data: 24/02/2014 às 09:00h

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone (63) 3653-1370.

Arraias, 11 de fevereiro de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues  
 Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO OURO

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Barra do Ouro, CNPJ: 01.612.818/0001-28, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e Licença de Operação para a atividade de Pavimentação Asfáltica de vias Urbana, no município de Barra do Ouro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2014**

Convoca os candidatos que especifica, aprovados no concurso público nº 01/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bernardo Sayão (Lei 336/12) e em conformidade com o Processo de concurso público nº 01/2010, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS abaixo relacionados, para tomarem posse nos respectivos cargos para os quais foram aprovados, devendo apresentar a documentação prevista no item 4 do Edital de Concurso Público nº. 01/2010, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, devendo o candidato se apresentar, no horário de expediente, das 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, sito à Avenida Antonio Pesconi, nº 378, centro, para assinatura do termo de posse e, posterior designação e locação.

**DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- I. Cédula de Identidade - (original e cópia);
- II. Extrato do PIS/PASEP com a data de cadastramento fornecido pela Caixa Econômica Federal (original e cópia), se o candidato já for cadastrado;
- III. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - (original e cópia);
- IV. Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- V. Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa - para o sexo masculino (original e cópia);
- VI. Certidão de Nascimento, se solteiro - (original e cópia);
- VII. Certidão de Casamento, se casado - (original e cópia);
- VIII. Certidão de Nascimento dos filhos se tiver - (original e cópia);
- IX. Duas fotos 3x4 (iguais e recentes);
- X. Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca de Colinas do Tocantins e Justiça Federal (original);
- XI. Comprovante de residência atual (conta de água, telefone fixo ou energia elétrica) - (original e cópia);
- XII. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma ou histórico escolar e certificado de conclusão) - (original e cópia);
- XIII. Para o cargo de Motorista I e II - Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" (original e cópia);
- XIV. Declaração de bens;
- XV. Exame médico admissional constando inclusive tipagem sanguínea e os seguintes exames:
  - a) Machado guerreiro;
  - b) Hemograma completo;
  - c) Glicemia em jejum;
  - d) Lipidograma completo;
  - e) Eletrocardiograma;
  - f) TGO e TGP.
- XVI. Título de eleitor (original e cópia);
- XVII. Comprovante de ter votado nas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- XVIII. Conta corrente no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Bradesco;
- XIX. Declaração de não ocupar cargo público (modelo fornecido pela administração).

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS****AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	DIANA SOARES DA SILVA	20º

Para constar, torna-se público esta convocação para fins de conhecimento dos interessados, bem como de terceiros.

Publique-se.  
 Registre-se.  
 Cumpra-se.

Bernardo Sayão - TO, 04 de fevereiro de 2014.

João Gomes Nepomuceno  
 Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS, através do Sra. Presidente, torna público o resultado do processo licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 01/2014. Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços contábeis e afins, realizada a sessão no dia 30 de janeiro de 2014 às 16:00 horas, onde o pregoeiro e equipe de apoio chegou ao seguinte resultado, sendo contemplada a empresa: ASCON SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ N.º 05.489.088/0001-70, perfazendo um total de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), dividido em onze parcelas de três mil reais.

BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, 16 de janeiro de 2014.

DANIELA NEVES LIMA PIAULINO  
 VEREADORA - PRESIDENTE DA CÂMARA  
 DE VEREADORES DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, torna público que em virtude do Pregão Presencial nº 007/2014, procedimento nº 09/2014, ter sido declarado vazio por falta de interessados, republicar o Edital do referido pregão tipo Menor Preço referente à Prestação de serviços de transporte escolar dos alunos do município de Bom Jesus. Por um período de 10 (dez) meses, (fevereiro a dezembro) de 2014. A abertura ocorrerá dia 21 de Fevereiro de 2014, às 09h00min. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS, Nº 21, CENTRO - BOM JESUS DO TOCANTINS - TO, das 12:30 às 18:00h. Maiores informações fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 10 de fevereiro de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Bom Jesus do Tocantins - TO, torna público que em virtude do Pregão Presencial 003/2014, procedimento nº 005/2014, ter sido declarado vazio por falta de interessados, republicar o Edital do referido pregão tipo Menor Preço Global para a Prestação de serviço técnico especializado em Engenharia Civil, para os fins de elaboração de projetos básicos, medições, pareceres, perícias e avaliações em geral, para o município de Bom Jesus do Tocantins, por um período de 11 (onze) meses, (fevereiro a dezembro) de 2014. A abertura ocorrerá dia 21 de fevereiro de 2014, às 14h00min. Restando desde já aos interessados que o edital e seus anexos não será enviado/fornecido via e-mail ou fax símile. Os interessados poderão adquirir junto da CPL, no seguinte endereço, AV. TOCANTINS, Nº 21, CENTRO - BOM JESUS - TO, das 12:30 às 18:00h. Maiores informações fone: (63) 3483-1172.

Bom Jesus do Tocantins - TO, 10 de fevereiro de 2014.

ISABEL PEREIRA DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014**

Síntese do objeto: Aquisição de 01 (um) veículo, equipamentos e materiais permanentes, conforme especificados e quantificados no Termo de Referência do Edital, Lote I e II.

Sessão de entrega dos envelopes: 25 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO.

Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Rua Deusvan Frasão, Nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins - TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações pelo telefax: (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 10 de fevereiro de 2014.

Wesley Fernandes dos S. Silva  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO

**AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público que fará a repetição da chamada a realizar no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2014 às 12h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações no termo de referência do edital. Telefone (63) 3344-1162, HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 08h00min as 13h00min.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - TO, torna público que fará realizar no dia 25 DE FEVEREIRO DE 2014 às 09h00min, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Ulysses Guimarães, nº 100, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCO, SOM COM ILUMINAÇÃO E TENDAS PARA ATENDER DIVERSAS DATAS COMEMORATIVAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO, conforme especificações no termo de referência do edital. Telefone (63) 3344-1162, HORÁRIO DE ATENDIMENTO: de 08h00min as 13h00min.

Carrasco Bonito - TO, 11 de Fevereiro de 2014.

Mauricio Martins da Cunha  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 004/2014**

Órgão: Fundo Municipal de Saúde de Chapada de Areia  
Modalidade/Número: Pregão Presencial nº 004/2014.

Objeto: Contratação de serviços especializados de enfermagem destinado a Unidade de Saúde da Família (PSF) com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, no período de março a dezembro de 2014.

Tipo: Menor preço Global

Processo Nº: 014/2014

Data de Abertura: 21/02/2014

Horário: 08h00min

Local da Abertura: Prefeitura Municipal - Sala da Comissão Permanente de Licitação - Avenida Principal, s/nº, Centro, Chapada de Areia - TO.

Legislação: Lei nº. 10.520, de 17 de junho de 2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

OBS: Maiores informações, entrar em contato com a CPL, por meio do telefone nº. 0xx63 3349-1050.

João José de Sousa Milhomem  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS

**REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PM - CTO - 005/2013**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: CONCORRÊNCIA PÚBLICA - PM - CTO - 005/2013, do tipo "MAIOR LANCE ou MAIOR OFERTA", com abertura prevista para o dia 31/03/2014 às 09h, objetivando Alienação de bem imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Colinas, sendo este, UM PRÉDIO RESIDENCIAL COMPOSTO DE 13 CÔMODOS, SENDO: 01 VARANDA, AOS FUNDOS, 01 VARANDA À FRENTE, COM GRADES; 01 GARAGEM À FRENTE; COM GRADES, 07 SALAS, 01 CORREDOR, 01 COZINHA E 01 BANHEIRO, CONSTITUÍDO PELO LOTE Nº 3 DA QUADRA 22, COM ÁREA DE 525 M², SENDO: 15,00 METROS DE FRENTE PARA A DITA PRAÇA, 15,00 METROS AOS FUNDOS, DIVIDINDO COM O LOTE Nº 14; POR 35,00 METROS NAS LATERAIS, DIVIDINDO A DIREITA COM O LOTE 02 E A ESQUERDA COM O LOTE 04, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7008/7018.

Ana Paula da Rocha  
Presidente da CPL

**PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 004/2014**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL - PM - CTO - 004/2014, com abertura prevista para o dia 21/02/2014 às 09h, Visando à contratação de empresa para executar os serviços para de Georreferenciamento e Levantamento Urbano, objetivando o parcelamento e a legalização dos terrenos dos setores: Araguaia II, Novo Horizonte, Vila São João, Sol Nascente, parte do Setor Oeste e Parque Industrial do Setor Santo Antônio do município de Colinas do Tocantins. Solicitado pela Secretaria Especial de Administração, conforme ANEXO "I", de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital. Mais informações (63) 3476 7008/7018.

Colinas do Tocantins, 12 de fevereiro de 2014.

Nara David Alves Vaz  
Pregoeira

**TOMADA DE PREÇO 004/2013**

O município de Colinas do Tocantins, torna público que o resultado do procedimento licitatório Tomada de Preço 004/2013 cujo objeto visa à Contratação de empresa especializada para Construção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Conforme Convênio Federal nº 775874/2012 de acordo com as especificações e quantidades constantes do edital e seus anexos. Foi Homologado e Adjudicado a empresa M. S. C. JACOME - ME; CNPJ 04.149.102/0001-24, com sede Travessa Rua do Petróleo, 168, Bairro da Caixa d'Água, Carolina, Estado do Maranhão.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Procedimento Administrativo 118/2013  
Contrato nº 046/2013  
Objeto: Contratação de empresa especializada para Construção do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Conforme Convênio Federal nº 775874/2012.  
Prazo de Execução: 06 (seis) meses;  
Vigência: 06 (seis) meses;  
Origem do recurso: Convênio Federal nº 775874/2012  
Valor: R\$ 337.087,10 (trezentos e trinta e sete mil oitenta e sete reais e dez centavos)  
Empresa: M. S. C. JACOME - ME; CNPJ 04.149.102/0001-24  
Signatários: Prefeito José Santana Neto e Hêlvio Maranhão Jácome;  
Dotação Orçamentária 08.244.8006.1.327 Elemento de Despesa 44.90.51

Colinas do Tocantins, 12 de fevereiro de 2014.

Ana Paula da Rocha  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

A Prefeitura Município de Combinado/TO, torna público, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de material de construção destinado à manutenção das atividades da Prefeitura e Secretarias Municipais, conforme especificações contidas no anexo I - Termo de Referência que será regido pelas Leis Federais nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares, às 9h, do dia 25 de fevereiro de 2014, na sala de licitação localizada em sua sede, à Avenida Principal, nº 386 - Centro. Demais informações pelo telefone (63) 9224-7129.

DONIZETE DA SILVA SOUSA  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 02/2014 (segunda publicação). Abertura dia 25 de fevereiro de 2014 às 08:00 horas, visando a locação de veículo tipo camionete pick-up para atender as necessidades do gabinete do prefeito.

Pregão Presencial nº 14/2014 (segunda publicação). Abertura dia 25 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas, visando a aquisição de peças novas e originais e serviços para veículos de passeio, ônibus e caminhões para atender a frota de veículos do Município.

Pregão Presencial nº 23/2014. Abertura dia 25 de fevereiro de 2014 às 10:00 horas, visando a contratação de serviços de retífica de motores para atender a frota de veículos do município de Dois Irmãos do Tocantins.

Pregão Presencial nº 24/2014. Abertura dia 25 de fevereiro de 2014 às 11:00 horas, visando a aquisição de peças pesadas novas e originais, menor custo de mão de obra para atender o maquinário do município.

Pregão Presencial nº 25/2014. Abertura dia 25 de fevereiro de 2014 às 13:00 horas, visando a contratação de serviços de lanternagem e funilaria nos veículos da frota municipal.

Pregão Presencial nº 26/2014. Abertura dia 25 de fevereiro de 2014 às 14:00 horas, visando a aquisição de materiais de expediente, para a administração.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas.

Dois Irmãos do Tocantins, 07 de fevereiro de 2014.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 27/2014. Abertura dia 25 de fevereiro de 2014 às 15:30 horas, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e material de higiene e limpeza para a educação.

Pregão Presencial nº 30/2014. Abertura dia 25 de fevereiro de 2014 às 18:30 horas, visando a contratação de nutricionista para atender a demanda do Fundo de Educação

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas.

Dois Irmãos do Tocantins, 07 de fevereiro de 2014.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha  
Pregoeira

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 28/2014. Abertura dia 25 de fevereiro de 2014 às 16:30 horas, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e material de higiene e limpeza para o Fundo Municipal de Saúde.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas.

Dois Irmãos do Tocantins, 07 de fevereiro de 2014.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha  
Pregoeira

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Pregão Presencial nº 29/2014. Abertura dia 25 de fevereiro de 2014 às 17:30 horas, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e material de higiene e limpeza para o Fundo Municipal de Assistência Social.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3362-1228, durante horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas.

Dois Irmãos do Tocantins, 07 de fevereiro de 2014.

Beatriz Helena de Oliveira Rocha  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboção, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, para o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com a finalidade de selecionar proposta mais vantajosa, para aquisição de gêneros alimentícios destinados à manutenção da merenda escolar das escolas públicas e outros órgãos do município participantes do torneio, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão: às 09:00h, do dia 27/02/2014, na Prefeitura Municipal de Fortaleza do Taboção/TO, situada à Av. Vitória Régia, s/nº, Setor Centenário, CEP 77.708-000.

Fortaleza do Taboção - TO, 10 de fevereiro de 2014.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

TERMO DE REVOGAÇÃO PARCIAL  
Processo: 002.1.001/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

Objeto: Aquisição de diversos gêneros alimentícios para atender as necessidades do programa da merenda escolar das escolas municipais durante o exercício de 2014, com entrega parcelada, conforme quantitativos constantes no Anexo I. Considerando as informações prestadas pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, em referência à verificação da ocorrência de preços exorbitantes, com tentativas frustradas de negociações, impossibilitando a conclusão do torneio e inviabilizando a contratação dos itens que tiveram como vencedora a empresa PORTAL DISTRIBUIDORA LTDA. Considerando que a Administração pode rever seus atos a qualquer momento, decido, nos termos do Edital, REVOGAR PARCIAL a licitação, em virtude do esclarecido.

Fortaleza do Taboção - TO, 10 de fevereiro de 2014.

Reijane de Sousa Costa  
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

EXTRATO DO EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014  
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Guará - TO, torna público a Licitação Modalidade Pregão Presencial 002/2014, contratação de pessoa jurídica, locação de veículos de passeio e caminhão, através do Sistema de Registro de Preços, em Ata com força de Contrato, cujas especificações e quantitativos estão indicados no Anexo I que integra a minuta do Edital. Serão observados os horários e datas para os procedimentos que seguem:

As propostas de Preços serão recebidas a partir das 9 horas - horário de Brasília, do dia 25 de fevereiro de 2014, após o credenciamento das empresas licitantes, na Prefeitura Municipal de Guará. A Disputa, ou seja, os lances verbais serão após o credenciamento.

Os interessados poderão obter o Edital completo pelo endereço eletrônico <http://www.cidadecompras.com.br>, a partir do dia 12 de fevereiro de 2014.

Guará - TO, 10 de fevereiro de 2014.

Eudes da Silva Vieira  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente à Lei 8.666/93, por intermédio da Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO aos interessados, que realizará no dia 25 de fevereiro de 2014, às 09h, horário local, o Pregão Presencial, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Locação de um veículo automotor tipo Van, com capacidade mínima de 14 lugares, para atender às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social no exercício de 2014. O Edital e seus anexos poderão ser requeridos das 8h às 18h, junto à Comissão de Licitação na Sala de Licitações e via e-mail: [cplgurupi@hotmail.com](mailto:cplgurupi@hotmail.com). Gurupi/TO, 10 de fevereiro de 2014. Ynara Dourado Cabral - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONVITE Nº 021/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Gurupi, TORNA PÚBLICO a realização da licitação cujo objeto é a contratação de serviços técnicos de engenharia na elaboração dos projetos destinados ao licenciamento ambiental junto ao NATURATINS, do loteamento denominado setor vila independência nesta Cidade. PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2110/2013. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE - TIPO MENOR PREÇO VALOR GLOBAL. ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: no dia 21 de Fevereiro de 2014, na Sala da Comissão, com sede na Av. Pará, nº 1210-A, esquina com a Rua João Lisboa da Cruz, centro, CEP:77403-010, Gurupi/TO. HORÁRIO: às 09 horas (horário local), com 15 minutos de tolerância. O Edital, seus respectivos anexos, poderão ser requeridos de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal, na Sala de Licitações.

Gurupi/TO, 11 de fevereiro de 2014.

Shirley Barreira Borges  
Presidente da CPL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2014

Processo nº3620/2013. Licitação: Pregão Presencial nº 084/2013. Partes: Fundo Municipal de Saúde e R. L. PIRES - ME, CNPJ nº 13.519.880/0001-59 OBJETO: serviços de EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS 24/hs a serem executados nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento ou em unidade do prestador, com a entrega de resultados em um prazo máximo de 2/hs entre a coleta e resultado entregue. Vigência: de 12 meses, no valor de R\$ 252.000,00 (duzentos cinquenta e dois mil reais). Data de Assinatura: 07/02/2014.

Fundo Municipal de Saúde  
Sueli Santos de Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ - TO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ-TOCANTINS, através de sua PREGOEIRA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando à Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Saúde da Família de Itacajá, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, LC-123/06, e pela Lei nº 8.666/1993 e alterações, DIA: 24 de fevereiro de 2014, HORÁRIO: 14:00h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá - TO. O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá. Recursos: Ministério da Saúde - FNS Proposta de aquisição de equipamento/material permanente nº 02411726000/1130-01.

Itacajá - TO, 10 de fevereiro de 2014.

Elineusa do Nascimento Ramos  
Pregoeira



CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL CM Nº 001/2014**

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUARINA/TO, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" conforme abaixo: PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2014, visando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES destinadas à Manutenção dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal e conforme especificações constantes do Termo de Referência- Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 25/02/2014 às 10:00h. Mais informações (63) 34341515.

Juarina -TO, 11 de Janeiro de 2014.

MARIA KATILENE PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL 001/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUARINA-TO, torna público que fará realizar nas dependências desta Prefeitura, à Rua Castelo Branco, Centro, Juarina - TO.

PROC.003/2014, PROCED.001/2014, Abertura dia 21/02/2014, às 14:00h, de PREGÃO PRESENCIAL do TIPO MENOR PREÇO POR LOTE DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, EXAMES LABORATORIAIS E MATERIAL PERMANENTE.

O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones 0XX63 3434 1134.

Juarina - TO, 10 de Fevereiro de 2014.

Vera Lúcia Rodrigues de Sousa Alves  
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, torna público que irá realizar licitação tipo menor preço por lote, visando a contratação de serviços para fornecimento de alimentação e serviços de hospedagem na cidade de Lagoa da Confusão - TO, de acordo com as condições constantes no Edital do Pregão Presencial nº 006/2014. ABERTURA: 25 de fevereiro de 2014, às 14:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. O Edital e Anexos poderão ser retirados junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na Rua Firmino Lacerda, nº 25, Centro, Lagoa da Confusão - TO. Maiores informações pelo telefone (63) 3364-1623.

Gilson Santana Pereira  
PregoeiroFUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DE LAGOA DA CONFUSÃO**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2014**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DA CONFUSÃO/TO, torna público que irá realizar licitação visando O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 001/2014 e Anexos. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial, Menor Preço Por Item. ABERTURA: 25 de fevereiro de 2014, às 9:00h. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520, de 2002 e 8.666, de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, junto ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, na sede da Prefeitura, Rua Firmino Lacerda, nº 25, centro, Lagoa da Confusão.

Gilson Santana Pereira  
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Locação Veículo Transporte Escolar)  
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO - Fundo Municipal de Educação - FME  
CONTRATADA: Márcio Lázaro Bezerra da Costa  
OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços Transporte Escolar  
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento  
BASE LEGAL: Processo nº 010/2014, Pregão Presencial nº 001/2014 - FME, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93  
VALOR TOTAL: R\$ 51.710,00 (Cinquenta e um mil, setecentos e dez reais)  
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2024 Natureza da Despesa: 3.3.90.36 Fonte: 0020 e 0021  
SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AMADEU MARSON E MÁRCIO LÁZARO B. DA COSTA

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Locação Veículo Transporte Escolar)  
CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO - Fundo Municipal de Educação - FME  
CONTRATADA: Edivaldo Pereira Reis  
OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços Transporte Escolar  
VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento  
BASE LEGAL: Processo nº 010/2014, Pregão Presencial nº 001/2014 - FME, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93  
VALOR TOTAL: R\$ 30.720,00 (Trinta mil, setecentos e vinte reais)  
RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2024 Natureza da Despesa: 3.3.90.36 Fonte: 0020 e 0021  
SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AMADEU MARSON E EDIVALDO PEREIRA REIS

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Locação Veículo Transporte Escolar)  
 CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO - Fundo Municipal de Educação - FME  
 CONTRATADA: Osmar Vieira da Rocha  
 OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços Transporte Escolar  
 VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento  
 BASE LEGAL: Processo nº 010/2014, Pregão Presencial nº 001/2014 - FME, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 30.720,00 (Trinta mil, setecentos e vinte reais)  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2024 Natureza da Despesa: 3.3.90.36 Fonte: 0020 e 0021  
 SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AMADEU MARSON E OSMAR VIEIRA DA ROCHA

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Locação Veículo Transporte Escolar)  
 CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO - Fundo Municipal de Educação - FME  
 CONTRATADA: Jucielly Parente Coelho  
 OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços Transporte Escolar  
 VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento  
 BASE LEGAL: Processo nº 010/2014, Pregão Presencial nº 001/2014 - FME, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais)  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2024 Natureza da Despesa: 3.3.90.36 Fonte: 0020 e 0021  
 SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AMADEU MARSON E JUCIELLY PARENTE COELHO

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (Locação Veículo Transporte Escolar)  
 CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso - TO - Fundo Municipal de Educação - FME  
 CONTRATADA: Adailton Coelho Ferreira  
 OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços Transporte Escolar  
 VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento  
 BASE LEGAL: Processo nº 010/2014, Pregão Presencial nº 001/2014 - FME, Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93  
 VALOR TOTAL: R\$ 37.888,00 (Trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e oito reais)  
 RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0005.2024 Natureza da Despesa: 3.3.90.36 Fonte: 0020 e 0021  
 SIGNATÁRIOS: FLÁVIA AMADEU MARSON E ADAILTON COELHO FERREIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO  
RETIFICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO - onde se lê Nº 005/2014, leia-se Nº. 011/2014 - Proc 021 - Onde se lê: Abertura dia 13/02/2014 às 14:30h, leia-se: Abertura dia 24/02/2014 às 10:30h, Onde se lê: "visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço com a realização de montagem e desmontagem de estruturas metálicas para a realização do Carnaval 2014 solicitado pelo Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso", leia-se: visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás GLP para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS, no horário compreendido entre às (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 10 de Fevereiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

**RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PM - PA 001/2014 - PROC 010**

Objeto: Prestação de serviço de Locação de Veículos para o transporte escolar de alunos

MÁRCIO LÁZARO BEZERRA DA COSTA	R\$	51.710,00
EDIVALDO PEREIRA REIS	R\$	30.720,00
OSMAR VIEIRA DA ROCHA	R\$	30.720,00
JUCIELLY PARENTE COELHO	R\$	76.800,00
ADAILTON COELHO FERREIRA	R\$	37.888,00
TOTAL	R\$	227.838,00

Pedro Afonso, 10 de fevereiro de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA****EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORAMA, CNPJ: 02.155.331/0001-26, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, instalação e operação - L.P, LI e LO, para a atividade de pavimentação asfáltica em diversas ruas e avenidas do município de Pindorama - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE****EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252, nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.  
 CONTRATADA: J.O.POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (AUTO POSTO QUATRO RODAS) - CNPJ: 10.826.902/0001-35, localizada Av. Goiás - 1199, esq. Rua Planalto - Centro - Augustinópolis - TO, CEP. 77.960-000 neste ato representada por: OSÉIAS FERREIRA DA SILVA, - portador do CPF nº 001.247.393-69, Carteira de Identidade nº 138929220004 GEJUSPC - MA residente e domiciliado na AV. GIOÁS, 01199, CENTRO, AUGUSTINÓPOLIS - TO - CEP: 77960-000.  
 OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento de óleo diesel, gasolina comum, óleos lubrificantes, graxa, filtros e separadores de água destinados ao uso na manutenção/funcionamento da frota de veículos e máquinas desta municipalidade, por um período de 12 (doze), referente ao exercício do ano de 2014, de acordo com as especificações e outros anexos ao presente em conformidade com as condições e exaradas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013.  
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.021.864,000 (um milhão, vinte e um mil e oitocentos e sessenta e quatro reais).  
 PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses corridos a partir da data da Ordem de Serviço/fornecimento, emitida pela Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria da Empresa Licitante: J.O.POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA (AUTO POSTO QUATRO RODAS) já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

CUMPRA-SE GABINETE DO PREFEITO DE PRAIA NORTE - TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252, nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADA: J DA SILVA COMÉRCIO-ME. inscrita no CNPJ nº 38.135.588/0001-63, localizada Rua Dom Pedro I, nº 130 - Centro, Augustinópolis TO, cep.: 77.960-000, neste ato representada por: José da Silva, RG: 1.104.928 SSP- PA e CPF: 081.247.362 - 00 residente e domiciliado na Rua Planalto, nº343, centro - Augustinópolis - TO, CEP.: 77.960-000

OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento de materiais de expediente destinados à manutenção da Prefeitura Municipal, (Sec. de Finanças/Sec de Administração) Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses, referente ao exercício do ano de 2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.062.525,46 (um milhão, sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses corridos

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, 06 dias do mês janeiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria da Empresa Licitante: J DA SILVA COMÉRCIO - ME, já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

Gabinete do Prefeito de Praia Norte - TO, aos 02 dias de janeiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252, nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADA: INFORCENTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, portadora do CNPJ/MF nº CNPJ: 08.762.885/0001-78, com sede à Av. Goiás - 942, centro - Augustinópolis - TO, neste ato representada por: Srª. Luciana Maria Lima Carlos, portadora do RG nº 2943981-94 SSP/CE e do CPF nº 799.259.103-82

OBJETO CONTRATUAL: Fornecimento de materiais de informática e escritório destinados à manutenção da Prefeitura Municipal, (Sec de Finanças / Sec de Administração) Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao PREGÃO PRESENCIAL 003/2013

VALOR DO CONTRATO: R\$ 620.253,20 (seiscentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos).

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses corridos

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, 06 de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria da Empresa Licitante: INFORCENTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, já mencionada e classificada na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

Gabinete do Prefeito de Praia Norte - TO, aos 02 dias de fevereiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAIA NORTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.061.789/0001-11, com sede administrativa à Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Centro, nesta cidade de Praia Norte, Estado do Tocantins, representado por seu Prefeito Municipal, Jader Jaime Félix Pinheiro - brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 252, nesta cidade, portador da RG nº 20260202002-0 - SSP/MA e inscrito no CPF nº 018.359.813-05.

CONTRATADA: VICENTE ALVES PINHEIRO NETO, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF nº 056.008.701-24 e RG.038130572009-6 SSP/MA, na forma abaixo, residente e domiciliado na Av. Nossa Senhora do Carmo, 290, centro, Praia Norte - TO, CEP.: 77.970-000.

OBJETO CONTRATUAL: Locar 01 (uma) caminhonete, Nissan/Frontier S 4x2, 2013/2014, cor branca, placa OLM 6098-TO, tipo cabine dupla e carroceria aberta, a diesel, categoria particular, com ar condicionado, com direção hidráulica, câmbio manual com 05 marchas, para prestar serviços junto ao Gabinete do Prefeito sem quilometragem e horários previstos, por um período de 12 (doze) meses, referente ao exercício do ano de 2014, referente ao pregão presencial 004/2013.

VALOR DO CONTRATO: R\$. 60.000,00 (sessenta mil reais)

PRAZO DE FORNECIMENTO: 12 (doze) meses corridos

Prefeitura Municipal de Praia Norte - TO, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro  
Prefeito Municipal

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Praia Norte, Estado do Tocantins, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais, e, tendo em vista o conteúdo do presente processo regular de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, e à luz do parecer da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA, para fins de direito a proposta encaminhada a esta Prefeitura de autoria do Licitante: VICENTE ALVES PINHEIRO NETO, já mencionado e classificado na Ata da Comissão Julgadora.

Assim, DETERMINO que a contabilidade faça os registros competentes de conformidade com a dotação orçamentária do corrente exercício, visando assegurar legalmente os compromissos ora assumidos.

Gabinete do Prefeito de Praia Norte - TO, aos 02 dias do mês de janeiro de 2014.

Jader Jaime Félix Pinheiro  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PUGMIL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014**

A Prefeitura Municipal de Pugmil, torna público que fará realizar no dia 24 de fevereiro de 2014 às 14:00h, no Prédio do Paço Municipal, sito a Rua Tocantins, 178, Centro - Pugmil - TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2014, tipo menor preço por item, visando a locação de veículos destinados às Secretarias Municipais e veículos destinado ao transporte escolar. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3397-1170.

Gleidson Fernandes da Costa  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014**

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE  
Legislação: Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto Nº 3.555/00  
Objeto: Serviços de Transporte Escolar para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Rio dos Bois - TO, conforme os itinerários, estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.  
Data de Abertura: 24 de Fevereiro de 2014 às 16:00h  
Local: Av. Bernardo Sayão, 118 - Centro de Rio dos Bois - TO.  
O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone: (63) 3530-1269, em Rio dos Bois - TO.

Rio dos Bois - TO, 10 de Fevereiro de 2014.

Vilmar Francisco da Silva  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2014**

A Prefeitura de Sítio Novo do Tocantins, torna público que às 10:00h do dia 27 de Fevereiro de 2014, fará realizar na sede da Prefeitura, licitação na modalidade Tomada de Preço, para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Combustíveis Carburantes e óleos lubrificantes diversos, para atender a demanda da frota municipal. O Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede da Prefeitura ou através do telefone nº (63) 3446-1529 durante o horário de expediente. Gilmar Vieira da Silva.

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES****ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO  
COMUNITÁRIO DE NOVA OLINDA - ADCNO**

CNPJ: 25.061.813/0001-12

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO  
DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE NOVA OLINDA**

A Senhora JORSELI ROSA DE OLIVEIRA, Presidente da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nova Olinda, no uso de suas atribuições estatutárias legais CONVOCA todos os membros ainda integrantes da referida Associação para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na Secretaria Municipal de Juventude, localizada à Rua 7 de setembro, esquina com a Av. Goiás - Centro - Nova Olinda, Estado do Tocantins, no dia 17 de fevereiro de 2014, às 09h00mm, em primeira, segunda, terceira e última convocação respectivamente com intervalo de 30 (trinta) minutos para cada, com no mínimo 9 (nove) pessoas presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Proposta de dissolução da Associação de Desenvolvimento Comunitário de Nova Olinda, nos termos do art. 34 de seu Estatuto.

Nova Olinda - TO, aos 10 de fevereiro de 2014.

JORSELI ROSA DE OLIVEIRA  
Presidente

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Associação Tocantinense do Ministério Público - ATMP, CNPJ 33.639.311 001-54, torna publico que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Instalação e Operação LIO, para atividade de lazer e turismo (Clube), sito na Chácara Shalon, Zona Urbana do Município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90 que dispõe sobre licença ambiental.

**FUNDAÇÃO UNIRG****AVISO DE LICITAÇÕES**

A Fundação UNIRG, torna público que se encontram abertas as seguintes licitações:

- Pregão Presencial nº 001/2014, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva (sem fornecimento de peças) em aparelhos de ar condicionado e de refrigeração, a ser realizado no dia 24/02/2014, às 9h (horário local).

- Pregão Presencial nº 007/2014, que tem por objeto aquisição de móveis e utensílios específicos para o curso de Engenharia Civil do Centro Universitário UnirG, a ser realizado no dia 25/02/2014, às 9h (horário local).

As sessões para processamento dos Pregões ocorrerão na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Centro Administrativo da Fundação UNIRG, localizado na Avenida Pará, nº 2.432, 1º piso, 3º pavilhão, Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO. A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal <http://unitransparencia.unirg.edu.br/licitacoes/item/editais/>, ser solicitada através do e-mail [cpl@unirg.edu.br](mailto:cpl@unirg.edu.br) ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 10 de fevereiro de 2014.

Cristyane de Oliveira Carvalho  
Pregoeira

## FUNDAÇÃO UNIRG

## CHAMAMENTO PÚBLICO - Nº 001/2014

A Fundação UNIRG, através da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada na Avenida Pará, quadra 20, lote 01, nº 2.432, 1º piso - 3º corredor- Setor Engenheiro Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará sorteio, em sessão pública, no próximo dia 26 (vinte e seis) de fevereiro de 2014, às 09 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Fundação UNIRG, objetivando a escolha dos profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing, ou que atuem em uma dessas áreas, para compor a subcomissão técnica para julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas em licitação que será instaurada pela Fundação UNIRG, objetivando a contratação de Agência de Propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS QUE MANTÉM  
VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO UNIRG:

NOME	RG	PROFISSÃO
Luciene Marques de Souza	180.541 SSP-TO	Jornalista
Claudio A. P. Zunta	16545131 SSP-SP	Publicitário
Caio Fabrício Alves Rosa Siqueira	4381528 SSP-GO	Publicitária
Juliana Rodrigues Machado	383.324 SSP-TO	Publicitária
Luíza Rocha de Oliveira Queiróz	884.814 SSP-TO	Publicitária
Giselli Pessoa Gonçalves Raffi	2.098.368 SSP-GO	Jornalista

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS INSCRITOS QUE NÃO MANTÉM  
VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO UNIRG:

NOME	RG	PROFISSÃO
Carla Daniela Nascimento da Silva	4162564 SSP-GO	Publicitária
Janaína Lopes Soares	136.145 SSP-TO	Jornalista
Jucimary Nunes de Oliveira	015979132000-8 SSP-MA	Jornalista

INFORMAÇÕES: (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 11 de fevereiro de 2014.

Cristyane de Oliveira Carvalho  
Presidente da Comissão

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa F. PAULO NETO- ME, CNPJ: 38.146.734/0001-56, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Licença de Operação (LO) para a atividade de Fabricação de Laticínios, com endereço na Rua Getúlio Arriaga, nº 1.468, setor Campinas-Colinas do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

**FECOLINAS - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE COLINAS**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

O Doutor JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Colinas do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos os presente edital com prazo de quinze (15) dias virem, ou dele tiver conhecimento, que neste Juízo corre seus trâmites legais, Autos, nº 2011.0005.4779-0/0 ação: COBRANÇA, Requerente: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE COLINAS - FECOLINAS, Requerido, WERBTI SOARES GAMA, Citação: do requerido, WERBTI SOARES GAMA, CPF sob o Nº 526.605.241-49 e no RG: Nº 02.262/2 PM/TO atualmente com endereço em lugar incerto e não sabido, para, querendo, contestar o pedido constante da inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial.

Colinas do Tocantins, 10 de fevereiro de 2014.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A TOCANTINS SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, portadora do CNPJ 25.053.117/0001-64, torna público que requereu junto ao Instituto de Natureza do Tocantins - Naturatins, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade construção do Hospital Geral de Araguaína - HGA, no município de Araguaína - TO.

**CONVOCAÇÃO DE RETORNO AO TRABALHO**

**ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES**  
CTPS Nº 40664/ 00017 - MA

Prezado Senhor:

Solicitamos seu comparecimento ao estabelecimento da empresa: Bento Peres Prestação de Serviços e Transportes LTDA, situada à Rod. BR 235, km 02, lote 11, s/n, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso - TO, no prazo de 3 dias, para justificar suas faltas no período de 16/12/2013 a 05/02/2014, sob pena de caracterização de abandono de emprego previsto no artigo 482, inciso "i", da CLT.

Pedro Afonso - TO, 05 de fevereiro de 2014.

Silvio Peres Rodrigues  
Proprietário

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS - SIMTROMET, CNPJ 26.957.720/0001-33, por seu presidente CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO ALVES, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, CONVOCA membros, associados e categoria dos empregados pertencentes ao quadro de funcionários da empresa TRANSPORTADORA AMIGÃO LTDA - EPP, CNPJ n. 09.550.113/0001-35, e membros, associados e categoria de motoristas e ajudantes de motoristas da empresa GILMAR MARTINAZZO, CNPJ n. 07.214.467/0001-83, que operam no Estado do Tocantins, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 15 de fevereiro/2014 na Rua 06, QDR 07, Lote 47, Jardim América, Porto Nacional/TO, às 18:00 horas em primeira convocação, e não havendo quorum, às 19:00 horas em segunda convocação, para conhecimento da contra proposta apresentada pelas empresas, e do conteúdo da Ata de reunião realizada com as empresas, no Anexo Jurídico do SIMTROMET, e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Aprovação da proposta para reajuste salarial, vigência 2013/2014;

2) Não sendo aprovada a contra proposta das empresas, será deliberada sobre quais os procedimentos a serem adotados pelo Sindicato Laboral, ou seja, se a categoria optaria por uma nova reivindicação para efetivação do ACORDO COLETIVO DE TRABALHO. Participe. Quem participa, delibera.

Carlos Antônio Araújo Alves  
Presidente do SIMTROMET

# TOCANTINS

## SINALIZANDO UM FUTURO AINDA MELHOR MAIS 25 ANOS DE CONQUISTAS



O Governo do Tocantins trabalhou duro nos últimos anos para reorganizar o Estado. Recuperou o crédito com os maiores bancos do Brasil e do mundo e está investindo quase R\$ 1 bilhão em obras, serviços e equipamentos, priorizando a melhoria das nossas cidades.



Um governo revigorado, que planeja e executa os projetos que vão garantir mais 25 anos de progresso para o Tocantins.

**A melhor maneira de homenagear os 25 anos do Tocantins.**

*Parabéns tocantinenses!*



Governo do  
**TOCANTINS**  
O Estado da Livre Iniciativa  
e da Justiça Social